

**TVR N.º 55, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçú – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

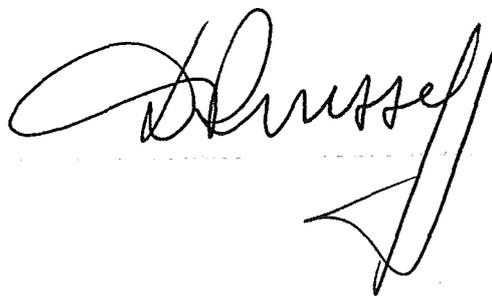
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

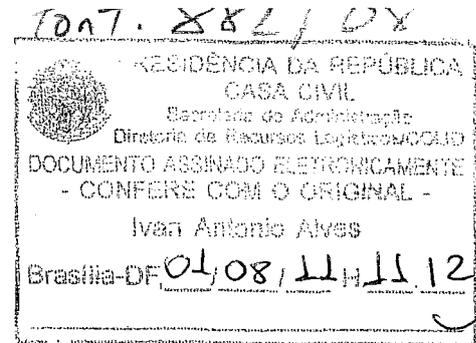
41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel' or similar, with a large flourish at the end.

53000.061434/2005-65(8)

SAG ^{RC} cons. Com. Hcs. 14e 09



EM nº. 470/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins**, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.061434/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

REPÚBLICA
FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 05/08/11 H. 11 12

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	23/12/08
Página:	107 Seção: 1
ANOTADO POR:	Jlice

PORTARIA Nº 882 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.061.434/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 1096 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, com sede na Av. Mato Grosso, s/nº, Centro, no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º15'03"S e longitude em 49º04'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 470/me

Aviso nº 22.100 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

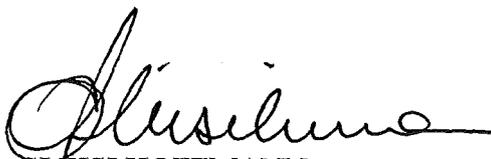
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

NOTA 5349/10
595

Processo Administrativo nº 53.000.061.434/05

Art. 1º -

TUR 55/2012

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins

Sede: Av. Mato Grosso S/N - Centro,

Município: Dois Irmãos DO TOCANTINS -

Estado: TO

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 09°15'03"S e Longitude em 49°04'05"W

Frequência: 87.9 Mhz



ANEXO 2

SEBOP/COBITE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061434/2005-95

CCPRT/INILDS/COLO/COAGAD/SPA/

07/12/2005-14:14

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.201.443/0001-08 com sede Av. Mato Grosso s/n - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Tocantins, CEP: 77.685-000 Telefone OXX(63)3362.1133, correio eletrônico: ascomdoisirmaos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso 01/2005, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.

Alvina Pereira Arbués
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente

Nome do representante da entidade:
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
CPF: 376.840.601-63



CO. de Reg. e Comunicações
 Fis. 02
 Rubrica
 03
 05

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 - Estatuto Social, devidamente registrado.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

Comunicações
03
Rubrica

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	SIM	NÃO
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	SIM	NÃO
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	SIM	NÃO
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	SIM	NÃO
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	SIM	NÃO
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	SIM	NÃO
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	SIM	NÃO
	X	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Fis
 Rúbrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	SIM	NÃO
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	16
--	----

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	SIM	NÃO
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	218
--	-----

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	SIM	NÃO
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	09
---	----

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	SIM	NÃO
	X	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	22
--	----

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar se às demais entidades.	SIM	NÃO
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Dois irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.

Alvina Pereira Arbués
 ALVINA PEREIRA ARBUÉS
 Presidente

Endereço para correspondência:

Av. Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins, na cidade de Estado do Tocantins - CEP: 77.685-000
 Telefone para contato: 0XX-(63) 33621133 / 3362.1121(res. Presidente)
 Correio eletrônico (e-mail) ascomdoisirmaos@hotmail.com

OBS: Responsável pela documentação e informações

Secretário: Raimundo Nonato Carneiro
 Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO – CEP: 77.685-000
 Fones: (63) 3362.1118/3362.1128 e Cel. (63) 9978.3919

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Av. Mato Grosso s/n – Centro
 Dois Irmãos do Tocantins/TO – CEP: 77.685-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

- 9º 15' 03" S de latitude e
 49º 04' 05" W de longitude.



Comunicações
Fis 06
Rubrica
0046

07/12/2005 - BANCO DO BRASIL - 11:29:35
359611839 0046

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOIRO

07/12/2005 - 359611839
DATA 07/12/2005
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

COMPROVANTE D IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.198.815 4
IDENTIFICADOR 2: 259.546.521 04

NR. AUTENTICACAO 6.07F.489.63A.6E7.FBA

CLIENTE: IFT

DATA
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.198.815 4
IDENTIFICADOR 2: 259.546.521 04

NR. AUTENTICACAO 6.07F.489.63A.6E7.FBA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

07/95. Vigência: 20/10/2005 a 19/10/2006. Valor Total: R\$79.099,99.
Fonte: 100000000 - 2005NE900301. Data de Assinatura: 20/10/2005.

(SICON - 26/10/2005) 560010-00001-2005NE900004

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 20/2005

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 80000038463200504. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços apoio, acessórios e complementares em atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros, com o objetivo de atender as necessidades do Ministério das Cidades, em Brasília - DF, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

RENATO STOPPA CÂNDIDO
Coordenador-Geral de Recursos de Logísticos

(SIDECC - 26/10/2005) 560010-00001-2005NE900004

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 27 de outubro do corrente ano;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado no Banco do Brasil S.A., Agência nº 4201-3, conta nº 170500-8, Depósito Identificado (código-dv): ~~000000014884~~ **4100 030 000 198 815-4**, tendo como favorecido CGAI / MC;

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF;

2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

HÉLIO COSTA

PLANO INTERNO: AIDEA11. CATEGORIA ECONÔMICA: Custeio.
CBTU: Diretor Presidente: João Luiz da Silva Dias. Diretor de Administração e Finanças: Antônio Abrahão-Caram Filho. CONTRATADA: Fernando Barbosa de Oliveira e Luiz Antônio Mac Dowell.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 002. CONTRATO Nº 029/CBTU/STU/BH/2003. CONTRATANTE: CBTU/STU/BH. CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de portaria, vigia, conservação e limpeza para o terminal Oeste de integração Metrô/ônibus, anexo à Estação São Gabriel do TMBH. ALTERAÇÃO: Reajusta preços tendo em vista o transcurso de 12 meses, Cláusula Quarta. PROCESSO: PRC-0292-2005. DATA DE ASSINATURA: 27.09.2005. ASSINAM: Pela CBTU/STU/BH - João Luiz da Silva Dias e Antônio Abrahão Caram Filho. Pela CONTRATADA: Maria da Piedade Gonçalves.

DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2005

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS. Data de Recebimento das Propostas: 17.11.05 às 09:00, no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areias-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Informações pelos fones: 0xx81-21025520 ou 32526107.

SERGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

Anexo 1

AC	Assis Brasil	-105615	693401	285
AC	Xapuri	-103906	683016	200
AL	Barra de São Francisco	-094942	355319	200
AL	Cha Preta	-091522	361807	285
AL	Coité do Nogueira	-093756	363443	290
AL	Coqueiro Seco	-093818	354811	200
AL	Jacuipe	-084930	352734	200
AL	Messias	-092300	355030	200
AL	Porto Real do Colégio	-101109	365024	285
AP	Macapá-Vila Bailique	005236	500257	290
BA	Abare	-084313	390650	285
BA	Acajuíba	-113944	380102	285
BA	Aiquara	-140746	395316	285
BA	America Dourada	-112719	412610	285
BA	Apuarema	-135024	394348	285
BA	Aurelino Leal	-141933	391930	285
BA	Baianópolis	-121845	443209	200
BA	Caem	-110526	402607	200
BA	Canavieiras	-154058	385734	285
BA	Catolandia	-121905	445140	200
BA	Conceicao da Feira	-123021	385955	200
BA	Conceicao do Almeida	-124832	390950	200
BA	Cotegipe	-120142	441528	285
BA	Crisópolis	-113112	380936	285
BA	Elisio Medrado	-125647	393118	200
BA	Elisio Medrado-Vila Monte Cruzeiro	-125312	393036	200
BA	Firmino Alves	-145907	395525	285
BA	Firmino Alves-Vila Itaia	-145241	395453	285
BA	Flóresta Azul	-145136	393925	285
BA	Gaviao	-112803	394601	285
BA	Gongogi	-141920	392753	285
BA	Governador Mangabeira	-123607	390236	200
BA	Heliópolis	-104100	381710	285
BA	Ibiassuete	-141608	421509	285

SSCCM
Rubrica
Comunicações
Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.201.443/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNIT DE MORADORES DE DOIS IRMAOS DO TOC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-6 - SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AVENIDA PARA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO
CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
		UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ-2008

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/11/2005 às 15:32:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

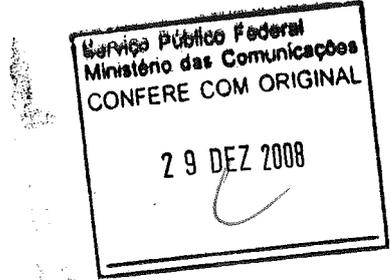
Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



DOCUMENTOS

001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Comunicações - SRF
Fis 10
Rubrica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.353.068/0001-78		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS				
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-6-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO AV. ARAGUAIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002

no dia **04/03/2005** às **09:12:46** (data e hora de Brasília).

**Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL**

29 DEZ 2008



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Test. de **02** da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, **02/11/05**
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Oficial - Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Ofício de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitaliciário, Escrituras
Protetoras e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitaliciário
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Instrumental

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63-3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



DOCUMENTOS

002



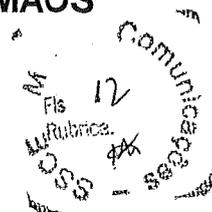
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



CONSULTA

REF: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

Tendo em vista o modelo de Estatuto fornecido pelo Ministério das Comunicações, solicitamos análise do ESTATUTO da entidade, anexada ao processo do Requerimento de Autorização de Execução do Serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, se há necessidade de proceder à reforma do estatuto da associação.

Dois Irmãos do Tocantins, 30 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Fls 13
Rubrica
Comunicações
SOS

COMARCA DE MIRANORTE-TO.
CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrevente e Sub. Oficial

JOÃO BARBOSA TELES, Escrevente e Oficial do Cartório do 2º Ofício e Registro de Titulos e Documentos, desta Comarca de Miranorte-To., na forma da Lei, etc...

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test. da verdade
João Irmãos do Tocantins, 02/10/91 05
Tabelião

CERTIDÃO

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Instrumental

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, em busca que remontou desde o período da instalação desta Serventia, encontrei Registrado no Livro C, as fls, 36 e 37 em 04-10-91. e foi protocolado no Livro A, sob o nº.030 as fls 04 em 03-10-91. O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS-TO.

O referido é verdade e dá fé. Eu, João Barbosa Teles, Escrevente e Oficial, a datilografar e subscreví, dou fé e assino.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Oficial de
Promoções e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Instrumental

Miranorte-To. 04 de outubro de 1991.

João Barbosa Teles
=OFICIAL=

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Miranorte-TO
PROTOCOLADO no Livro A Sob o
nº 030 As Fls. 04 Em
03-10-91 do Livro nº C As
Fls. 36 e 37 Em 04-10-91
Miranorte-TO 04/Outubro 1991

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração, Objeto e Jurisdição

Art. 1º - É instituída uma Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins originária de movimento espontâneo entre os habitantes da comunidade.

Art. 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - A Associação Comunitária é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, à qual compete orientar e dirigir os trabalhos, ações e esforços com vistas a promover o bem estar social, econômico e cultural da comunidade, tem sede na cidade de Dois Irmãos do Tocantins - Tocantins à Rua Pará, 178, Foro / na cidade de Miranorte do Tocantins, jurisdição na área do Município e duração por prazo indeterminado e tem por objetivos:

- I - promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;
- II - proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores;
- III - proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas;
- IV - promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Art. 4º - A atuação da Associação Comunitária com vistas a atingir os objetivos de que trata o artigos anteriores, abrangerá, principalmente, as áreas de;

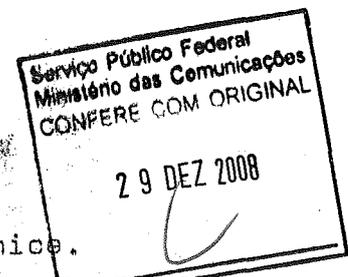
- a - Saúde e Assistência Social;
- b - Educação, Cultura e Desportos;
- c - Economia e Trabalho;
- d - Habitação e Meio-ambiente;
- e - Apoio à infância, juventude e velhice.

Art. 5º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário.

§ - 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos Órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

§ - 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

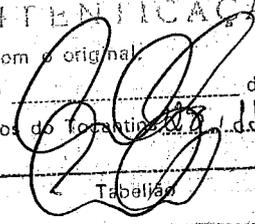


Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE MIRANORTE — TO
 Rodolfo Ribeiro Valadares
 TABELIÃO
 Wanilson Coelho Valadares
 Escrevente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Em Teste: _____ da verdade
 Dois Irmãos do Tormentoso, 11.11.05



 Tabeirão
Wanilson Coelho Valadares
 Oficial - Escrevente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalício, Comarca
 de Protonóia e Tabelionato de Notas.
 Rodolfo Ribeiro Valadares
 Oficial Vitalício.
 Wanilson Coelho Valadares
 Oficial - Escrevente Juramentado

Oficial
 Miranorte-TO
 Fm. 36 e 37
 13-10-91
 AS Fm. 04
 Sob o PROTOCOLADO na Livro
 Comarca de Miranorte-TO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

ANEXO 01

Fls 15
Rubrica
1.02

- § - 3º - A Associação será vedada:
 - I - distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes;
 - II - constituir patrimônio de individuo ou de sociedade sem caráter filantrópico;
 - III - possuir finalidades precipuamente recreativas, esportivas ou comerciais;
 - IV - distribuir benefícios apenas aos próprios membros e respectivas famílias.
- § - 4º - A Associação Comunitária deverá ser registrada na Sub-Secretaria Especial de Ação Comunitária da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 6º - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.
- § - 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço dos Associados.
- § - 2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de Edital. Afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na Comunidade, com antecedência de oito (8) dias.
- § - 3º - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se e delibera:
 - I - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados;
 - II - em segunda e última convocação, meia hora antes da presença de qualquer número.
- § - 4º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

- I reformar o Estatuto;
- II eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitária;
- III autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias acaso exigidas;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Vaidano, a alienação de bens absolutos ou sem utilidades;

Wanilson Coelho Vaidano
Escrevente e Sub-Chefe

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Teste: _____ da verdade

Dois Irmãos do Tocantins

Wanilson

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalidade, etc.

Protestos e Tabelionato de Moedas

Rodolfo Ribeiro Vaidano
Oficial Vitalício

Wanilson Coelho Vaidano

Cartório e Tabelionato de Moedas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

CARTÃO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

RODOLFO RIBEIRO VALADARES
TABELIÃO
Wanderson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Teste da verdade
Dois Irmãos do Locantins, 25/10/91

[Handwritten signature]

Wanderson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Cartório do Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalidade, Escrituras, Protocolos e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista

Wanderson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTÉSTOS E ANEXOS**

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o

n.º 030 As Fls. 04, Em

03-10-91 de Livro C As
Fls. 36 e 37 Em 04-10-91
Miranorte-TO 04 de outubro de 1991

[Handwritten signature]

- V - decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

CAPÍTULO III

Da Competência

Art. 7º - Compete à Associação Comunitária estruturação de Comissões, para cada uma das áreas especificadas no artigo 4º, que funcionarão independentemente e harmonicamente entre si, sob a supervisão e orientação da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria Executiva

Art. 8º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um vice Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleita por igual período.

Art. 9º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente por convocação do Presidente uma vez por Mês;

Art. 10º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Art. 11º - Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II - dirigir a Associação e acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III - celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas e empresas estatais e paraestatais com vistas à concepção dos seus objetivos;
- IV - supervisionar e orientar as atividades das Comissões;
- V - prestar contas semestrais ao Conselho Fiscal;
- VI - oferecer condições materiais às Comissões para que estas, em suas respectivas áreas de atuação, possam prover as necessidades da comunidade;
- VII - executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- VIII - aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação;
- IX - exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;
- X - convocar a Assembleia Geral;
- XI - interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Comunicações
Fis. 10
Rubrica
S. M. S.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. de verdade
Dois Irmãos do Copartido, 27.11.91 05

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Fidejussões,
Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2000

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS**

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o

n.º 030 As Fls. 04 Em

03-10-91 do Livro n.º C As

Fls. 36 e 37 Em 09-10-91

Miranorte-TO, 09 de outubro 1991

Oficial

Art. 12º - Compete ao Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II - contratar e dispensar servidores;
- III - representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- IV - autorizar despesas;
- V - assinar cheques, juntamente com o Tesoureiro, bem como/movimentar contas bancárias;
- VI - alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidades para a comunidade;
- VII - realizar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, a contratação de empresas para o cumprimento de obrigações pecuniárias;
- VIII - receber doações;
- IX - examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
- X - assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação;
- XI - exercer outras atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 13º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - desempenhar tarefas específicas determinadas pelo Presidente.

Art. 14º - Compete ao Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as atas/respectivas;
- II - manter em arquivos as decisões da Diretoria, bem como toda a correspondência recebida e expedida;
- III - substituir o Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- IV - Exercer outras atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 15º - Compete ao Tesoureiro:

- I - responder pela guarda dos valores e títulos da Associação;
- II - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Presidente;
- III - elaborar a prestação das contas da Diretoria;
- VI - assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimo;
- VII - substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos;
- VIII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 16º - Compete às Comissões:



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

OFÍCIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. "....." da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, em 28.12.05

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumentário

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitala, Registro
de Protestos e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitala

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumentário

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS**

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o

n.º 030 As Fls. 09 Em

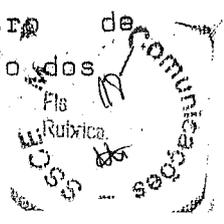
03-10-91 do Livro n.º C As

Fls. 36 e 37 Em 06-10-91

Miranorte-TO 06 outubro 1991

Oficial

- I - prover a comunidade de condições materiais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, para concepção dos objetivos da Associação;
- II - prestar contas de suas atividades à Diretoria.



CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros, eleitos / pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de / seus direitos, com mandato por um mesmo período e nas mesmas condi- / ções da Diretoria Executiva.

§ - 1º - serão eleitos também três (3) suplentes para o Conselho Fis- / cal;

§ - 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu Pre- / sidente.

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar todo o movimento financeiro da comunidade, / quer de receita, quer de despesa;
- II - receber e analisar as contas da gestão financeira da Di- / retoria Executiva, aprovando-as ou rejeitando-as;
- III - fazer relatórios circunstanciados de quaisquer perícias / levadas a efeito, encaminhando-os ao Presidente da Dire- / toria Executiva.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Comunitário

Art. 19º - O Conselho Comunitário é composto por cinco (5) membros, / escolhidos pela comunidade dentre os sócios em pleno gozo / de seus direitos, com mandato por igual período e nas mesmas condi- / ções da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 20º - Compete ao Conselho Comunitário:

- I - apresentar sugestões e subsídios à Diretoria, com vis- / tas à concepção dos objetivos da Associação;
- II - propor modificações no Estatuto da Associação.

CAPÍTULO VII

Dos sócios

Art. 21º - Serão sócios da Associação todos aqueles que atenderem / aos seguintes requisitos:

- I - manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, em / Assembléia Geral e assinarem em ata, com aprovação da / mesma.
- II - o pedido de inscrição deverá ser aprovado também pela / Diretoria Executiva.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test. de verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 13/10/05

Wilson Coelho Valadares
Tabelião
Escrivente e Sub-Oficial

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista
Wilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTETIVOS E ANEXOS**

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o
n.º 030 As Fls. 04 Em
13-10-91 do Livro n.º e As
Fls. 36 e 37 Em 04-10-91
Miranorte-TO 04 outubro 1991

[Signature]
Oficial

CAPÍTULO VIII

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

f1. de comunicações
Fls
Rubrica
CSM
SO

Art. 22º - Os sócios quites com a Tesouraria da Associação e em ple no gozo das regalias que lhes asseguram este Estatuto, te m os seguintes direitos:

- I - votar e ser votado nas eleições para membro da Direto- ria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- II - usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associa- ção;
- III - recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;
- IV - participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;
- V - oferecer sugestões;
- VI - requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Art. 23º - Os sócios têm as seguintes obrigações:

- I - cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;
- II - exercer os cargos para os quais foram eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;
- III - colaborar com as iniciativas da Associação;
- IV - pagar, quando houver, a contribuição mensal fixada / pela Diretoria Executiva até o último dia útil do mês de competência.

em caráter
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Art. 24º - O sócio que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação fi- ca sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- I - advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;
- II - suspensão de um a doze meses:
 - a - os reincidentes em infração punida com advertência;
 - b - os que estejam em atraso, há três meses ou mais, no pagamento de contribuição pecuniárias;
- III - exclusão: os reincidentes em infração punida com sus- pensão.

§ - 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela / Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembléia / Geral.

§ - 2º - A apresentação de recursos não terão efeito suspensivo.

§ - 3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

CAPÍTULO IX

Das Eleições

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
23 DEZ 1991

CARTÃO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test. da verdade
Dois Irmãos do Tocantins. 03.11.91

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Instrumental

OFÍCIO DO 1.º OFÍCIO E ANEXOS
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Grupos, etc.
Protestos e Tabelionato de Notas.
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Instrumental

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TIT
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o
n.º 030 As Fls. 04 Em
03-10-91 de L.º C As
Fls. 36 e 37 Em 04-10-91
Miranorte-TO 04 de outubro 1991

Oficial

105

lho Fiscal e Conselho Comunitário dar-se-á por votação direta e secreta.

Art. 26º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

CAPÍTULO X

Do Patrimônio

Art. 27º - Os recursos da Associação são constituídos de:

- I - contribuições pagas pelos sócios;
- II - doações e subvenções, públicas ou privadas;
- III - produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;
- IV - outras receitas.

Art. 28º - O patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

§ - 1º - Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeados na Assembléia Geral de Dissolução.

§ - 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ - 3º - A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO XI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 29º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário expirará no dia 10 de agosto, a cada dois (02) anos de mandato.

Art. 30º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

Fls. 10
 Rubrica
 COSS - seção

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE Tocantins, 21 de agosto de 1990.

DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Miranorte-TO

PROTOCOLADO no Livro A Sob o

nº 030 As Fls. 04 Em

03-10-91 de 1991 As

Fls. 36 e 37 Em 04-10-91

Miranorte-TO 04 de outubro 1991

Oficial

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DE JUNHO 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIMENORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test.º da verdade

Dois Irmãos de Tocantins, O.º T.º 05

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitala, Demarcação

Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares

Oficial Vitalício

Wanilson Coelho Valadares

Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOIS IRMÃOS
DO TOCANTINS - TOCANTINS

DA FINALIDADE, SEDE E JURISDIÇÃO

M
Fis
Rubrica
Associação

Art. 1º - A Associação Comunitária é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, à qual compete orientar e dirigir os trabalhos, ações e esforços com vistas a promover o bem-estar social, econômico e cultural da comunidade, tem sede na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, à Avenida Pará, Nº 176 e jurisdição na área do Município e duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A atuação da Associação Comunitária com vistas a atingir os objetivos de que trata o artigo anterior, abrangerá precipuamente, as áreas de:

- a) Saúde e Assistência Social
- b) Educação, Cultura e Desportos
- c) Economia e trabalho
- d) Habitação e meio ambiente
- e) Apoio à Infância, Juventude e Velhice
- f) Imigração

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

§ 1º - A Associação será vedada:

- I - Distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes
- II - Constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter filantrópico
- III - Possuir finalidades precipuamente recreativas, esportivas ou comerciais
- IV - Distribuir benefícios apenas aos próprios membros ou familiares e respectivas famílias

Cartório do
Registro de Pessoas Jurídicas
Protestos e 2.º
Rachel Ayres Vas
OPIG
Serafina de A
ESCREVENTE/S
Odil Bonde d
ESCREVENTE/E
Comarca de Miracema

§ 2º - A Associação Comunitária deverá ser registrada na Sub-Secretaria Especial de Ação Comunitária da Secretária de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Associação Comunitária a estruturação de comissões para cada uma das áreas especificadas no artigo anterior que funcionarão independentemente e harmonicamente entre si, sob a supervisão e orientação da Diretoria.

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 4º - A Estrutura básica da Associação Comunitária Compreende:
I - Conselho Comunitário
II - Diretoria - I Comissões Executivas
III - Conselho Fiscal

GILSON COELHO VILARINHO
ADVOGADO OAB-50 P.028

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares

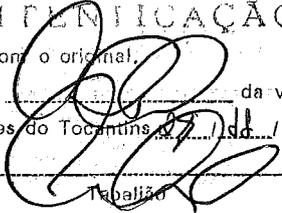
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivento e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test.ª _____ da verdade

Dois Irmãos do Tocantins, em 27/11/05



Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivento Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Ofício de Registro, Pessoas Jurídicas, Notas
e Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivento Juramentado

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 5º - O Conselho Comunitário ou Assembléia Geral, dirigido por um Presidente, é o órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária composto de 12 (doze) membros, escolhidos pela própria Comunidade.

Art. 6º - Ao Conselho Comunitário Compete:

I - eleger a Diretoria da Associação e Conselho Fiscal

II - apresentar sugestões e subsídios à Diretoria, com vistas à concepção dos objetivos da Associação

III - tomar as medidas cabíveis contra atos de improbidade da diretoria

IV - aprovar modificações no Estatuto da Associação

DIRETORIA

Art. 7º - A Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, será eleito para um período de 02 (dois) anos, admitida a reeleição dos seus membros por igual período.

Art. 8º - A Diretoria Compete:

I - dirigir a Associação

II - escolher, afastar e substituir os membros das Comissões de referendium do Conselho Comunitário

III - celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas e empresas estatais e paraestatais com vistas à concepção dos seus objetivos.

IV - supervisionar e orientar as atividades das comissões

V - prestar contas semestrais ao Conselho Fiscal

VI - oferecer condições materiais às comissões para que estas, em suas respectivas áreas de atuação, possam prover as necessidades da comunidade

VII - propor ao Conselho Comunitário modificação no

DO PRESIDENTE

Art. 9º - Ao Presidente Compete:

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria

II - Contratar e dispensar servidores

III - Representar a Associação em juízo e fora delegativa e passivamente.

IV - Autorizar despesas

V - Assinar cheques, juntamente com o Tesoureiro

VI - Exercer outras atribuições pertinentes ao cargo

Art. 10º - Ao Vice-Presidente Compete:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e entendimentos

II - Desempenhar tarefas específicas determinadas pelo Presidente

Art. 11º - Ao Secretário Compete:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as atas respectivas

Cartório do
Registro de Pessoas Jurídicas, Protestos e 2.º Tabelião
Rachel Ayres Vasconcelos
ODÍLIA DE AQUINO
ESCREVENTE/SUB-ESCREVENTE/UR-
Comarca de Miracema de Iguçu

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMPETÊNCIA ORIGINAL
29 DEZ 2008

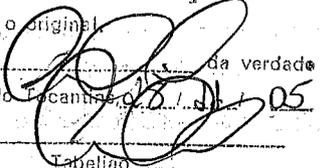
GILSON COSTA VASCONCELOS
ADVOGADO OAB-GO 8.028

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
Em Test. _____ da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, O.D. / N.º 1 / 05



Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Rua de Inovária, Pessoa Jurídica, Miranorte, TO
Promotor e Tabelião da Justiça
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vices
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado

II - Manter em arquivos as decisões da Diretoria, bem com toda a correspondência recebida e expedida.

III - Manter o controle dos bens patrimoniais da Associação

IV - Exercer outras atribuições pertinentes ao cargo

Art. 12 - Ao Tesoureiro Compete:

I - Proceder a escrituração das contas do movimento financeiro da Associação.

II - Elaborar a prestação das contas da Diretoria

III - Manter sob sua guarda os valores porventura existentes.

IV - Manter o controle das contas bancárias

V - Assinar cheques juntamente com o Presidente

VI - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo

Art. 13 - As Comissões Compete:

I - Prover a comunidade de condições materiais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, para concepção dos objetivos da Associação. II - Prestar contas de suas atividades à Diretoria

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros, será eleito por um mesmo período e nas mesmas condições da Diretoria.

Art. 15 - Ao Conselho Fiscal Compete:

I - Receber e analisar as contas da gestão financeira da Diretoria, aprovando-as ou rejeitando-as

II - Representar o Conselho Comunitário, contra atos de improbidade da Diretoria.

Art. 16 - Nenhum membro da Diretoria do Conselho Fiscal Comunitário, seja o que o título for será concedida a gratificação, jetons, distribuição de dividendos, lucros ou qualquer outra forma correlatas de remuneração.

DOS SÓCIOS FUNDADORES E DO INGRESSO DE ASSOCIADOS

Art. 17 - Serão sócios-Fundadores, com direito a voto, aqueles participantes da reunião de criação da Associação de que trata este Estatuto.

§ 1º - O ingresso de novos associados será admitido após a fundação da Associação, com a devida aprovação da Diretoria.

§ 2º - Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 18 - A extinção da Associação Comunitária será decidida pela Assembléia Geral, por maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Único - No caso de extinção da Associação, o patrimônio será revertido a qualquer instituição de caridade legalmente constituída.

23
Rubrica
23
29 DEZ 2008
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Cartório do 2º
Registro de Pessoas Jurídicas
Tos, Protestos e 2º Tab
Rachel Ayres Vascon
OFICIAL
Odil Ronde de C
ESCRIVÃO/US-01
Comarca de Miracema do

SILSON CAELAO VALADARES
ADVOGADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test.º _____ da verdade

Dois Irmãos do Tabacalins, 02/11/05

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e ANEXOS
Rua de Lindvoh, Posseira Jurídica, Miranorte
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Escritor e Sub-Oficial Instrumental

Comunicações
24
Rubrica
2008

Reconheço

1º Agamenon Sardinha Dias
PRESIDENTE

Reconheço

2º Maria José Dias Alencar
SECRETÁRIA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrevente e Sub-Oficial

DOIS IRMÃOS, 10 DE AGOSTO DE 1989

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Test. _____ da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, _____

Reconheço verdadeira a firma de OI a OI
(um a dois)
meu conhecido, feito perante mim pelo
próprio do que dou fé
Dois Irmãos 17 de 09 de 19 89.
Em Test. _____ da verdade

Cartório de
Registro de Pessoas Jurí-
cos, Protestos e 2.º
Rachel Ayres Va.
O P I C
Serafina de A.
ESCREVENTE/6
Odil Bonda d.
ESCREVENTE/11
Comarca de Miracema

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Instrumental

Edilson Coelho Valadares
Escrivente Juramentado e Sub-Oficial do
Registro de Imóveis
DOIS IRMÃOS - GO.

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalidade
Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Instrumental

Cartório de 1º Ofício
e Registro Geral de
Imóveis e anexos
Dois Irmãos - Estado de Goiás
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião e Oficial de Registro

GILSON COELHO VALADARES

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TIT
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miracema do Ivaí - GO.
PROTOCOLADO no Livro J. A sob o
n.º 606 Às Fls. 159 Em
04/10/89 REGISTRADO sob o n.º
27 do Livro n.º A-1 Às
Fls. 125/128 Em 04/10/89
Miracema do Ivaí, 04/10/89
Rodolfo Nacional de Jesus
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Comunicações
Fis. 25
Rubrica.
1/11/08

DOCUMENTOS



003

ATA DE FUNDAÇÃO

Fls. 26
Rubrica
Câmara Municipal

Aos 10 dias do mês de Agosto de 1989, na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, à Avenida Pará nº 178, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, reunidas as pessoas que a presente ata subscrevem pertencentes aos diversos seguimentos representativos da comunidade local, sob a presidência da Srtª Maria Lima Arbués Neta, brasileira, estado civil, solteira, profissão arquiteta, residente à Praça 26 de Novembro nº 26, nesta cidade, pelos os presentes escolhidos para este fim, resolvem, por unanimidade, criar a Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, com o fito de envidar esforços no sentido de promover o bem estar social, econômico e cultural da comunidade local. Em seguida foram escolhidos, pelos presentes, os nomes dos Srs. Agamenon Sardiha Dias, Carteira de Identidade nº 1264 971 Expedida em 22.07.79 SSP - GO, Título de Eleitor nº 151.589.210-66, C.P.F nº 216.420.871-49; Lourenço Oliveira da Luz, Carteira de Identidade nº 1.688.427 Expedida em 03.11.81 SSP - GO; Título Eleitor nº 125.264.210-82; C.P.F 300.639.491-72; Maria José Dias Alencar, Carteira de Identidade nº 1.470.865 Expedida em 19.02.81 SSP - GO; Título de Eleitor nº 151.493.010; C.P.F nº 251.608.501-04; Sebastião Fernandes, Carteira de Identidade nº 258.620 Expedida em 07.01.72 SSP - GO, Título Eleitor nº 151.485.410-82; C.P.F nº 170.204.091-72; Arlety da Silva Rodrigues, Carteira de Identidade nº 601.234 Expedida em 23.07.75 SSP - GO; Título de Eleitor nº 151.602.210-07; C.P.F nº 376.840.511-72; Ivonete Ribeiro da Cruz Brito, Carteira de Identidade nº 2.665.855 Expedida em 10.09.87 SSP - GO; Título Eleitor nº 2258.610-58; C.P.F nº 472.287.331-34; Carlúcio Bezerra do Carmo, Carteira de Identidade nº 1.377.622 Expedida em 17.10.87 SSP - MG; Título Eleitor nº 151.510.710; C.P.F nº 369.831.016-34; Lecionora Ferreira da Silva, Carteira de Identidade nº 891.711 Expedida em 29.09.76 SSP - GO; Título Eleitor nº 152.269.010-58; C.P.F nº 190.140.661-04; Maria Cândida Bueno, Carteira de Identidade nº 406.730 Expedida em 30.07.73 SSP GO; Titulo Eleitor nº 151.423.210-90; C.P.F nº 451.433.311-53; Antonia Lopes de Oliveira, Carteira de Identidade nº 934.197 Expedida em 20.03.84 SSP - GO; Título de Eleitor nº 224.535.810-07; João José Oliveira da Luz, Carteira de Identidade nº 2.041.901 Expedida em 03.02.83 SSP - GO; Títulos Eleitor nº 151.554.910-07; C.P.F nº 153.370.302-72; Lourival da Costa Nunes, Carteira de Identidade nº 395.599 - SSP - GO; Título de Eleitor nº 151.549.410-74; C.P.F nº 067.156.211-87; constituiram o Conselho Comunitário que passará a representar a Comunidade na Associação ora criada. Ficou ainda decidido que o Conselho ora escolhido se encarregará da elaboração do Estatuto da Associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Cartão
Registro de F
tos, Protest
Rachel
Sera
Od
Comarca de

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRAMORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Test.º da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, O. 2. 1. 05
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO e ANEXOS
COMARCA DE MIRAMORTE, Tocantins
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião e Escrivente de Notas
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Juramentado

Nada mais havendo a constar, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a Ata aqui, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Comunicações
27
11/12/08

- Presidente - Agamenon Sardinha Dias
- Vice - Presidente - Lourenço Oliveira da Luz
- Secretária - Maria José Dias Alencar
- Tesoureiro - Sebastião Fernandes Moreira
- Membro do Conselho Fiscal - Arlete Francisca Rodrigues
- Membro do Conselho Fiscal - Ivonete Ribeiro da Cruz Brito
- Membro do Conselho Fiscal - Carlúcio Bezerra do Carmo
- Membro do Conselho Comunitário - João José Oliveira da Luz
- Membro do Conselho Comunitário - Antonia L^Upes de Oliveira
- Membro do Conselho Comunitário - Maria Cândida Bueno
- Membro do Conselho Comunitário - Lourival da Costa Nunes
- Membro do Conselho Comunitário - Lecionora Ferreira da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Reconheço

1º Agamenon Sardinha Dias

PRESIDENTE

Cartório
Registro de Pessoas
tos, Protestos e
Rachel Ayre.

Reconheço

2ª Maria José Dias Alencar

SECRETARIA

SECRETARIA DO 1º OFÍCIO E ANEXOS
Rodolfo Ribeiro Valadares, Tabelião
Wanilson Coelho Valadares, Escrivão Juramentado
Edilson Coelho Valadares, Oficial de Registro

Serafina
ESCREV
Odil Bo
ESCREV
Comarca de Mir

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test. da verdade
Dois Irmãos do Tocantins

DOIS IRMÃOS, 10 DE AGOSTO DE 1.989.,

Reconheço ve verdadeira a firma de 01 a 02
(um a dois)
meu conhecido feita perante mim pelo
próprio do que dou lá.
Dois Irmãos 19 de 09 de 19 89.
Em Test. da verdade

Edilson Coelho Valadares
Edilson Coelho Valadares
Escrivente Juramentado e Sub-Oficial de
Registro de Imóveis
DOIS IRMÃOS - GO.

Cartório do 1º Ofício
e Registro Geral de
Imóveis e anexos
Dois Irmãos - Estado de Go
Rodolfo Ribeiro Valadar
Tabelião e Oficial de Registro

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
c

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miracema do Norte-GO.

PROTOCOLADO no Livro J-A sob o
n.º 606 Às Fls. 159 Em

04/10/89 REGISTRADO sob o n.º
27 do Livro n.º A-1 Em

Fls. 125/128 Em 04/10/89
Miracema do Norte. 04/10/89

Rafael G. Vasconcelos Jorde
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

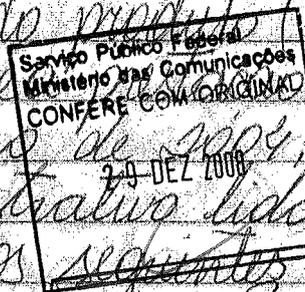


DOCUMENTOS

004



Ata de Assembleia Geral dos associados da Associação Comunitária dos Moradores de Nova Lima do Tocantins - TO, realizada em 16 de janeiro de dois mil e cinco em segunda chamada às 15:30 hrs para deliberação do Edital de Convocação nº 00/11/2005, com os seguintes tópicos: eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, Conselho Comunitário e demais membros. A presidente Alcina Peireira Arbúes deu por aberta a reunião dizendo que nesta nova etapa gostaria de continuar na presidência para terminar de concluir seus objetivos, convidou os presentes para um passeio, digo visitar na área da Associação para ver o que tinha construído na mesma como um galpão para armazenar objetos e parte do mesmo tendo serventia para realização como "casa de farinha", produto que foi feito por 09 pequenos produtores utilizando a área, como plantio e realização na produção do produto (farinha). Outro assunto em pauta é a prestação de contas do ano de 2003, digo do ano de 2004, sendo beneficiados segundo o demonstrativo lido pela secretária Maruzan Carneiro os seguintes produtores: Alberto Sarawa Rodrigues, Alcina Peireira Arbúes, Adivaldo F. Silva, Antonio Carneiro da Mota, Antonio Tavares Filho, Carlucio Montelo Miron da, Deusimar Sarawa de Souza, Edizon da Silva Barros, Flouvaldo Souza Lima, Francisco Duprato de Paiva, Gilson Lima Camarões, Geovane Lima Camarões, Ivaniz Ribeiro Campos, João de Aquino Carneiro, José Barbosa de Moura, José Gomes de Almeida, José Maciel Barros, João da Cruz Ribeiro, Jerson Almeida, Josimar de Souza Ribeiro, João Vicente de Araújo, Joaquim Luiz Ra



mes, Leonino Ribeiro Carneiro, Manoel Alves Pereira, Manoel José Ribeiro Maria Miranda Marinho, Odilon Caetano de Andrade, Raimundo Barreira Moura, Raimunda Alves de Souza, Rodolfo Alves Gonçalves, Raimundo Bezerra Tavares, Valdemir Gomes Alencar, Zélia Dias Brito, José Augusto Dias Brito, por fazendo um total de 34 pequenos produtores de trabalhos de gradagem e desmatamentos (total 293 hrs e 50 minutos - 14 alqueires e 9 tanças) o montante arrecadado foi de R\$ 21.139,50 e foi gasto em compra de óleo diesel, funcionários, contador, construção do galpão, forno e pite, pagamento da Presidente Alzina Pereira Arbues (R\$ 1.100,00) do restante de empréstimo que ela tinha dado na época da construção da rede, compra de materiais de limpeza e diversos, não arquivado demonstrativo dos gastos.

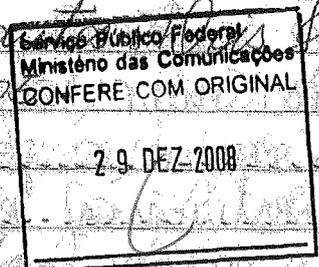
Lista da Associação: ainda os nomes das pessoas que ainda devem: José Barbosa R\$ 700,00, Rodolfo Alves R\$ 210,00 - Deusimar da Brito R\$ 430,00 - Odilon Caetano - R\$ 990,00, Raimundo Bezerra R\$ 140,00 - Jerson Almeida R\$ 90,00 e Raimundo Alves de Souza R\$ 25,00, totalizando R\$ 1.515,00. A Associação ainda deve a D. Alzina Arbues R\$ 473,35 e tem em caixa R\$ 400,00.

A associada Maria Lúcia Arbues Brito disse que está em tempo de modificar ou melhorar, criar novos objetivos de trabalho para os associados como o plantio do café e seus derivados, investir na rádio comunitária ou outros trabalhos que envolva recursos como o do PRONAF, foi sugerido que fizesse uma Assembleia Geral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
23/02/2008

Extraordinária para a reforma do Estatuto da Associação, visto que a maioria dos associados são de pequenos e médios produtores rurais. Quando a presidente perguntou se ficava a mesma chapa anterior tendo o seu nome como presidente ou faziamos votação, o que todos mais uma vez negaram esta votação, pois foi feito um Edital de Convocação há vários dias, afixado em órgãos públicos e já que muitos não compareceram, chamaram a mesma como presidente, com pequenas alterações nos conselhos. Assim ficando: Presidente - Alina Pereira Arbues - Vice - Presidente: Lourenço Oliveira da Cruz - Tesoureira: Nilza Chaves Noleto - Secretário: Raimundo Nonato Carneiro - Conselho Fiscal: Maria Deusamar Rodrigues de Oliveira, Alete Francisca Rodrigues, e Manoel Aquino Pereira Leite. Conselho Comunitário - Raimunda Silva Souza Carmo, Maria Adjacy Alves Farias Silva, Rita Belém Silva Antonia Carneiro Mota, Edna Gonçalves Cunha, Alete Pereira Arbues. A chapa eleita é empossada para o novo mandato de 02 (dois) anos de 16 de janeiro de 2005 a 15 de janeiro de 2007. Nada mais havendo a tratar eu Gislene Belas Santos secretária ad hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela diretoria eleita e pelos presentes. Gislene Belas Santos
maãos do Tocantins - TO. 16-01-2005

Presidente: Alina Pereira Arbues
Vice-Presidente: Lourenço
Secretário: Raimundo
Tesoureira: Nilza Chaves Noleto



M. Fls. 37
Rubrica
Comunicações
27

Conselho Fiscal: Arlete Traucisea Rodrigues, Maria da Graça
Rodrigues de Oliveira, Manoel de Aguiar B. Leite
Conselho Comunitario: Cristeria Casarise de Mota
Maria Adjacy Alves Sarias Silva, Edina Gonçalves Cunha
Rita Belém Silva, Raimunda Silvas de Lima
Arlete Beninaghuel Mauzo Carneiro de Souza Barreto,
Mariana Antunes Neto, Francisco Jorge da Silva Barreto
Auruncas de Souza Parente, Oregius Dias de S.
Gildete Lopes da Silva Saldanha Antonio Gomes
Saldanha, Raimundo Gomes Saldanha,
Manoel Pereira Cunha

A ROGO DE Jorge Gomes Lima

POR SER ANALFABETO: Antonio Gomes Saldanha

A ROGO DE: Inoneisca Conceição Saldanha

Por ser analfabeto: Mauzo Carneiro de Souza Barreto

A ROGO DE: Adalberto Repland de Praujo

Por ser analfabeto: Edina Gonçalves Cunha

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Sumário de Matrículas
PR. FISCALIZADO e Livro: A
Fol. nº 132, Fls. 03
Rm. 26-01-05 REGISTRADO
Vol. nº 107 do Livro nº C
de fls. 77x78 Rm. 26-01-05
Data de emissão do documento: 26-01-05

Rodolfo Ribeiro Valadarez
OFICIAL

Rodolfo Ribeiro Valadarez
Tabelião do 1º Ofício e Of. do Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Escritório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Estudos
de Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadarez
Oficial Fiscaliz.
C. Wilson Soares
Tabelião e Tabelião

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

COMUNICAÇÃO
33
Rubrica

DOCUMENTOS

005





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Nº	NOME	ENDEREÇO MUN. DOIS IRMÃOS/TO.
001	Alvina Pereira Arbues	Fazenda Boa Esperança
002	Adélia Barbosa de Sousa	Fazenda Santa Heliza
003	Antonia Mendes Sousa	Avenida Goiás s/n
004	Antonia Lopes de Oliveira	Rua Lajeado, nº. 204
005	Arlete Francisca Rodrigues	Avenida 3 Poderes, nº. 415
006	Ana Alves Brito Noletto	Fazenda Água Branca
007	Augusto Gonçalves de Oliveira	Avenida Araguaia, nº. 166
008	Albertina Cantuaria de Sousa	Rua Pedro Montelo, nº. 39
009	Adelina Dias de Brito	Rua Maranhão s/n
010	Antonio Ribeiro Carneiro	Rua Pedro Montelo, nº. 204
011	Antonio Cantuaria de Sousa	Rua Pedro Montelo, nº. 204
012	Antonio Gomes Arruda	Avenida 3 Poderes, nº. 499
013	Antonio Dias de Sousa	Rua Mato Grosso, nº. 372
014	Antonio Fernandes Moreira	Rua Pedro Montelo, s/n
015	Antonio Carvalho Nogueira	Fazenda Porto Velho
016	Antonio Miranda Leite	Fazenda Santa Cruz
017	Antonio Rosa da Silva	Rua Araguacema, nº. 10
018	Antonio Carneiro Moreira	Fazenda Canaã
019	Anaides Rodrigues Franco	Avenida Antonio Delfino, nº. 220
020	Abelardo Ribeiro da Silveira	Fazenda Canto da Estiva
021	Augustino Carneiro de Sousa	Avenida 3 Poderes, nº. 593
022	Antonio Carlos B. da Cruz	Fazenda Santo Antonio
023	Abrão Aguiar Belém	Fazenda União
024	Adailton Ribeiro Mota	Fazenda Novo Horizonte
025	Amadeus Teles	Fazenda Campo Verde
026	Ademiro Jardim de Sousa	Fazenda Brejo Verde
027	Absalao Coelho	Fazenda União
028	Antonio Maciel Aguiar	Fazenda Deus é Grande
029	Adolfo Francisco Guedes	Rua Rio de Janeiro, s/n
030	Augustino Pinto Ribeiro	Fazenda Varjão Redondo
031	Ademar Andrade	Fazenda Bela Vista
032	Arzelino G. de Oliveira	Fazenda Engenho
033	Abelino Aires de Almeida	Fazenda Curralinho
034	Ambrosio Alves Vila Nova	Fazenda Poso Alto
035	Acioli Pereira Ribeiro	Fazenda Proteção

204 Público Federal
Serviço das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DE 7 2008

35
Comunicações
Município
SSA

036	Antonio Martins Pinheiro	Avenida Goiás s/n
037	Antonio Ferreira Simão	Fazenda São Bento
038	Agenor Rodrigues de Sousa	Avenida Pará, nº 326
039	Antonio Ribeiro Leite	Fazenda Boa Esperança
040	Augusto Dias Luz	Fazenda Poço Azul
041	Adelino Gomes Soares	Fazenda Palmeira
042	Antonio da Costa Machado	Fazenda Duas Cabeceira
043	Antonio Sodré	Fazenda Bom Sossego
044	Antonio Lopes Ferreira	Fazenda Fortaleza
045	Antonio Marques Evangelista	Fazenda Suzana
046	Ana Maria Benedita L. Nunes	Fazenda Nossa Senhora da Guia
047	Admilson Ferreira Carmo	Fazenda Boa Esperança
048	Arlete Pereira Arbues	Fazenda Boa Esperança
049	Belcina M. Sousa	Avenida Pará nº. 326
050	Benedita Cassiana D. Sobrinho	Fazenda Chapada Vermelha
051	Bernardo Pires Viana	Avenida Piauí, s/n
052	Benicio Honório da Silveira	Fazenda Canto da Estiva
053	Carlucio Bezerra do Carmo	Rua Maranhão nº 179
054	Corina Ribeiro da Silva	Fazenda Novo Acordo
055	Claudilene Carvalho Fonseca	Fazenda Santinha
056	Cesarina Alves Carneiro Silva	Rua Maranhão, nº. 513
057	Carlinda Carneiro G. da Silva	Rua Pedro Montelo, s/n
058	Clodson Dias da Silva	Fazenda Fazendinha
059	Cícero P. Sousa Ramos	Fazenda Nova Esperança
060	Cícero Mendes da Silva	Rua Aimorés s/n
061	Cláudio Ribeiro da Silveira	Rua Antonio Delfino nº. 04
062	Carlucio Dias de Oliveira	Avenida Pará s/n
063	Cláudio Douglas R. Noleto	Praça São João Batista s/n
064	Cristóvão Luz de Oliveira	Fazenda Santa Clara
065	Sincerino Pereira Miranda	Fazenda Chapéu
066	Domingos da Costa Ramos	Avenida 3 Poderes nº. 609
067	Domingas M. Mota	Rua 15 de Agosto nº. 22
068	Dinorá Mendes Araújo	Rua Monsenhor Augusto nº 52
069	Dorival Araújo Leite	Fazenda Santa Cruz
070	Dionizia Alves Pereira	Avenida 3 Poderes s/n
071	Domingos Pereira de Brito	Fazenda Cercado de Coco
072	Dalvina Pereira de Sousa	Fazenda São João
073	Domingos Ribeiro Leite	Fazenda São Domingos
074	Emerval Alves Cavalcante	Rua dos Cristais, nº. 115
075	Eurídice Botelho Martins	Fazenda São Salvador
076	Enivaldo pereira França	Rua Monsenhor Augusto nº. 174
077	Ernestina Neres	Fazenda Santa Luzia
078	Eva Marques Reis	Rua Antonio Delfino, s/n
079	Edinalva Dias Rodrigues	Avenida Piauí, s/8n
080	Eurípides Bueno	Rua 15 de Agosto s/n

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Comunicações
36
Rubrica.
H6

081	Elineuza Lopes Ribeiro	Fazenda Buritizinho
082	Evandro Dias Ramos	Fazenda Nova Esperança
083	Emerson Alves Cavalcante	Rua dos Cristais nº 115
084	Euza Ribeiro Cunha	Rua Pedro Montelo s/n
085	Eva pereira de Almeida	Rua Lajeado nº. 169
086	Eraldo Coelho de Oliveira	Avenida Rio de Janeiro nº. 63
087	Edmar Andrade	Fazenda Baixa Limpa
088	Ediléia Alves da Costa	Avenida 3 Poderes s/n
089	Eunice Bruno de Oliveira	Rua Araguacema s/n
090	Evarista Pereira da Silva	Rua Piauí nº. 279
091	Eva Benedita da Silva	Fazenda Nossa Senhora da Guia
092	Eleuza José Rosa da Silva	Fazenda Santa Terezinha
093	Edivan Pereira da Silva	Rua Presidente Castelo Branco, 157
094	Francisca Pereira Soares	Rua Araguacema nº20
095	Felix Alves da Costa	Avenida 3 Poderes s/n
096	Francis S. L. Silva	Fazenda Nossa Senhora da Guia
097	Florisvaldo Sousa Lima	Fazenda Campo Verde
098	Francisco das Chagas Limas	Avenida 3 Poderes nº. 173
099	Felisberto Pereira de Oliveira	Rua dos Buritis nº 174
100	Francisco Clécio M. Evangelista.	Fazenda Suzana
101	Felix Pereira de Sousa	Fazenda São Felix
102	Gildete Lopes da Silva	Rua Piauí nº. 478
103	Giselda Pereira de Araújo	Rua 15 de Agosto nº 123
104	Getulio Alves Carneiro	Avenida Maranhão nº.
105	Geovane O. de Oliveira	Rua Lajeado nº. 169
106	Gregório Alves Carneiro	Fazenda São José
107	Genecy Barbosa de Sousa	Rua Maranhão nº. 04
108	Guilhermina G. A. Resplandes	Fazenda São Jose
109	Gilberto Martins Santos	Rua Maranhão s/n
110	Geraldino Lima Camarço	Avenida Brasil, Nº. 138
111	Getulio Pereira Lima	Fazenda São José
112	Geovane Lima Camarço	Fazenda Sobral
113	Gilson Lima Camarço	Fazenda Cascata
114	Genilson Ferreira Moreira	Rua Antonio Delfino s/n
115	Homilton Ribeiro da Silveira	Fazenda Canto do Grotão
116	Helena Ferreira da S. Andrade	Fazenda Santo Antonio
117	Hailton Maciel	Deus é Grande
118	Irene Pereira dos Santos	Fazenda Campo Novo
119	Irenir Pereira Lopes	Rua dos Buritis nº. 135
120	Iracema da Silva Costa	Rua Piauí s/n
121	Imaculada Aparecida Melo Cruz	Fazenda Santo Antonio
122	Ibanes Soares de Almeida	Avenida 3 Poderes s/n
123	Isabel Marques Bezerra	Rua dos Cristais s/n
124	João Jose Oliveira da Luz	Avenida Cera s/n
125	Jandira da Silva Cruz	Fazenda Fazendinha

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Comunicações
3X
3099

126	Jacilma Bezerra Jorge	Fazenda Fazendinha
127	José Pereira da Silva	Avenida Rio de Janeiro nº. 51
128	João Silva	Fazenda Espingarda
129	João Alves Guida	Rua Monsenhor Augusto s/n
130	Joaquina Pereira dos Santos	Avenida Pará nº. 155
131	João Gomes	Avenida Rio de Janeiro s/n
132	João Alves Batista	Avenida Rio de Janeiro nº. 51
133	Jose Maria Mendes	Rua Maranhão s/n
134	João Carlos Botelho Martins	Fazenda Verão Vermelho
135	Jose Valdeci Lima Borges	Avenida Araguaia s/n
136	Joaquim Carneiro de Araújo	Fazenda Vão da Serrinha
137	Joaquim Miranda Leite	Fazenda Santa Cruz
138	João Alves Carneiro	Rua Maranhão nº. 513
139	João Vicente de Araújo	Rua 15 de Agosto nº. 123
140	João Mendes Freire	Fazenda Tocantins
141	José Gonçalves Pereira	Avenida 3 Poderes nº. 478
142	Jose Rodrigues da Silva	Avenida Ceará s/n
143	Joaquim Ferreira de Sousa	Avenida Piauí s/n
144	José Dias de Oliveira	Rua Piauí nº. 117
145	Joana Dias Mota Coelho	Praça JK nº. 404
146	Juscilene Pereira Maciel	Rua Lajeado s/n
147	Jose Canuto Sobrinho	Fazenda São Pedro do Cantão
148	Jose Ribamar A. dos Santos	Fazenda Sítio Novo
149	Jairo Mauricio Simas Santos	Fazenda São Raimundo
150	Jose Silveira Vila Nova	Fazenda São Pedro
151	Jose Rodrigues dos Santos	Fazenda Sítio Novo
152	Jose Luis Marques Evangelista	Fazenda Suzana
153	José Pinheiro Carmo	Avenida Pará nº. 130
154	Jose Medeiro de Sousa	Avenida Pará nº. 228
155	Justino Vieira da Cruz	Fazenda Fazendinha
156	João Margarida	Fazenda Santa Luzia
157	Justiniano Profiro de Araujo	Rua Pedro Montelo nº. 132
158	Joana Áurea Cabral O. Luz.	Avenida Ceará s/n
159	Jose Martins Pinheiro	Fazenda São Salvador
160	Jose Pereira Araujo	Fazenda Tapete Verde
161	João Pereira dos Santos	Fazenda Novo Sítio
162	Jânio Mota de Sousa	Rua Lajeado s/n
163	João Pereira dos Santos	Fazenda Bom Lugar
164	Jovito Veluz de Sousa	Chácara Porções
165	Jose Filho S. de Sousa	Travessa Tocantins nº. 06
166	Jose Xavier de Oliveira	Avenida Moises Cruz, nº. 482
167	Jose Alan de S. Pequeno	Fazenda Cercado
168	João Jose Gomes de Oliveira	Fazenda Caiçara
169	João Pereira de Farias	Avenida Ceara nº. 197
170	José Carlos de Oliveira	Rua Araguacema nº. 39

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Comunicações
Fls 38
Rubrica

171	Joacy Lopes Ferreira	Fazenda Fortaleza
172	Jurandir Dias dos Santos	Fazenda Cachoeira
173	Jose Belém	Fazenda Santa Fé
174	Joel Alves	Avenida 3 Poderes n°. 499
175	Jose Belém da Silva (Faustino)	Fazenda Santa Maria
176	João Aquino carneiro	Rua Pedro Montelo n° 304
177	Jose Paulo	Fazenda Limozine
178	José Ribeiro	Avenida Antonio Delfino n° 55
179	João Ribeiro Pinto	Fazenda Varjão Redondo
180	João Ademar V. Mota	Fazenda São João
181	João Pereira de Sousa	Fazenda São João
182	Janilson Ferreira Moreira	Avenida Goiás s/n
183	Klessia Chaves Noletto	Avenida 3 Poderes n° 533
184	Leomar Gonçalves Fonseca	Fazenda São Cristóvão
185	Lourenço Oliveira da Luz	Rua Rio de Janeiro s/n
186	Lecionará Ferreira da Silva	Fazenda Santo Antonio
187	Luiza Lima Silva	Avenida 3 Poderes s/n
188	Luiz da Silva Sousa	Cajazeira
189	Lidemar de Andrade Pires Brito	Avenida Moises Crus, 402
190	Luiza Pereira Cruz	Fazenda Santa Cruz
191	Luiz Carlos Alves dos Santos	Avenida Ceará, s/n
192	Lindalva Miranda Leite	Avenida Minas Gerais
193	Luiz Chaves	Fazenda Angico
194	Luiz Lopes Maravilha	Rua Pedro Montelo, 338
195	Leonel Resplandes Marinho	Avenida Goiás s/n
196	Luiz Cesário de Sousa	Fazenda Santa Heliza
197	Luiza Machado Pereira	Avenida Ceará, 197
198	Maria Lima Arbues Neta	Fazenda Boa Esperança
199	Marlene Bezerra C. Sousa	Fazenda Poço Azul
200	Maria Luiza Alves F. Marinho.	Fazenda Tabuleirinho
201	Mourilon Belém	Avenida Ceará, 41
202	Maria Cândida Bueno	Rua 15 de agosto, 41
203	Manoel Filho Martins	Chácara Pouso do Gado
204	Marcina Dias Silva	Avenida Brasil, 102
205	Marinalva Martins Botelho	Rua Rio de Janeiro, 63
206	Maria José Dias Alencar	Avenida Moises cruz, 54
207	Maria José Martins Fonseca	Fazenda São Cristóvão
208	Maria das Mercês Nazareno	Rua dos Cristais, s/n
209	Maria Eunice Ferreira da Silva	Avenida Moises Cruz, 85
210	Maria Deusamar R. de Oliveira	Avenida Araguaia, 166
211	Maria do Rosário P. dos Santos	Travessa Tocantins, 132
212	Maria de Lurdes Rodrigues	Rua Pedro Montelo, s/n
213	Manoel Pereira Cunha	Fazenda Bom Jesus
214	Maria Neris Resplandes	Travessa Tocantins, 132
216	Maria Gonçalves Sousa Lima	Fazenda Nova esperança

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

39
 Comunicações
 000

217	Maria Selda L. Sousa	Rua Pedro Montelo, s/n
218	Maria de Fátima F. Pereira	Praça JK
219	Maria Dias Araujo	Rua Araguacema, s/n
220	Maria de Jesus Rocha	Rua Araguacema, s/n
221	Moacir Sousa Ribeiro	Fazenda Santa Helena
222	Manoel José Ribeiro	Fazenda Boa Vista
223	Manoel Martins Pinheiro	Fazenda Poço Azul
224	Margarida Alves dos Santos	Fazenda Bom Lugar
225	Manoel José Ferreira	Rua dos Buritis, 71
226	Marlicy Alves Dias	Rua Maranhão, 133
227	Maria Rita M. Montelo	Rua dos Cristais, s/n
228	Maria Tereza R. Costa	Rua Mato Grosso, s/n
229	Maria Raimunda R. Costa	Fazenda São Bento
230	Martinho Pereira da Silva	Fazenda Bela Vista
231	Maria dos Anjos Dias Luz	Fazenda Poço Azul
232	Maria O. Dias Oliveira	Fazenda Marajá
233	Maria Sonia Oliveira de Sousa	Fazenda Capinão
234	Maria Sagrada Alves dos Santos	Avenida Piauí, 234
235	Marta Rosa da Silva	Rua Araguacema, 84
236	Maria Ilda Bezerra da Cruz	Fazenda Fazendinha
237	Manoel Sebastião F. dos Santos	Rua Maranhão s/n
238	Max Francisco Sousa Lima	Avenida Três Poderes, 173
239	Maximo Pereira da Cruz	Fazenda santa Tereza
240	Maria Aparecida O. de Almeida	Avenida Moises Cruz
241	Maria Marinho Miranda	Fazenda Palmeira
242	Maria Lucia F. dos Santos	Fazenda Nova
243	Manoel Belo da Silva	Avenida Três Poderes, 79
244	Marilene Alves Silva	Avenida Três Poderes, s/n
245	Maria Resplandes Torres	Rua Rio de Janeiro, s/n
246	Maria da Gloria Santos da Silva	Avenida Goiás, 124
247	Maria Zilda Lopes Pereira	Rua Pedro Montelo, 338
248	Nilson Fernandes de Souza	Fazenda Cajazeira
249	Neuza Pereira Evangelista	Rua 15 de Agosto, 123
250	Nilza Chaves Noieto	Avenida Três Poderes, 533
251	Neuzina Moura da Silva	Avenida Três Poderes, s/n
252	Natal Sardinha de Sá	Fazenda Nova Yorque
253	Naiza Batista Macena	Fazenda Boa Sorte
254	Odila Feitosa Brito	Avenida Moises Cruz, s/n
255	Oseas Nazareno Ribeiro	Fazenda Bebedor
256	Ocivan P. de Sousa Costa	Avenida Três Poderes, 577
257	Pedro Ribeiro gama	Rua dos Buritis, s/n
258	Pedro Carneiro de Sousa	Avenida Três Poderes, 593
259	Pompilio Alves da Mota	Fazenda Novo Horizonte
260	Pedro Sanches de Carvalho	Rua Araguacema, 116
261	Paulo Gomes Nascimento	Fazenda Pouso Alegre

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 COPIAR COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

Comunicações
 40
 10555

262	Raimunda Emilia Costa	Avenida Pará, s/n
263	Raimundo Alves Ribeiro	Fazenda Nova Jerusalém
264	Rosa Silva de Sousa	Avenida Araguaia, 173
265	Raimunda Chaves Brito	Avenida Três Poderes, s/n
266	Rosalia Silva de Sousa	Avenida Pará, 320
267	Raimundo Dias de Oliveira	Fazenda Cachoeira
268	Raimunda Martins Lopes	Avenida Moises Cruz, s/n
269	Raimundo Mendes	Rua Maranhão, 306
270	Raimunda Lopes Silva	Avenida Minas Gerais, 203
271	Raimundo Nonato A. santos	Fazenda Lajinha
272	Raimundo Machado de Souza	Fazenda Malha Grande
273	Raimundo Nonato N. Ribeiro	Avenida Goiás, s/n
274	Raimundo Pinheiro do Carmo	Avenida Pará, 310
275	Rita Belém Dias	Avenida Ceará, 41
276	Raimundo pereira de Sousa	Avenida Pará, s/n
277	Raimunda Silva do Carmo	Avenida Pará, 310
278	Raimundo José de Sousa	Fazenda Canto Estreito
279	Raimundo Soares de Moraes	Fazenda Bom Sucesso
280	Rosilene Lopes Pereira	Rua Rios de Janeiro, s/n
281	Raimundo Ribeiro Leite	Avenida três Poderes, 126
282	Rodolfo Ribeiro Valadares	Fazenda Marajó
283	Rosânia Nunes da Silva	Fazenda Nossa Senhora da Guia
284	Rosimeire Sardinha de Sá	Fazenda Nova Yorque
285	Raimunda Alves Pereira	Avenida Ceará, 201
286	Sebastião F. Moreira	Avenida Pará, 201
287	Sebastião Bruno da Silva	Avenida Três Poderes, 443
288	Salim Pereira da Silva	Praça 25 de Novembro, 201
289	Sebastião Silva	Fazenda Riacho Velho
290	Solange Felix de Oliveira	Avenida três Poderes, 551
291	Sergio Ribeiro da Silveira	Fazenda Canto da Estiva
292	Sebastião Lopes Barbosa	Fazenda Sitio Novo
293	Sebastião O. de Oliveira	Rua Lajeado, 169
294	Sipriana Bezerra do Carmo	Avenida Goiás, 110
295	Terezinha de Jesus P. da Silva	Avenida Três Poderes, 443
296	Tereza de Sousa Ribeiro	Rua Antonio Delfino, s/n
297	Terezinha Sobrinho Barros	Rua Pedro Montelo, s/n
298	Terezinha Maria da Conceição	Avenida Araguaia, s/n
299	Viviane Resplandes Brito	Avenida Três Poderes, 393
300	Valdemir Gomes de Alencar	Avenida Moises Cruz, 54
301	Víturino Pinheiro Ribeiro	Rua Piauí, s/n
302	Valdenir Montelo Noletto	Rua Antonio Delfino, 283
303	Vitória Dias Soares	Avenida Piauí, s/n
304	Vanilde Freitas Rodrigues	Fazenda Nossa Senhora da Guia
035	Vera Lucia B. Silva Capone	Fazenda Chapada Vermelha
306	Vilson José Vasconcelos	Fazenda santa Clara

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM ORIGINAL
 20/02/2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



DOCUMENTOS

006



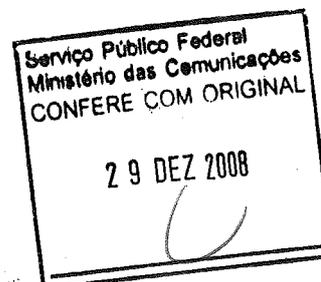
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63-3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

6. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

OBS: Prova anexada ao anexo 4 (cópia dos documentos).



Pepe

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



DOCUMENTOS

007



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

7. Prova de seus diretores são maiores de 18 anos ou emancipados.

OBS: Prova anexada ao anexo 4 (cópia dos documentos).



apa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Associação
Fils
Rubrica
W6
Ab
990000

DOCUMENTOS

008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
U

47
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

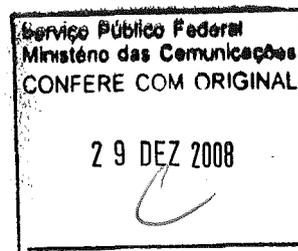
ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE É:

**AV. MATO GROSSO S/N – CENTRO
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CEP: 77.685-000**



Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.

Alvina Pereira Arbués
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000

FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919

E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

COMUNICADO
 Rubrica
 49
 S.S.C. 1303

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 302 N, Rua LO-02, QI-11, Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
 C.N.P.J. 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: 0221207-2
 VENCIMENTO: 10/08/2005
 MÊS/ANO: JUL/2005

NOME E ENDEREÇO:
 ASS. COM. DOS MOR. DOIS IRMAOS
 MATO GROSSO S/N-CENTRO
 DOIS IRMAOS-TO

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	N.º EMISSÃO	SEQÜENCIA
RESIDENCIAL	0001	A99L145675	MINIMO	000010	001641
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DARALINHA	MEDIDO	MEDIA	PRÓX. LEITURA
000191	000191	18/07/2005	000000	000000	17/08/2005

JUN/2005	MAI/2005	ABR/2005	MAR/2005	FEV/2005	JAN/2005
000010	000010	000010	000010	000010	000010

DESCRICOÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	15,10
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONT 2005	0,30
RETIRADA DE CENTAVOS	0,40
TOTAL A PAGAR	15,80

BRANDESCO CAIXA PAGO
 15 ACO 2005
 1202 ECT - Dois Irmãos do Tocantins

NAO PERCA TEMPO EM FILAS, OPTE PELO DEBITO AUTOMATICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
 - Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<<Débito em Conta Corrente>>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

INFORMACOES QUALIDADE DA AGUA: ESCRITO-RIOS, 08006440195 E www.saneatins.com.br.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

Banco Postal
 *** Pagamento ***
 *** SANEATINS-TO ***

Agência: 1430004-00 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Id. Itr.: 76548
 Terminal: 14300801
 Pro Aut: 942371
 Caixa: 88274240
 Hora: 14:01
 Data: 16/08/2005
 (Banco de Brasília)

Agência Relac.: 00262 - MIRACEMA DO TOCANTINS
 9423

Código de Barras: 82610000000-7 15000107022-9
 12072005071-1 60260000001-3

Concessionária/Empresa:
 SANEATINS-TO

Valor: 15,80

MEXE ESTE COMPROVANTE A CONTA DE CONSUMO

Comunicações
49
Associação
Sociedade

ANEXO 3

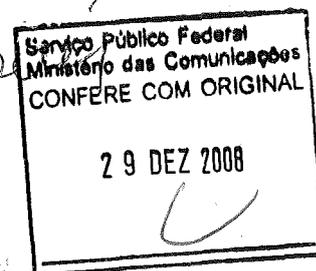
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL
DA ENTIDADE**

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

**-TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DA
COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO.**

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000

FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919

E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com



ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, OU DE QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEU QUADRO DIRETIVO OU DE ASSOCIADOS, PESSOAS QUE, NESSAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000
FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919
E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

Comunicações
51
B. 2008
SECRETARIA

ANEXO 3 –

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL
DA ENTIDADE**

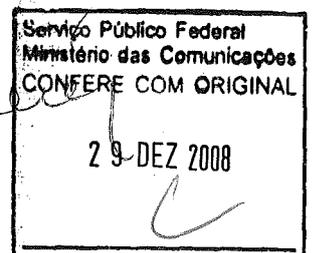
ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-O NOME FANTASIA DA EMISSORA, SE ESTE FOR UTILIZADO, SERÁ:

RÁDIO COMUNITÁRIA DE DOIS IRMÃOS.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000
FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919
E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

52
Comunicações
SECRETARIA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 18.2.7.1 OU 18.2.7.1.1 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000
FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919
E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
53
1

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

- AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NA PADRONIZAÇÃO GPS 12XL CHANEL SÃO: - 9° 15' 03" S DE LATITUDE e 49° 04' 05" W DE LONGITUDE E O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE É: **AV. MATO GROSSO S/N – CENTRO – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO – CEP: 77.685-000.**

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

OBS: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000

FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919

E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

54
Rubrica
Comunicacao
S.C.C.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR NO 1/2004 E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADA;

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000
FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919
E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotamil.com

35
9/10

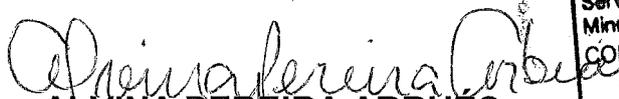
ANEXO 3

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL
DA ENTIDADE**

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, DECLARO para os devidos fins que:

-A ENTIDADE REQUERENTE NÃO POSSUI QUALQUER VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO OU QUE A SUJEITE À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU A ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 11 DA LEI 9612/98.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins
CEP: 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-63-3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaos@hotmail.com

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000

FONES: 63-3362.1118/3362.1128 e CEL. 63-9978.3919

E-Mail: nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotamil.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

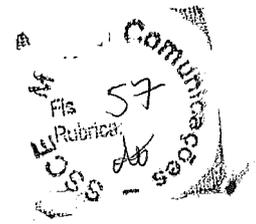
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Comunicações
56
12/11/08

DOCUMENTOS

009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C



ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2005.

Alvina Pereira Arbués *Raimundo Nonato Carneiro*
ALVINA PEREIRA ARBUÉS LOURENÇO OLIVEIRA LUZ

Presidente

CPF: 376.840.601-63

Faz. Boa Esperança – Zona Rural

Dois irmãos do Tocantins/TO

CEP: 77.685-000

Vice-Presidente

CPF: 300.639.491-72

Rua Rio de Janeiro s/n Centro

Dois Irmãos do Tocantins/TO

CEP: 77.685-000

Nilza Chaves Noletto
NILZA CHAVES NOLETO

Tesoureiro

CPF: 898.473.421-72

Av. Três Poderes nº 533 – Centro

Dois Irmãos do Tocantins/TO

CEP; 77.685-000

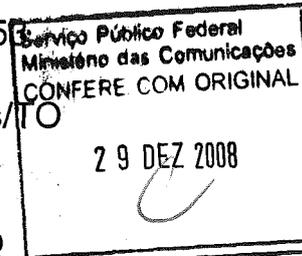
Raimundo Nonato Carneiro
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
Secretário

CPF: 727.346.558-5

Av. Pará nº 178 - Centro

Dois Irmãos do Tocantins/TO

CEP; 77.685-000



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro

Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins - CEP; 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Presidente)

Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

SECRETÁRIO: Raimundo Nonato Carneiro

ENDEREÇO: Av. Pará nº 178 – Centro – Dois Irmãos do Tocantins/TO

CEP: 77.685-000

E-Mail; nonatocarneiro@bol.com.br e nonatocarneiro@hotmail.com

FONES: (63) 3362.118 / 3362.1228 e Cel (63) 9978.3919



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALVIMAR PEREIRA ARGUES

Nº de Inscrição
376840501-63

Data de Nascimento
05/08/29

COPIA
Fis
Rubrica
58
88
COMUNICADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

✓

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

ALVIMAR PEREIRA ARGUES

RESIDÊNCIA: RUA... Nº...

PROFISSÃO: ...

DATA DO NASCIMENTO: ...

LOCAL DE NASCIMENTO: ...

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL

ALVIMAR PEREIRA ARGUES

RESIDÊNCIA: RUA... Nº...

PROFISSÃO: ...

DATA DO NASCIMENTO: ...

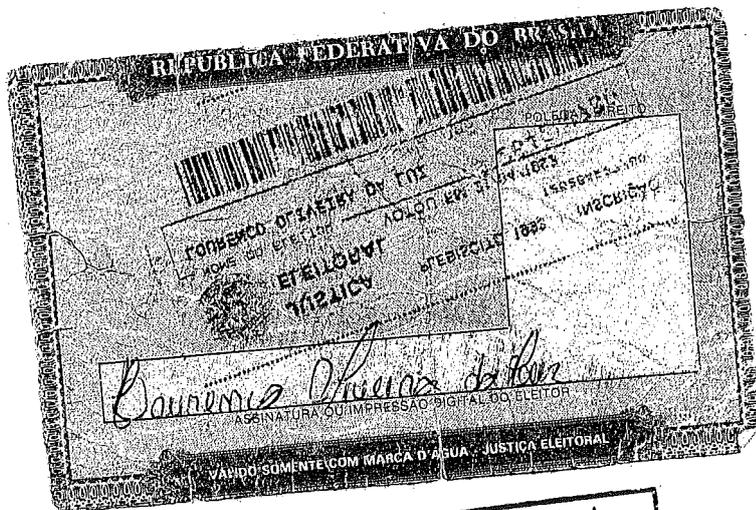
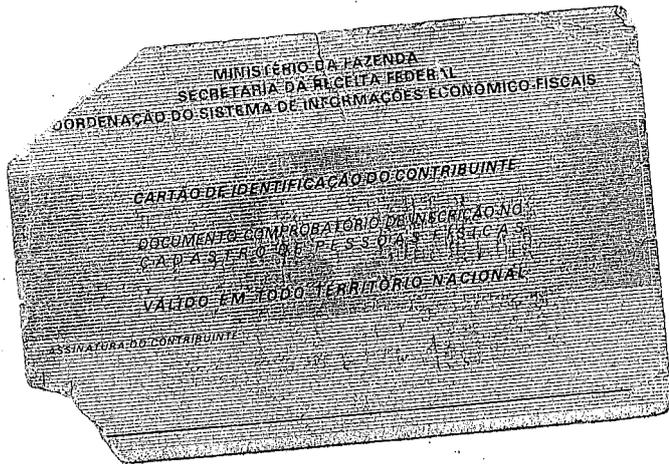
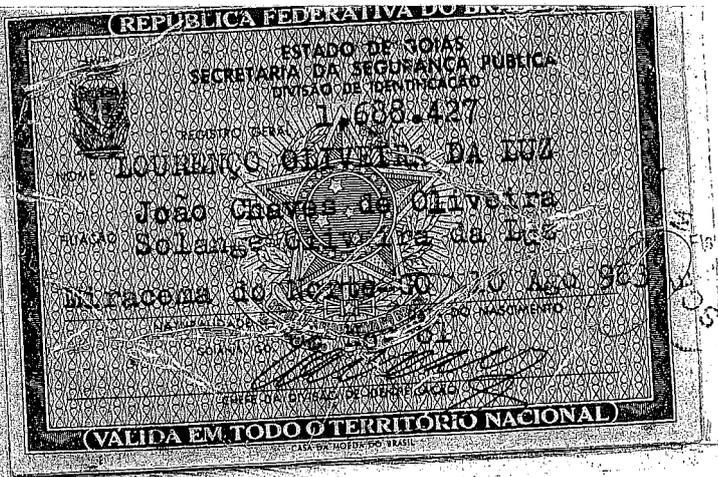
LOCAL DE NASCIMENTO: ...

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA
Alvimar Pereira Argues

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 22/01/94



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Nilza Chaves Noleto*

DATA DO NASCIMENTO: 04/07/1958

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 2. VIA

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Nilza Chaves Noleto*

DATA DO NASCIMENTO: 04/07/1958

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 2. VIA

Comunicado

60

Rubrica

At

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Nilza Chaves Noleto*

DATA DO NASCIMENTO: 04/07/1958

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 2. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Nilza Chaves Noleto*

DATA DO NASCIMENTO: 04/07/1958

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 2. VIA

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **NILZA CHAVES NOLETO**

Nº de inscrição: **898473421-72**

Data do Nascimento: **04/07/58**



Comunicado
61
SSC
M. Trib. 1
1441

ORDEN DOS ADVOGADOS DO ESTADO

CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	INSCRIÇÃO	1312
TEODOMIRO CARNEIRO DOMITILIA OLIVEIRA	FLUÍDUO	
TOCANTINIA-TO	NATURALIDADE	DATA DE NASC.
22/08/1951		
5739352	SSPSP	72734655853
CPF		
NAO	EXPIROU EM	22/05/2003
	EXPIROU EM	

Presidente: *Liciano Aires da Silva*
LICIANO AIRES DA SILVA

ESTADO REPUBLICANO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03695764

USO RESERVADO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
ATA DO REGISTRO DE SIGNATURAS



POLEGAR DIREITO

VALIDADE: 22/05/2006

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raimundo*

OBSERVAÇÕES

NASCIMENTO: 22.08.51

INSCRIÇÃO NO CPF: 727.346.353-53

CUNTA BUINTE

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

Liciano Aires da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPREGADO

DO ANEXO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPREGADOS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Liciano Aires da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951	INSCRIÇÃO: 338404410/07	ZONA: 028	SEÇÃO: 0029
MUNICÍPIO/UF: DOIS IRMÃOS DO TOCANTIN/TO	DATA DE EMISSÃO: 26/07/99		

Presidente: *Ricardo Ferreira Leite*
Presidente do Tribunal Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Raimundo

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63-3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Comunicações
Fis 62
Rubrica

DOCUMENTOS

010





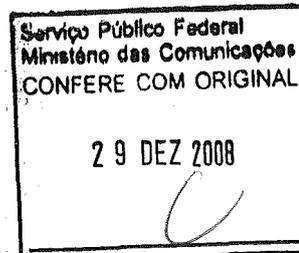
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES, brasileira, solteira, Biomédica, portadora da carteira de identidade nº 407.738 SSP/TO; CPF. 961.908.151-00, residente na Av. Pará s/n - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES



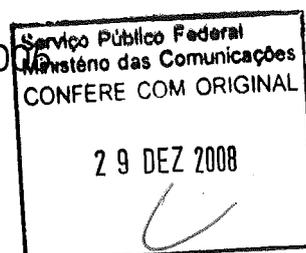
Comunicações
Fls 64
Rubrica
0590

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE JESUS DE MIRANDA FERREIRA DA SILVEIRA, brasileira, casada, Vice-Prefeita, portadora da carteira de identidade nº 127.790 SSP/TO; CPF. 310.864.031-34, residente na Rua Antonio Delfino nº 04 - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2008



MARIA DE JESUS DE MIRANDA FERREIRA DA SILVEIRA

Maria de Jesus de m. J. da silveira

Comunicações
65
Rubrica
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da carteira de identidade nº 928.456 SSP/TO; CPF. 327.340.852-91, residente na Rua Rio de Janeiro s/n - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA



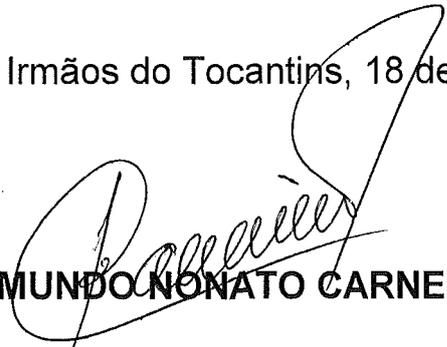
Associação Comunitária de Dois Irmãos do Tocantins
Fis. 66
L. 1000

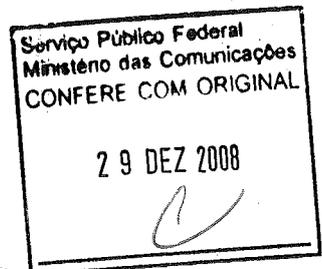
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 5.579.352 SSP/SP; CPF. 727.376.558-53, residente na Fazenda Boa Esperança s/n – Zona Rural - município de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


RAIMUNDO NONATO CARNEIRO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 0626.327 SSP/PA; CPF. 389.469.711-34, residente na Faz. Poço Azul – Zona Rural, município de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteiro, Secretário Municipal de Administração, portador da carteira de identidade nº 2.275.865 SSP/GO; CPF. 961.426.124.891-34, residente na Chácara Sol Nascente – Zona Rural, município de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JEREMIAS MONSUETH ALVES, brasileiro, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 00157/2 PM/TO; CPF. 182.713.671-53, residente na Chácara Santa Bárbara nº – Zona Urbana, município de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

JEREMIAS MONSUETH ALVES



Comunicações
71
Fis. Públicas
CCSG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JEAN CARLOS SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade nº M-7.579.652 SSP/MG; CPF. 008.586.746-29, residente na Av. Minas Gerais nº 267 - Centro, município de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP: 77.685-000 pessoa física vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


JEAN CARLOS SILVA





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÓ UTILIDADES, CNPJ Nº 03.417.092/0001-06; pessoa jurídica estabelecida na Av. Três Poderes nº 393 – Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins – CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.


VIVIANE RESPLANDE BRITO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

[03.417.092/0001-06]
Viviane Resplandes Brito-ME
Av. Três Poderes, Nº 393-A
Centro - CEP: 77.685-000
[Dois Irmãos - TO]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

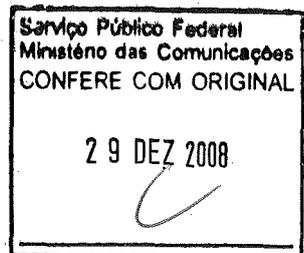
COMERCIAL ATRAENTE, CNPJ Nº 04.333.622/0001-92; pessoa jurídica estabelecida na Rua Monsenhor Augusto nº 148 - Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins - CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

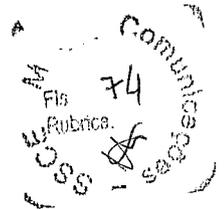
Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

Maria Jadilma de Andrade
MARIA JADILMA DE ANDRADE

04.333.622/0001-92
Maria Jadilma de Andrade
COMERCIAL ATRAENTE
Rua Araguacema Lt. 01 - Qd. 08
s/n - centro
CEP: 77.685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO



ANEXO - 05



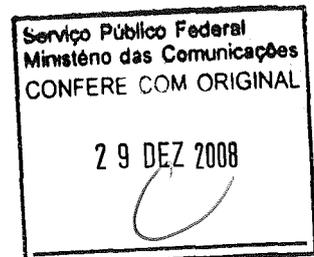
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MERCEARIA SERVE LAR, CNPJ Nº 06.345.547/0001-05; pessoa jurídica estabelecida na Av. Vereador Moisés Cruz nº 85 – Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins – CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

COSME NERES RIBEIRO



06.345.547/0001-05
Cosme Neres Ribeiro
Av. Vereador Moises Cruz, Nº 85
CEP: 77.685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO

Comunicações
75
Rubrica
75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULA MODAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 04.297.907/0001-15; pessoa jurídica estabelecida na Av. Vereador Moisés Cruz s/n - Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins - CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

João Adolfo Belizario

JOÃO ADOLFO CAETANO BELIZARIO

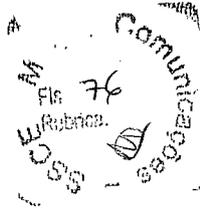
04.297.907/0001 - 15
João Adolfo Caetano Belizario

Av. Moisés Cruz, s/n - Centro

CEP: 77 685 - 000

DOIS IRMÃOS 

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

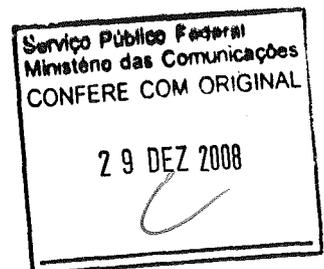
A. P. LEITE - DEPÓSITO DE CIMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 05.053.911/0001-09; pessoa jurídica estabelecida na Av. Vereador Moisés Cruz nº 259 - Centro - Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins - CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

AMADO PEREIRA LEITE

05.053.911/0001-09
A. P. LEITE
Av. Vereador Moisés Cruz, Nº 259
Centro - CEP: 77.685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

J. P. ANDRADE, (Mercadinho Mini Preços) CNPJ Nº 06.344.414/0001-14; pessoa jurídica estabelecida na Av. Vereador Moisés Cruz s/n - Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins - CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

JOSIMAR AIRES ANDRADE

06.344.414/0001-14
J. P. Andrade

Rua Vereador Moises Cruz, s/nº
Centro - CEP. 77.685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CERÂMICA DOIS IRMÃOS, CNPJ Nº 02.250.704/0001-48; pessoa jurídica estabelecida na Rua Ceará Qd. 40 Lt. 20 - Centro - Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins - CEP. 77.685-000, representada por seu proprietário que abaixo subscreve, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

Rita de Cassia M. Ribeiro
RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO

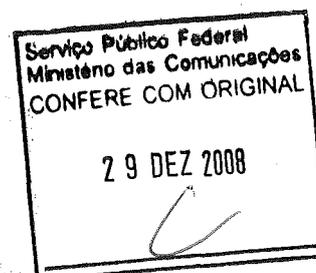
02.250.704/0001-48

Rita de Cassia Martins Ribeiro

Rua Ceará, Lt 02, Qd 40

CEP: 77.685-000

[Dois Irmãos do Tocantins - TO]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Associação
Rubrica
Comunicações
29

DOCUMENTOS

011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro. - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

29 DEZ 2004
 Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
 Comissão de Radiodifusão Comunitária
 RECEBERE COM ORDEM

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lauana Evangelista de Fátima	622.426	Rua Anacleto nº 180	77685-000	[Assinatura]
02	Guilherme Monteiro Alves Neto	891.502	Chacara Santa Barbara s/n	77685-000	[Assinatura]
03	Adelmaria Montelo de Almeida	728.917	Rua Anísio Cruz n. 309	77685-000	[Assinatura]
04	Antonio Alau da S. Lima	318.007	AV. MOISÉS CRUZ S/n	77685-000	[Assinatura]
05	Luiz Carlos Alves Montelo	804.419	Rua Monsenhor Augusto n. 32	77685-000	[Assinatura]
06	Guilherme Pereira Lima		Rua Leoná S/n	11	[Assinatura]
07	Theremir de Oliveira, Filho	271.609	Rua Bageado n. 174	77685-000	[Assinatura]
08	Osório Nunes Aparecida Mendes	317-570	Rua dos Cristais s/n	77685-000	[Assinatura]
09	Miguel Arrau de França	408-177	Rua Nova II s/n	77685-000	[Assinatura]
10	Paulo José Lopes	1770 377 SSP-60	Av. Brasil 122	77685-000	[Assinatura]
11	Raimundo H. Almeida	1108 041 SSP-60	AV. Nessesim s/n	77685-000	[Assinatura]
12	Divino Nunes da Silva	1.263 867	AV. Moisés Cruz	77685-000	[Assinatura]

RECEBEMOS
 29 DEZ 2004
 Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
 Comissão de Radiodifusão Comunitária

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Sauvino Carvalho	947.388	Rua Beirute nº 128-10	77685-000	x Laurindo C. Santos
2	Mário do Paz P. Donasamb	645.883	Vila União 27/441ª	77685-000	x Maria da Paz P. do Nascimento
3	Maria Alves Pereira	645883-10	Rua Antônio Delfino	77685-000	Maria Alberta
4	Rosinete P. Soares	897.460 635-10	Rua Brav: Tocantins 332	77685-000	Rosinete Pinheiro Santos
5	Severino Vargas	1608463	Sq: Peracambu	77685-000	x Luciano Alves de Sá
6	Joaquim Pereira do Siqueira	645550-10	Rua Antônio Delfino 20	77685-000	x Joaquim P. Siqueira
7	Mª de Jesus de Melo	185570-10	Rua Antônio nº 04	77685-000	João
8	João Bonfim Carvalho	1287146	Rua Pedro Montelo 31º	77685-000	x João Bonfim Carvalho
9	Edraldo Saraiva	1287146	Sq: Brangul	77685-000	Edraldo Saraiva
10	Mariene Rogério	4284110-10	Rua Mansueto Augusto	77685-000	Mariene Rogério de Oliveira
11	Pomciano Soares	22701453	Sq: São Bento	77685-000	- Pomciano Soares
12	Ronaldo Almeida Dias	2270146-10	Chacaraqueto da água	77685-000	x Ronaldo Almeida Dias

29 DEZ 2008
 ORIGINAL
 Cartório de Registro Civil do Tocantins

Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos
 77.685-000

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
13	Antônio Bruno Sontudo		Rua Sogeano nº 204	77685-000	Antônio Bruno Sontudo
14	Paulino Almeida Dias	271595-10	Av. Antena Delfino	77685-000	Paulino Almeida Dias
15	Claudia pinia Miranda da Silveira	852-061	AV. Antena Delfino	77685-000	Claudia pinia Miranda da Silveira
16	Maria Cleide Nunes de Almeida	640.242	Rua do Ceuse	77685-000	Maria Cleide Nunes de Almeida
17	Rosirene de Oliveira Alves	865601-10	Soz. Nova Virago	77685-000	Rosirene de Oliveira Alves
18	Bernestocles Oliveira	441856	Soz. Santa Cruz	77685-000	Bernestocles Oliveira
19	Jones S. de Almeida	178.680	chácara Recanto do Sítio	77685-000	Jones S. de Almeida
20	Juarez Corralho Lima		AV. Geias nº 63	77685-000	Juarez Corralho Lima
21	EPICANIO SOARES PARRIÃO	59.844	CAL. MATO VERDE	77685-000	EPICANIO SOARES PARRIÃO
22	Antônio Pereira de Castro	3688933	Soz. Altamira	77685-000	Antônio Pereira de Castro
23	Jacinto Fereira Machado	127770	Soz. Pedra Branca	77685-000	Jacinto F. Machado
24	Ruza Carmeio da Mata	165.559	Rua Antonio Delfino	77685-000	Ruza Carmeio da Mata
25	Lauro dos Parentes de Brito	1688879	Jac. Ben Jesus	77685-000	Lauro dos Parentes de Brito
26	Mangil Guepi Oliveira	199.435	Soz. Santa Cruz	77685-000	Mangil Guepi Oliveira
27	Malgade Oliveira F. Ribeiro	127.699	Soz. Santa Cruz	77685-000	Malgade Oliveira F. Ribeiro
28	Pedro Manoel Fereira	1966419	Soz. Sacramento	77685-000	Pedro M. Fereira
29	Antonio Pundac	17.843	Soz. Santa Antonia	77685-000	Antonio Pundac
30				77685-000	
31				77685-000	
32				77685-000	
33				77685-000	
34				77685-000	
35				77685-000	
36				77685-000	
37				77685-000	
38				77685-000	
39				77685-000	
40				77685-000	
41				77685-000	

17

29 DEZ 2008
 Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

29
 2008
 Comunicações
 SCS

V

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	139.568 SSP-TO	MATO GROSSO, Lt. 02	77685-000	Geraldino Dias Cavalcante
02	Gilmar Alves Silva	317.576 SSP-TO	Na Três Poderes - 06	77685-000	Gilmar Alves Silva
03	Selmo Souza Vieira	151.116 SSP-TO	Maranhão s/n	77685-000	Selmo
04	Leandro Luis Magano	455.652	AV. Manoel Cruz nº 54	77685-000	Leandro Luis Magano
05	LOURENÇO O. LUIZ	3362.0266	RUA R. do Palmeiro	77685-000	Lourenço
06	Kátia Aparecida Vive	3155777 SSP-GO	Av. Piauí, Centro	77685-000	Kátia
07	marcelo souza ribeiro	316.243 SSP-TO	Faz. Santa Maria	77685-000	Marcelo S. Ribeiro
08	Jose Marlon de	1983917	AV. 3 PODERES - 05	77685-000	Jose Marlon de
09	Hernandes C. Montelo		Faz. Cajueiro	77685-000	Hernandes C. Montelo
10	Jose da Silva Barro	22698 SSP-TO	Faz. P. B.	77685-000	Jose da Silva Barro
11	Jose Wimar Montelo		Av. Para, 320, Centro	77685-000	Jose Wimar Montelo

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA
 11/04/2004

(11)

11/04/2004
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 09
 08
 07
 06
 05
 04
 03
 02
 01

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

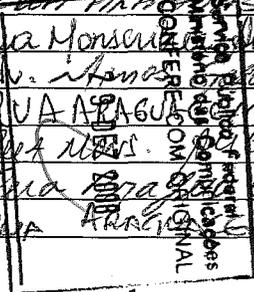
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anlete Pereira Arbues	1.183.224	FAZENDA BOA ESPERANÇA	77685-000	Anlete Pereira Arbues
02	GILSON FERNANDES DE SAAD	127.719-TO	RUA DORS 362 CENTRO		GILSON FERNANDES DE SAAD
03	Marinalva Martins Botelho	687.172-TO	RUA: Rio de Janeiro 64		Marinalva Martins Botelho
04	Madia Cristina M. da Silva		Rua. Magalhães S/N		Madia Cristina M. da Silva
05	maria. bronete R. moraes.	362-165-TO	Caravessa, Berço nº 77		maria bronete R. moraes.
06	MARCIO LEITE BARRAL	395-890	RUA MAGALHÃES S/N		MARCIO LEITE BARRAL
07	Sheila Mendes de Sousa Rodrigues	305.170-TO	Rua Monsenhor Augusto 143		Sheila Mendes de Sousa Rodrigues
08	João Carlos Silva	M.7.579652	Av. Amazonas 276	"	João Carlos Silva
09	Herlan Carlos de Almeida	24386	RUA APAGUBENA S/N		Herlan Carlos de Almeida
10	João Leonardo Montelo	317.811-TO	Av. Monsenhor Augusto 123	7	João Leonardo Montelo
11	Edinaldo B. Castro	123615-TO	Rua Magalhães S/N		Edinaldo B. Castro
12	Rafael Du Rê	645.525554	RUA APAGUBENA 259	77685000	Rafael Du Rê



ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

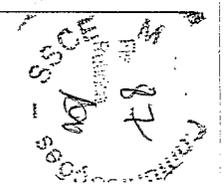
Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.



Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	FRANCIS JOEDSON BARRETO	1.000.758	RUA TUPINAMBÁS	77685-000	[Assinatura]
	Anderson Moreira Freire	4319715-70	PRAÇA 19 DE NOVEMBRO	77685-000	[Assinatura]
	MARIA JADILMA ANDRADE	1.323.376	RUA ARAGUAÇAMA	77685-000	[Assinatura]
	WANILSON COELHO	383.857-70	AV. GOIÁS 76	77685-000	[Assinatura]
	Leanne Geth A de Oliveira	691.163	Rua Amores	77685-000	[Assinatura]
	Antonia de Abreu P. Mota	1270239	PCB A 19 de novembro	77685-000	[Assinatura]
	JOAQUINA RIBEIRO DE AGUIAR	137.104	RUA FERNAMBUCO	77685-000	[Assinatura]
	DEZIVALDO R. MOTA	1.297.303	PCB 19 DE NOVEMBRO	77685-000	[Assinatura]
	Alceu Abreu Mota	624.327	PCB 19 de novembro s/n	77685-000	[Assinatura]
	RAIMUNDO ANDRADE	1688.729	RUA NOVA	77685-000	[Assinatura]
	Diana Ferreira Braga	1.689.377	AV. GOIÁS	77685-000	[Assinatura]
	M ^{te} de Jesus R. Rochado Santos	351994	Rua Aqueducta nº 72	77685-000	[Assinatura]

12



Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria Elisia V. Nazareno	2928326	Fazenda Ricanto dos Sonhos	77685-000	Maria Elisia V. Nazareno
	DEBORA R. RES	1956855 GO	FAZ. DECOMPOLITIVO	77685-000	Debora R. de Res
	Robson / Mirlan Silva	24391 M	Chão Ricanto do Silício	77685-000	Robson
	OSVALDO MENDES SILVA	1041712	AV. GOIAS Nº 52	77685-000	Osvaldo Mendes Silva
	DEBORA OLIVEIRA	16210055 GO	R. LAGEADO Nº 169	77685-000	Debora
	FARNEIRO XAVIER P. DASILVA	241509	UA MATO GRASSO Nº 509	77685-000	Farneiro
	AURILIO RODRIGUES SILVA	317.967 GO	R. PIAUI	77685-000	Aurilio
	Maria Lilia B. de Souza	217.950	R. Araguacema	77685-000	Maria Lilia
	Diogo RAMON S. ARAUJO	204624 TO	R. ARAGUACEMA	77685-000	Diogo
	Kathory Marques Carmo	804.743 TO	PRACA 19 NOVEMBRO	77685-000	Kathory
	Jaqueline Marques Carmo	804.741 TO	PRACA 19 NOVEMBRO	77685-000	Jaqueline
	Luiz Silveira de Souza	444105 GO	RUA TOPIRANUBA	77685-000	Luiz Silveira de Souza
	Estelina D. Dias Pereira	221413	Rua Araguacema	77685-000	Estelina
	Maria Beatriz A. Pereira	852.170	Rua Antonio Helvino	77685-000	Maria Beatriz A. Pereira
	Stáucia Silveira S. de Souza	317.880	Rua Julemi de Jesus nº35	77685-000	Stáucia Silveira S. de Souza
	Ronaldo B. B. Rodrigues	738.644	R. LAGEADO	77685-000	Ronaldo B. Rodrigues
	Michael Silveira de S. Mendes	763-765 TO	R. AEMORIS Nº 63	77685-000	Michael
	Lindaura Ribeiro Mate	408.187	Rua Pedro Montelo nº68	77685-000	Lindaura Ribeiro Mate
	LOURIVAL DE SOUZA BATISTA	434555	FAZENDA CARAVISTA	77685-000	Lourival de Souza Batista
	Antonio J. P. do Nascimento	434938 GO	FABRICA DOS PRADOS	77685-000	Antonio
	Rafael M. Ribeiro	804.681 TO	AV. Moisés Cruz	77685-000	Rafael
	Gustavo J. Silva	228.921 TO	AV. BRASIL	77685-000	Gustavo J. Silva
	FLAVIO R. SILVA	041852 SSP	FAZ. GROTAO	77685-000	FLAVIO R. SILVA
	Sandra Rodrigues Ribeiro	971.633	Rua Mato Grosso	77685-000	Sandra
	MARIA DE LOURDES M. DA SILVA	2.287431	R. DOS CHUVAIS	77685-000	Maria de Lourdes M. da Silva
	NELSON SEMANO LEITE	331656	VILA UNIAO	77685-000	Nelson
	RAIMUNDO NUNATO S. RODRIGUES	652754	RUA LAGEADO	77685-000	Raimundo
	MARIA SIBRELA G. LUNHA	162272	RUA CEARA	77685-000	Maria Sibrela G. Lunha
	WADIA NUNES COSTA	460769	RUA CEARA	77685-000	Wadia Nunes Costa

29 DEZ 2008
 Ministério Público Federal
 CONFIRME COM ORIGINAL

29

49
 Fís. 49
 R. Função
 100555-000
 Comunicações

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Homero Filho M. Costa	0826327-70	DAZ. Povo Azeite - zona rural	77685-000	[Assinatura]
02	Rita de Cássia M. Almeida	410.052.80	R. Rio de Janeiro, 1111	77685-000	[Assinatura]
03	Esildo C. OLIVEIRA	1688861	R. Povo Azeite	77685-000	[Assinatura]
04	Jara Vieira de S. Lima	344242-60	AV. Goiás, 96 - CENTRO	77685-000	[Assinatura]
05	JOBILIN SOUZA, RIBEIRO	24217 - TO	Rua dos Caracais nº 216	77685-000	[Assinatura]
06	Adson Miranda Oliveira	2537197-60	Rua Rio de Janeiro nº 63	77685-000	[Assinatura]
07	Mariana Martins Botelho Barros	19729966485057	Rua Piauí nº 36 LT 26	77685-000	[Assinatura]
08	Maria de Fátima R.S. Mirandola	928.25610	Rua Rio de Janeiro, 511	77685-000	[Assinatura]
09	Regina Celia Bordenho Aui	16.426.023	Av. Povo Azeite nº 511	77685-000	[Assinatura]
10	Robson Silva Lima	645.502	Av. Povo Azeite nº 216	77685-000	[Assinatura]
11	MARISNE ANTANIA DE ALMEIDA	645.823	Rua Povo Azeite nº 511	77685-000	[Assinatura]
12	Carmuna Silva	141.836	Rua Taguatinga nº 05	77685-000	[Assinatura]

12

SSSC
Rubrica
Fis
14/06/04
CANTON

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
13	Manuel Mendes de Souza	691.135	Rua Pedro Monteto	77685-000	
14	Ubir Cesar Daler	913.398 38	Chacara dois semnos	77685-000	x
15	Antônio Soares Filho	54.479	Rua Pedro Monteto	77685-000	x
16	Antônia Am de Oliveira	178.684	Rua do acude sin	77685-000	x
17	Ilamiana G. da Silva	141.788	Rua 15 de agosto 200	77685-000	
18	Magda Amélia Gomes Morim	316.253	Rua dos Cristais nº 216	77685-000	
19	Helena P. Silva Piblico		R. Maranhão	77685-000	Elieth
20	Maria Helena Amélia Gomes	2.674.527	Rua dos Cristais nº 216	77685-000	Alenus
21	Marieta A. Miranda	139.1044	Rua Aneta nº 1	77685-000	
22	Lauride M. Borges	720.991	Rua Antonio Azevedo	77685-000	
23	Abroni de F. de Oliveira	317.938	Unida 3 poderes	77685-000	
24	Suelene Coelho Peres	645.431	Rua travessa T. 50	77685-000	
25	Alan Ribeiro Monteto	271.588	Rua Maranhão - 489	77685-000	
26	Rosalina C. Rodrigues	738.653	Rua Maranhão - 192	77685-000	
27	Juliana P. Gomes	271.494	Rua paglade sin.	77685-000	
28	Stana D. da Mata	690.78	Praca SK - Nº 1104	77685-000	
29	Almorico do so do so	2.513.775	Rua Nova 2	77685-000	
30	Renisinho Coual Contes	964.490	AV. Goiás	77685-000	x
31	Uiluzer de la andrade		Rhacana calomina	77685-000	
32	Zilda Adu's Lima	3411474/2º Voto	AV. UR. Mous chuz SIN	77685-000	
33	CARLOS OLIVEIRA DA LUZ	137054/55070	AV. TRÊS PODERES Nº 511	77685-000	
34	Priscila Gomes Oliveira	804.432	AV. Três Poderes nº 511	77685-000	
35	Bruno dos Santos Silva	456-017	Rua dos cristais nº 41	77685-000	
36	Jose Ribeiro Monteto	1.608.439	AV. tres Poderes nº 480	77685-000	
37	Yoda Camelo da M	362.242	AV. Minas Gerais nº 203	77685-000	
38	Imelda Galvão de Souza	644.621	AV. Minas Gerais sin	77685-000	x
39	Magda Galvão de Oliveira	323.684	AV. Minas Gerais sin	77685-000	
40	Renata do Rozario m.p	362.114	Rua Pedro Monteto	77685-000	
41	Luciana Alves Costa	1890445	AV. Goiás sin	77685-000	

29 DEZ 2008
 Ministério Federal
 de Comunicação
 Original

29

Comunicações
 Fis. 94
 11/12/08

ANEXO - 06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Antonio José Fernando Martins	1.647.909	Vila União 70	77685-000	[Assinatura]
2	René Alves de Morais	460-759	Rua Monsenhor Aug.	77685-000	[Assinatura]
3	Paulo Roberto G. da Silva	215.3004	Quilada 3 Poderes	77685-000	[Assinatura]
4	Walmirine Lopes de Souza	02103/87	Quilada Tarcia	77685-000	[Assinatura]
5	Marcos Duques R. Brito	738-853	Av. 3 Poderes	77685-000	[Assinatura]
6	Guilherme R. Brito	738-855	Av. 3 Poderes	77685-000	[Assinatura]
7	RENY ALVES DE MORAIS	458-071	Rua Monsenhor Augusto	77685-000	[Assinatura]
8	Junara Kiplander Coelho	24373	Av. 3 Poderes 398	77685-000	[Assinatura]
9	Andréa Almeida Coelho	271.361	Av. 3 Poderes 393	77685-000	[Assinatura]
10	[Assinatura]	20240537	[Assinatura]	77685-000	[Assinatura]
11	Valéria dos Reis		Fazenda Pai Estano	77685-000	[Assinatura]
12	Arlete Francisca Rodrigues	904935570	Praca FK Nº 115	77685-000	[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL
 Serviço Estadual de Radiodifusão Comunitária
 29 DEZ 2008

(21)

Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
13	Edvaldo G. Carneiro		Fazenda Aniquinho	77685-000	
14	Wesley S.S. Lopes	317832	Av. Moraes Cruz 439	77685-000	
15	Marcilene P. de Sousa	83174	Av. 3 poderes 381	77685-000	
16	Luacelis P. Canalcante	644 669	On. Goiás	77685-000	
17	João Carlos P. Mariño	94-223	Antonio Pessino	77685-000	
18	Uilson Mota Morai		Abnida Para nº135	77685-000	
19	Enilson Leite Ribeiro	460-699	Rua. Ceara n: 234	77685-000	
20	Luís R. Lino		Fq. S. Buelo	77685-000	
21	Marina Maria FOTENAO	301-229	AV. MARQUES CRUZ	77685-000	
22	Carlos Ciderval R. Brito	738-800	AV. 3 poderes 355	77685-000	
23	Maria de Fatima S. Alcântara	137168	AV. 3 Poderes AM	77685-000	
24	Ortharly Colho Brito	738.850	AV. Maranhão	77685-000	
25	Maria Ridelina P. da Silva	54.480	Log. Primavera	77685-000	
26	Resimom Alves da Silva	271628	AV. MARANHÃO S/N	77685-000	
27	FREDRISLO G. Resplandes		RUA RIO DE JANEIRO S/N	77685-000	
28	Wálter Oliveira Brito	439.944	Rua Rio de Janeiro 250	77685-000	
29	Landelina Resplandes Brito	1.324.928	AV. Três Poderes n: 393	77685-000	
30	José Augusto Dias Brito	1.154	AV. Três Poderes n: 393	77685-000	
31	Dr.ª Iobanelde P. Lima		Praca JK n: 374	77685-000	
32	Edmar Leite Ribeiro	217.825	Rua Ceara n: 234	77685-000	
33	Adilene Resplandes Brito	317.294	AV. Brasil n: 192	77685-000	
34	Alba Lucio R. Brito	127.759	Fazenda Aniquinho	77685-000	
35	Wesley A. C. Brito	271.407	Rua Maranhão s/n	77685-000	
36	Antonio Wilson R. Brito		Fazenda Fe em Deus	77685-000	
37	Ciro P. Moura dos Santos			77685-000	
38	Vinicius da Tomella		Rua Pedro Montalva	77685-000	
39				77685-000	
40				77685-000	
41				77685-000	

Simples Publico Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

26
 92
 COMUNICAÇÕES
 2008

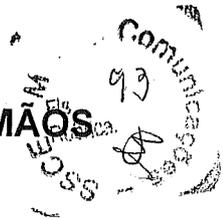
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



DOCUMENTOS

012





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

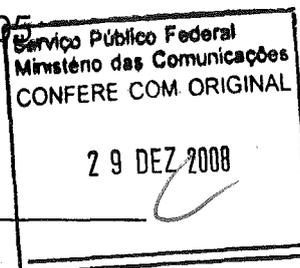
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.034.882/0001-79, com sede na Av. Araguaia nº 173 - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005

Reuben Silva

Presidente



REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA PENHA CARNEIRO SILVA
CPF. 300.639.301-53

Senhor Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00006252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.034.882/0001-79		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 07/02/1996	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLEGIO E P. CASTELO BRANCO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
MUNICÍPIO MUNICÍPIO DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS					
CEP 77685-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		UF TO	CEP 927-131-301-15
CATEGORIA ESPECIAL SUAÇÃO ESPECIAL					

Selo Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE MIRANORTE
 10

Rodolfo Ribeiro Valadares
 TABELIAO

Wanilson Coelho Valadares
 Escrevente e Sub. Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Em Test.,
 da verdade
 Dois Irmãos do Tocantins, 01/12/05

Wanilson Coelho Valadares
 Tabelaio
 Oficial e Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO e ANEXOS

Escritório de Atendimento ao Cidadão, Vila de São José

Rodolfo Ribeiro Valadares
 Oficial Vitalista

Wanilson Coelho Valadares
 Oficial Vitalista

Wanilson Coelho Valadares
 Oficial e Escrevente Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO COLEGIO E P CASTELO BRANCO

AV. ARAGUAIA, 173
CENTRO

77685-000 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS, TO

RL 4 1 1 3 2 1 0 1 5 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00006252

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. L2 NORTE
SGAN QUADRA 601 - MÓDULO G
CEP - 70.836-900 - BRASÍLIA, DF

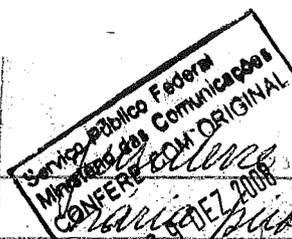
<input type="checkbox"/>	MORTUO-SE	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>	VISTO

STIQUE AQUI

Comunicações
96
M. P. S.
M. P. S.
M. P. S.

Ata de Reunião para aprovação do Plano de Aplicação Financeira e Escolha da nova Diretoria da Associação Comunitária do Colégio Estadual "Presidente Castelo Branco". Nos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois e Três (2.003), a Direção desta unidade escolar convocou pais, alunos, funcionários e demais membros da Associação Comunitária do Colégio Estadual "Presidente Castelo Branco", para participarem de uma reunião da qual o senhor Diretor, às 19:30 horas fez a abertura, agradeceu a presença de todos e juntamente com a Coordenadora de Apoio Administrativo apresentaram o Plano de Aplicação Financeira para o período de julho a dezembro de 2003, da seguinte forma: Para pagamentos de água, luz e telefone - 6.950,00, gás para a cantina - 800,00, artigos para esporte e recreação - 1.200,00, serviços de Terceiros (CPF e PJ) - 1.000,00, diárias/auxílio financeiro - 500,00, recreações/fotografias - 900,00, despesas bancárias - 132,00, reprodução de documentos - 3.100,00, realizações de eventos - 600,00, manutenção bens/móveis - 300,00, manutenção bens/imóveis - 200,00, assessoria contábil - 1.800,00, serviços gráficos para biblioteca e secretaria - 1.500,00, consertos de equipamentos de informática - 2.500,00, CPMF Caixa Econômica - 768,00, serviços cartoriais - 200,00 e kit de química (Alquimia) - 300,00. Capital: construção de Piso - 2.000,00, exaustor para cozinha - 300,00, mesa para biblioteca - 1.000,00 e estante para biblioteca - 1.200,00. Em seguida foi iniciada a votação para a escolha da nova diretoria da referida Associação, votação esta realizada através de votos verbais. Terminando os trabalhos de votação, a diretoria ficou assim constituída: Presidente: Maria da Cunha Carmeiro Silva, Brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o nº 300.639.301-53, Vice-Presidente - Maria de Jesus Miranda Ferreira da silveira, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o nº 310.864-031-34, 1ª secretária - Marcilene Montelo Miranda, Brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o nº 799.137.331-20, 2ª secretária -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
19 DEZ 2003



Joseia Pereira Maciel de Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o nº 527.862.851-00, 1º Tesoureiro - José Maria Dias Brito Brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 159.137.831-15, 2º Tesoureiro - Ivoni Isabel da Silva Lopes, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o nº 451.431.531-15. Conselho Fiscal: Mariana Matheus Botelho, suplente - Adilson Rodrigues da Silva, William Moraes Mameiri, suplente - Jean Carlos Silva, Edson Miranda de Oliveira, suplente - Anadilton Barros Araújo, Lucílio Bezerra do Carmo, suplente - Divina Souza Almeida, José Luciano Parente de Almeida, suplente - Claudiana Moreira, os demais membros permanecem nos seus respectivos cargos. Ainda sob votação com aprovação unânime a Diretoria foi autorizada a movimentar a conta corrente nº 6.151-4, através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, para quitação de documentos com Códigos de Barras como: água, luz e telefone, etc. Ainda mais tendo a tratar às 22:00 horas o Senhor Diretor agradeceu mais uma vez o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Eu, José Maria Dias Brito, secretário geral desta unidade de Exatidão, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes. Dois Serviços do Tocantins - To, 29 de agosto de 2003. José Maria Dias Brito, (Assinatura), Paulo dos Reis Viana, João Antônio de Castro, Flávio de Azevedo, Lindemberg Dias Neto, Bonnono Marcos Farias, Ernaldo Nunes da Silva, Gilson Rodrigues Gonçalves, Odair Batista da Silva, Analier Ferreira Rodrigues Silva, Ana, Eliângela Nunes da Silva, Inês de Araújo Lintero, Wagner Lima Guimarães Santos, Rinaldo dos Santos Ribeiro, Gilzo Noqueira Santos, Silmara de Alcantara Pereira Alves, Luciene de Alcantara P. Alves, José Bartolomeu da Silva, Maria das Mercês Sousa, Arlete Figueira

Maria da Cunha Carneiro Silva, Amado Pereira Leite
Deusina Souza Almeida, Alene Rodrigues da Silva,
Marinela Martins Botelho, Joana Azevedo Cabral,
Vera Pereira Evangelista, Aracely, Ana Rosa Brito Silva,
Maira C. da Silva, Maria José V. da L. de Oliveira,
Linda Laura Ribeiro Mota, Joana O. Lima da Silva,
Rosilene Lopes Pereira, Marcilene Montelo Miranda
Vanda F. Braz - M^a Roberta Cantelera, Geriza de Souza
Ribeiro, Izaurina Pereira dos Santos, Marilene Rodrigues Godoy Santos, Nilva L. de Almeida Laroni, Enalito Mendes,
Franci Sobel da Silva Lopes, Maria Aparecida R. T. Almeida, Edilson
Coelho de Almeida, Jorgina Ribeiro Lopes, Feliciano Soares Honório
João Carlos da Silva, Eugénia Parente de Almeida, Jucilene P.
Maciel de Oliveira,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / JURÍDICAS VII
DOCUMENTOS NOTIAIS - ANEXO
Cartório do Ministério 70
PROTOCOLADO em Livro 115 em 03
em 03-09-03 REGISTRADO
em 097 em 03-09-03
em 714 em 03-09-03
em 03-09-03

Danielson Coelho Valadarez
Oficial e Escrevente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Cartório de Imóveis - Pessoa Jurídica, Títulos, Denúncia
Protector e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Valadarez
Oficial Vitalista

Danielson Coelho Valadarez
Oficial e Escrevente Juramentado

ANEXO - 07

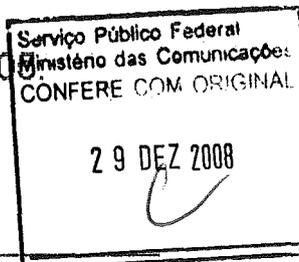


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PETRONIO LIMA ARBUES, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.601.038/0001-45, com sede na Rua Nona s/n - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2008



Raimunda Silva S. do Carmo

Presidente

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA SILVA SOUZA CARMO
CPF. 713.511.591-00

Arquivo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

ANEXO - 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITARIAS

ANM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº
02.801.028/0001-45, com sede na Rua Mons. em - Centro, na cidade de Cois
lândia do Tocantins - Estado do Tocantins, CEP: 77.885-000, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o artigo 1.º da Norma
Complementar nº 130/04, demonstrar o seu total apoio à iniciativa de
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS, que
tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Admite ainda que a rede desta entidade se situa na área pretendida
para a prestação do serviço.

Cois lândia do Tocantins, 18 de novembro de 2008.

Presidente

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA SILVA SOUSA CARMO

CPF: 000.000.000-00

Ata da Assembleia Geral para a nova constituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Efetivo e seus respectivos suplentes.

Fls 99
Rubrica: [assinatura]

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005) nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins, à Rua Nova n.º 03, bairro centro, reuniram-se em Assembleia Geral, Professores e demais funcionários para a formação da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Os mesmos reuniram-se com a comunidade Escolar, interessada nos problemas da Educação, como também da sociedade pertencente a Escola Municipal Petrólio Lima Akueis, com a finalidade de deliberar e constituir os novos membros da Associação de Pais e Mestres de Dois Irmãos do Tocantins. Fez a abertura a Senhora Diretora juntamente com a Secretária de educação Municipal explanando os assuntos abordados no estatuto da Associação de Pais e mestres e quis a mesma traz para a Escola.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Assumida a Presidência dos trabalhos a Senhora Diretora Prof. Raimunda Silva Souza do curso declarou aberto o processo de escolha pelos presentes, os nomes para os cargos de tesoureiro, secretário, vice-presidente, membros dos conselhos fiscal e respectivos suplentes, com validade no período de 2005 a 2006, ficando assim constituído.

Membros da Diretoria

- Presidente: Raimunda Silva Souza do Curso
- Vice-Presidente: Lucinda Ferreira Campos
- Secretária: Raimunda Ribeiro Montelo
- Tesoureiro: Jesumar de Oliveira e Silva
- Conselho Fiscal Efetivo:

- 01 - Rosa dos Reis Armada Souza
- 02 - Izaurina Pereira de Matos
- 03 - Regina Célia Cordeiro Assi
- 04 - Maria Roberta Cantuara de Souza
- 05 - Maria José Moreira Sousa

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escritor e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em Test. da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 29 de 1 05
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO e ANEXOS

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitaliciado
Wanilson Coelho Valadares

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 - Andreolina Barros dos Reis da Silva

07 - Elza Luciano de Brito

08 - Felicidade Mendes Costa

09 - Luana Rodrigues Mendes

10 - Maria da Paz Pereira do Nascimento

Conselho Fiscal Suplência:

01 - Lucilene Ribeiro da Silva

02 - Waldery Ribeiro Mota

03 - Inacélia Pereira Cavalcante

04 - Maria Luíza Marques Evangelista

05 - Rosineide Nunes Barbosa

06 - Manuel de Jesus da Silva

07 - Leonino Ribeiro Carneiro

08 - José Antonio Ilias da Silva

09 - Luíza Carneiro da Mota

10 - Adélia Silva Medeiros

Sem mais nada a declarar eu Aluisio Mendes Silva, auxiliar administrativo, lavrei, li e assinei a presente Ata, que segue assinada por todos presentes. Aluisio Mendes Silva, Felicidade M. Costa, Albertina Cantuara de Souza, Edinalva D. Rodrigues, Jerusmar de Oliveira e Silva, Maria Eunice Ferreira da Silva, Lucinda Ferreira Campos,

MANOEL DE JESUS DA SILVA

Mery G. da Silva, Maria Alves da Silva, Elza Fante de Almeida, Marimete Costa Pereira, Raimunda Silva S. do Carmo, Keuzian Pereira Silva, Nilza Maciel da Silva, Maria Benedita R. de Oliveira, Vania Nunes Costa, Excilene da Silva Gomes, M^{ra} da Paz P. do Nascimento, Lucilene Rogério de Oliveira, Luiza Barbosa Rodrigues, Maria do Socorro Mourão Lenha, Raimunda P. dos Santos, Imacilene Alves Costa, Justino Pereira Lima, Luíza Maria Souza Almeida, Edina Gonçalves Cunha, Benilda de Sousa Messias, Maria das Graças da Silva

Eliane Gomes Lima Jardim, Clonilda F. Coelho
Maria Jese Moura Souza, Andrelina Barros dos
Rios da Silva.

Comunicações
Fis 100
Rubrica

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. * [Signature] da verdade

Dois Irmãos do Tocantins, em 11/05

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexo

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Fiscal, Correio
Procuração e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista

Wanilson Coelho Valadares

Oficial e Escrivente Instrumental

Serviço Público-Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
[Signature]



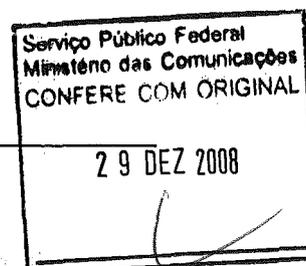
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.596.466/0001-27, com sede na Av. Três Poderes nº 548 - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade sindical sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

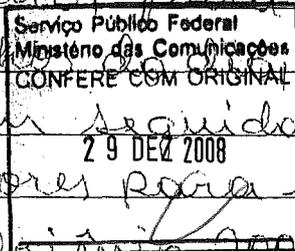
Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

Presidente



REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARNEIRO
CPF. 270.093.191-20

Reunião da Assembleia Geral Ordinária
do Sindicato dos Trabalhadores e trabalha-
doras Rurais de Dois Irmãos do Tocantins
to, as dias Treze (13) do mês de Julho (07) de
dois mil e dois (2002) as oito (08) horas da ma-
nhã na Sede do Sindicato, situado à Av. //
Três Poderes, n.º 548 - Centro, Dois Irmãos Estado
do Tocantins - TO, os trabalhos da assembleia
geral, após verificar quorum de sócios e
sócias presente, o Sr. Francisco de Assis Alves
Carneiro atual presidente convocou os atu-
ais diretores para fazerem parte da mesa
e, neste momento foram dadas boas vindas
à todos os presentes e enfatizado a impor-
tância histórica do evento para esta enti-
dade, e por concurso foram escolhidos
os senhores(a): José Valdeci Lima Borges //
e Maria de Fátima Alves Carneiro, para se-
cretariar e coordenar os trabalhos, foi
lido o Edital de convocação e em seguida //
foram escolhidos os novos diretores para for-
mação da chapa para o quadriênio 2002/
2006, ficando assim relacionados(a): Presidente
Francisco de Assis Alves Carneiro, Secretário de po-
líticas agrícola e agrária; Luiz dos Santos //
Zangas Besoreiro; Pedro Alves Mantelo; Sec-
retário de Formação e Comunicação; Ma-
rcia Pinheiro Carneiro, Secretário de Orga-
nização sindical; Maria Jacy Batista //
Lopes; Secretário de Política Sociais; Marinal-
va Fagundes de Souza, Coordenação de /
mulher e jovem; Maria Deusa Barbosa de
Souza Santos, Suplente; Maria Oliveira Dias



29 de Jul 2008

Gláucia, Raimundo Martins Pinheiro,
Mariana das Dores Martins de Souza, Rai-
mundo Gomes Saldanha, Enea da Silva Go-
mes, Raimundo Nonato Rodrigues de Souza,
João Martins dos Santos. Conselho Fiscal
Moisés Batista do Carmo, Maria Emília //
Martins de Souza, Felix Alves Guida, Sin-
plentes: Antônio Dias de Souza, Maria dos
Reis Zeiana, Ademar Rosa Pereira, sendo /
que os respectivos foram elitos por uma
unanimidade não havendo votos contrários
nem abstenção, sendo em seguida apoa-
dos(a) com uma grande salva de palmas,
e parabéns, em seguida foi lido o Estatuto
Social e discutido artigo por artigo e a-
provados com as respectivas emendas, Art
14 do capítulo III amplia-se de três (3) pa-
ra quatro (4) anos o mandato da respectiva
diretoria e assim sucessivamente, e a (re)conta-
de direção (16) para vinte (20) o numero de dire-
tores (5), extingue-se o cargo de Secretário geral e //
institui-se o cargo de Secretário de política a-
grícola e agrária e o cargo de Coordenação
de mulher e jovem com igual numero de si-
plentes, artigo 7 letra a aprova-se o valor da
contribuição mensal para dois por cento (2%) do
salário mínimo vigente, letra e acrescenta-se
e do conselho deliberativo, no artigo 8 paragrafo
I acrescenta-se por escrito no prozo de dez (10) //
artigo 11 do capítulo III acrescenta-se a letra f
com a seguinte redação, as Assembleias gerais
ordinárias do município ou por delegacias sei-

quorum para aprovações nas Assembleias Gerais de sócios que se presentes em segunda convocação para qualquer número, artigo 42 do capítulo X muda-se de 2/3 para 50% + 1 dos sócios em dias com seus direitos, após alguns avisos foi lavrada a presente ata que após lida e achada em conformidade foi assinada por mim Francisco de Assis Alves Carneiro por João Santos, Luiz dos Santos Vargas, Roberto Alves Monteiro

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Mirassolândia TO

PROTOCOLADO no Livro A

Sob. n.º 103 de 03

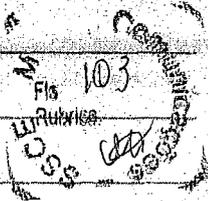
Em 19-12-02 REGISTRADO

col. n.º 082 do Livro n.º C

Ata n.º 059 de 19-12-02

Data termo do Protocolo 19-12-02

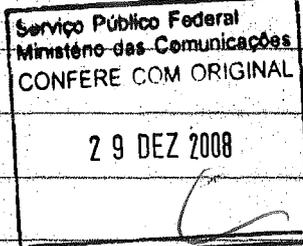
Francisco de Assis Alves Carneiro
Escriturário e Escrevente Instrumental



02738522
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOLÂNDIA - TO
Av. Getúlio Vargas, 95
CEP 77.665-000
Dias Ferrás

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Cartório de Lavíola, Pessoa Jurídica, Atual, Com
de Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valancino
Oficial Vitalício
Francisco de Assis Alves Carneiro
Escriturário e Escrevente Instrumental



~~Ata da assembleia Geral ordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais~~



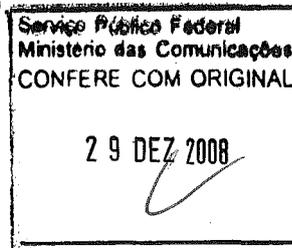
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS**, CNPJ Nº 05.353.068/0001-78; pessoa jurídica estabelecida
no Centro de Geração de Rendas, no Trevo da Rodovia TO-342 e TO-164 -
Dois irmãos do Tocantins- Estado do Tocantins – CEP. 77.685-000,
representada por sua Presidente que abaixo subscreve, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005

JOANA ÁUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA
Presidente

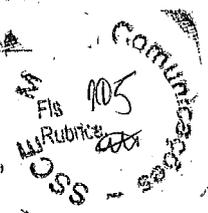


Joana Aurea Cabral da Luz Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.353.068/0001-78	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002

do no dia **04/03/2005** às **09:12:46** (data e hora de Brasília).

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
 TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
 Escrevente e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO

Volta

Confere com o original.
 Em Test. _____ da verdade
 Dois Irmãos do Tocantins, **04/03/05**

 Tabelião

Cartório do 1º Ofício e Anexo
 Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica, Vitalício, Escrituras,
 Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
 Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
 Oficial e Escrevente Instrumental

Wanilson Coelho Valadares
 Oficial e Escrevente Instrumental

106
14/03/2005
14/03/2005

Ata da Assembleia Geral da Associação Artesãos de Pais Timóteo do Tocantins - TO, por meio da Diretoria e Conselho Fiscal realizada dia 31 de março de 2005 às 19:30 hrs em segunda sessão na sede do Colégio Municipal Petrópolis situado dentro o Centro de Geracat de Rendas sem energia, local da futura sede dos Artysqa conforme Edital de Convocação do seguinte teor: Cláusula através de assembleia para convocatória da Associação dos Artesãos.

Aberta a Assembleia a presidente Maria da Graça Souza Moraes junto de João Auren Cabral de Souza Oliveira justificaram que tendo em vista que a Associação estava com suas atividades paralisadas, haveria a necessidade de convocação em discussão os seguintes assuntos: a situação da inadimplência, visto o artigo 24 do estatuto e a aprovação de novas filiações que não tinham sido realizadas em Assembleia para apreciação das mesmas, visto que os mesmos já se encontram filiados. Posto em discussão votaram de que todos os filiados estariam dispensados, não exigência do artigo 24 do estatuto foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e aprovação as filiações dos senhores: Magalhães R. de Souza, Solange Felix Oliveira, Loringa de Silva N. Lopes, Eliete Oliveira Barros, Luíza de Figueira Campos, Maria Monteli Miranda, assim foi aprovado por unanimidade. Após essa consideração foi colocada em pauta a assinatura das atas por João Auren Cabral e registrada e devidamente publicada.

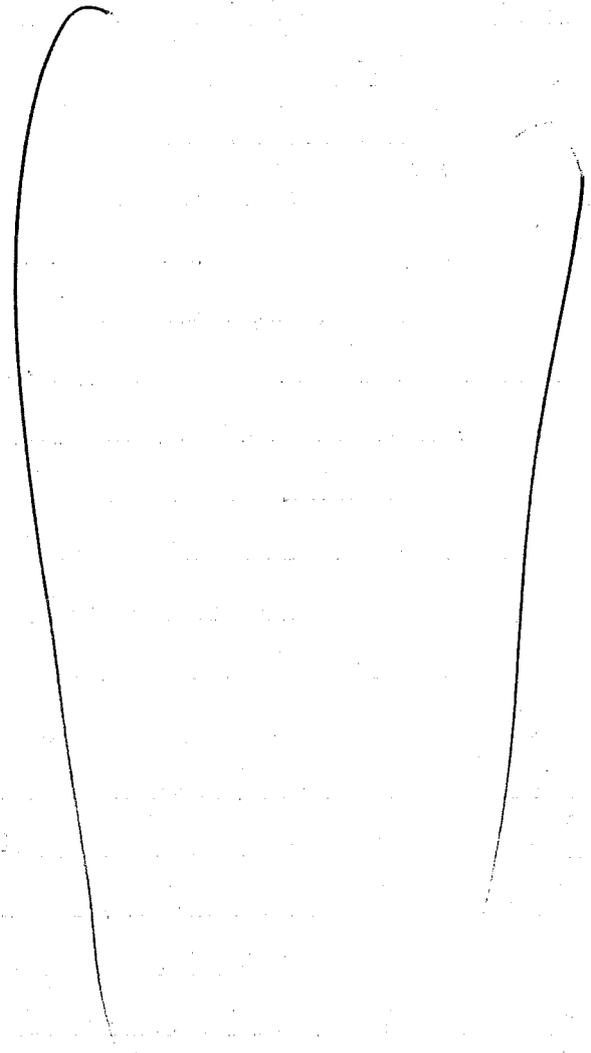
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
12.9.02.2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
c

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test.º da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 105.
.....
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, Casamentos
Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Instrumental



107
Rubrica
Comunicações

no prazo legal composta dos membros
João Maria Cabral da Luz Oliveira (Presi-
dente) - Nirisney Antonio de Castilho (vice-
presidente) - Lizete Araújo Belo do Carmo
(1.º secretária) - Adelarani de Castro (2.º secreta-
ria) - Etelvina Dias Pereira (1.º tesoureira) -
Cislene Bela dos Santos Castilho (2.º tesourei-
ra). Conselho Executivo Arlete Francisco Po-
drigues, Maria da Conceição Sousa Morais,
Lindaura Sousa Lima, Sulpentis, Carmi-
na da Silva Sousa Evarista Pereira da
Silva, Manoel de Aguiar P. Leite. Postero-
mente a chapa imista registada
não teve qualquer manobra
votada por aclamação teve 53 votos
favoráveis. Em vista do resultado foi
declarada eleita a chapa tendo em
seguida tomada posse para um man-
dato de 02 (dois) anos. A presidente eleita
agradeceu a conjunção depositada
em toda a diretoria na empresa
fazendo de suas metas de trabalho, do
atual gestor está ajudando no que se
refere ao Centro de Geracao de Rendas
como ajuda do SEBENE em futuras lo-
jas de artesanato, a atual presidente
disse tambem da ajuda da 1.ª turma
Arlete Arnes que sempre incentivou estas
causas de geracao de rendas familiares.
disse tambem de se buscar recursos no
estado ou fora dele e que num futu-
ro reunião era preciso reaver alguns
artigos do estatuto, O atual vice-presidente
falou do incentivo e da necessidade do

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2/9 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em Test. *[Signature]* da verdade

Dois Irmãos do Tocantins, *21/12/05*

Tabelião

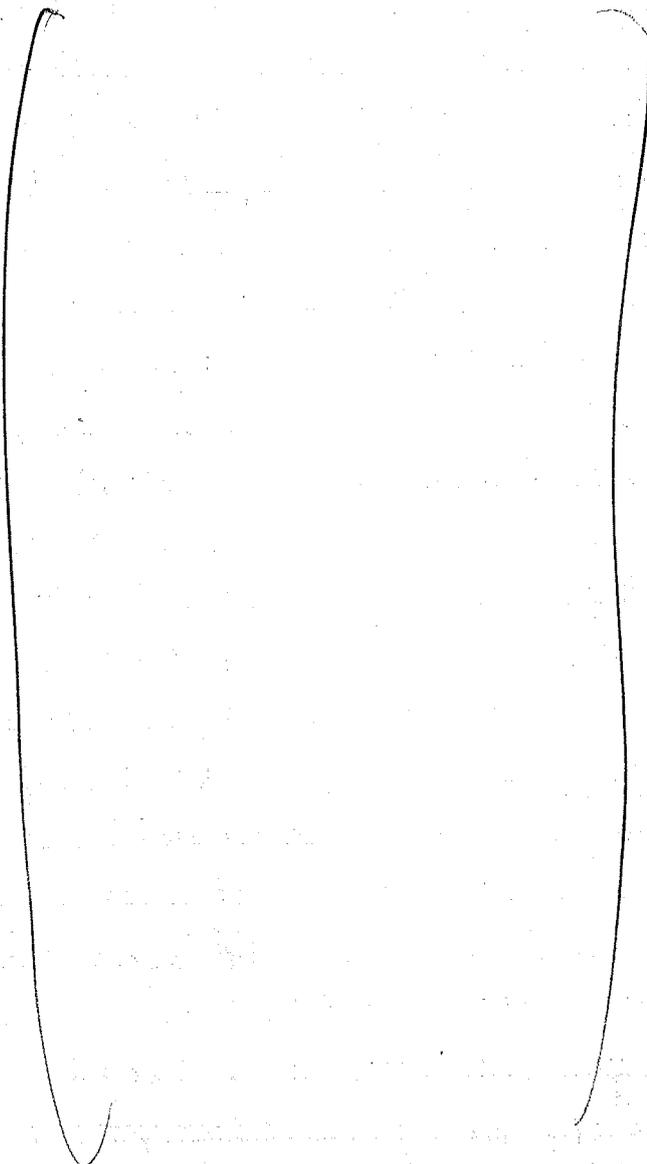
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, Casamentos,
Promissões e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado



trabalho para várias famílias, adquiri-
rem seu sustento e artesanato é algo que vale
para todos. Nada mais havendo a tratar a
assembleia foi encerrada, da qual eu Alete
Pereira Arbois, secretária "ad hoc" lavrei presente
ato que após lida e achada em tudo confor-
me, foi por mim assinada e pelos membros
da diretoria, associados presentes e demais
que quiseram assinar. Ois. Juazeiro do Tocantins-
TO, dezembro de 2005.

Alete Pereira Arbois, Joana Amélia Cabral da Luz
Almeida, Antonia Mendes Souza, Laurinda Terra
ira Campos, Domingas da Silva Santos Neto Lopes,
Magnolia Rodrigues de Souza Solange Félix
Oliveira, Lindaura Sousa Lima, Eliete Oliveira
Barros, Maria M. M. de Almeida, Maria Conceição Souza
Moraes, Evarista Pereira da Silva, Gislene Bela dos Santos Pastim
Joana B. Costa, Carmina da Silva Sousa
Senel de Aguiar P. Leite, Wilson Antonio de Castro
Ademir de Castro Justino Lopes de Andrade
Waldemar Ribeiro Neto, Kizete Araújo Beb do
Carro, Damiana Gomes da Silva, Genilton Gomes da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test. de da verdade
Dois Irmãos do Tabelião 05
.....
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Recevendo Juramentado

Cartorio do 1º Oficio e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitaliciário
de Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitaliciário
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Recevendo Juramentado

Comunicações
Fls 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS, inscrita no CNPJ. sob o nº 25.090.754/0001-000, com sede na Av. Maranhão s/n - Parque de Exposições, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade sindical sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.



Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

REPRESENTANTE LEGAL: **WANILSON COELHO VALADARES**
CPF. 388.399.871-04

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
Fls. 110
M. Rubrica
SSC
M. Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.090.754/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1989	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE DOIS IRMAOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
QUADRO CARRA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia 06/05/2005 às 16:59:15 (data e hora de Brasília).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Voltar

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalos, etc.
Promoções e Vitalicenário de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

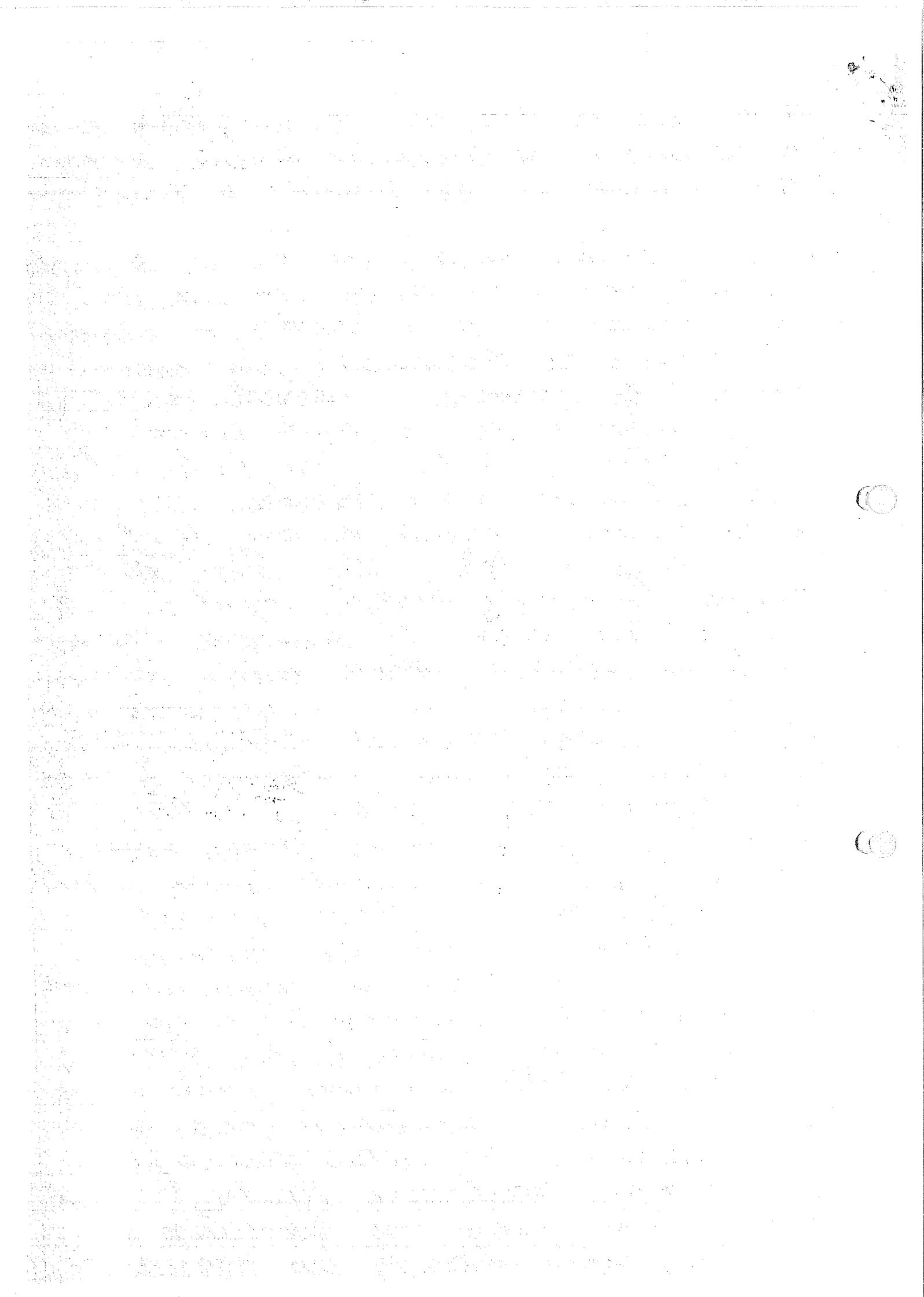
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Test.º da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, em 06/05/05
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

ATA DE POSSE DOS TITULARES E SUPLENTE DOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

112
11/12/08
CONFERE COM ORIGINAL

As 20:00 (vinte horas) do dia 06 de junho de 2005 (dois mil e cinco) na sede do Sindicato Rural de Dois Irmãos, Av. Maranhão S/N - Parque de Exposições, reuniram-se os membros da Diretoria e Conselho Fiscal efetivos e suplentes do Sindicato Rural de Dois Irmãos as senhoras, João Carlos Botelho Martins, Wanielson Coelho Veladas; Luizinho Soares Carneiro; Augusto Rodrigues de Oliveira, Eberth Oliveira Neto; Elcio César Sotoli; Severino Leandro da Conceição. Concedido pelo Nôlito; Odilson Carteiro de Andrade; Zeferino Chaves de Oliveira; Absair Luácio Ferraz; Gregório Francisco Assi; Gerônimo Lima Cavaleiro; Ricardo Machado; Sebastião Silva; Wanielson Rodrigues de Souza; José Augusto dos Brito e Wanielson de Paula Silva, para tomar posse. Foi lida a Resoluções o senhor Wanielson Coelho Veladas, congratulando a todos os eleitos, e encorajando a todos que dispensassem o melhor de si para o engrandecimento do movimento sindicalista, e agradando ao ex-Superintendente João Carlos Botelho Martins, pelo excelente trabalho junto ao Sindicato, o que o credenciou para que se desse assessorar o Executivo Efetivo, e que esperamos continuará tendo o apoio pessoal que como do executivo anterior, especialmente nas ocasiões de

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008



M. Fis. 112
Rubrica.
Comunicado
Alto

cabzacas da opposicao Agropetrolia. Por
as consideracoes, a chapa eleita, a ser
apresentada assim composta: Presidente - Manoel
do Colho Valadares; Vice Presidente - Raimundo
Araujo Carneiro; 1º Secretario: Augusto Gon-
calves de Oliveira; 2º Secretario: Eberth de
Oliveira; 1º Tesoureiro - Afonso Cesar Botoli;
Tesoureiro - Demerval Leandro da Conceicao
tribunas e para suplentes da Secretaria: Caino
do Rocio Volito; Oribson Ceetano de Andra
Zefirino Chaves de Oliveira; Absair Luciano
Sena; Secretario Francisco Anselmo e Geroldino
da Camargo; Conselho Fiscal Efetivo:
Carlo Botelho de Brito; Ricardo Machado
Cavalcanti e Sebastiao Silva, suplentes do Con-
selho Fiscal: Rubensson Rodrigues da Silva
e Augusto Azevedo Brito e Rui Ribeiro Anselmo
Silva, sendo declarado pelo presidente
Trabalhador que as pessoas
passadas, ceptaram imediatamente no exerci-
cio das funcoes correspondentes aos
respectivos cargos para um mandato de
(três) anos. Declarada lida a palacina, o
hoi Prefeito Municipal Joao Carlos Botelho
Lima para senzar a todos os empregados,
modo da sua alijna por ter e com
lar coexistencia para e fortaleceram
do Sindicato e da classe, e que
no Prefeito Municipal, poderia com
seer para o melhor aproveitamento
do Pajze de Opposicao. Nada mais
modo a tratar, e assim assim firme
o da palacina, e pelo Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
28 DE SET 2008

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONEXRE COM ORIGINAL
 09 DEZ 2008

a fim de para com o chamado da posse dos
 e membros da Secretaria e febrado
 e convidados a realizar-se no dia
 14 de Junho de 2005. O Senhor presidente,
 tendo em vista o tempo mais desejando
 a fazer uso da palavra, suspendeu a sessão
 dando permissão por 30 (trinta) minutos para
 que fosse lida a ata de posse.
 Feita a lacunatura da ata, fez parte em
 discussões e aprovada, sendo esta assina
 da por mim secretário, pelo presidente,
 pelos membros da Secretaria e pelos assina
 dos presentes.

- Raimundo Nonato Casanova - *Raimundo*
- WALTON BELHO DA SILVA - *WALTON C. VALADARES*
- AUGUSTO EDUARDO DE OLIVEIRA - *Ag.*
- KUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA - *Kubena*
- EUGENIO FRANCISCO ASSI - *Eugenio Francisco Assi*
- ALCIR CESAR DOTOLI - *Alcyr Cesar Dotoli*
- JERLAN CARLOS DE ALMEIDA - *Jerlan Carlos Almeida*
- RODELMAR ARRUDA SILVA - *Rodemar*
- DENERVAL LEANDRO DA CONCEIÇÃO - *Denerval*
- JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS - *João Carlos Botelho Martins*
- CÂNDIDO LINDO NOGUEIRA - *Cândido Lindo Nogueira*
- SEBASTIÃO SILVA - *Sebastião Silva*
- ZEFERINA CHAVES DE OLIVEIRA - *Zeferina Chaves de Oliveira*
- GERALDINO LIMA CAMARÃO - *Gerardino Lima Camarão*

comunicado
113

ATA DE POSSE DOS TITULARES E SUPLENTE DOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

As 20:00 (vinte horas) do dia 06 de junho de 2005 (dois mil e cinco) na sede do Sindicato Rural de Dois Irmãos, no Município de São Luís - Parque de Exposições, reuniram-se os membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e suplentes do Sindicato Rural de Dois Irmãos as seguintes pessoas: João Carlos Botelho Martins, Wacilson Coelho Veladour, Raimundo Norberto Carneiro, Augusto Pereira de Oliveira, Eberth de Souza Neto, Elcio Cesar Sobral, Serechal Leandro da Conceição, Cecidino Pato Neto, Odilon Carteiro de Almeida, Zeferino Chaves de Oliveira, Absaer de Serrana, Gregório Francisco Assi, Geraldo Lima de Azevedo, Ricardo Machado, Sebastião Silva, Rubensouso Rodrigues de Souza, José Augusto Dias Brito e Aidelmar de Paula Silva, para tomar posse. Presidiu a reunião o senhor Wacilson Coelho Veladour, congratulando a todos os eleitos, e encorajando a todos que dispensassem o melhor de si para o engrandecimento do movimento sindicalista, e agradando ao ex-presidente João Carlos Botelho Martins, pelo excelente trabalho junto ao sindicato, o que o credenciam para que se torne assessor o executivo municipal, e que esperamos continuar tendo o apoio pessoal bem como do executivo municipal, especialmente na ocasião da

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

114
Rubrica
Comunicações

atribuições da exposição Agropedagógica. Após
as considerações, a chapa eleita, a ser
exposada assim composta: Presidente - Manoel
do Colho Valadares; Vice Presidente - Darcem
de Freitas Corneio; 1º Secretário: Augusto Gon-
çalves de Oliveira; 2º Secretário: Eberth di-
via Afeta; 1º Tesoureiro - Afier César Botoli;
Tesoureiro - Demerval Leandro da Conceição
Silva e para suplentes da Secretaria: Célio
do Rêto Nolito; Otobor Celso de André
Zefirino Chaves de Oliveira; Absair Luciano
Teixeira; Sérgio Francisco Reis e Geraldino
da Camargo; Conselho Fiscal Efetivo:
Carlo Botelho Pereira; Ricardo Machado
e Sebastião Silva, suplentes do Con-
selho Fiscal: Ruseirton Rodrigues de Souza
e Augusto da Silva Brito e Rui Sérgio Reis
Silva, sendo declarado pelo presidente
Trabalhar que as pessoas acima ora
passadas, entraram imediatamente no exer-
cício das funções correspondentes aos
respectivos cargos para um mandato de
(três) anos. Deverá ler-se a
hoje Prefeito Municipal José Cam-
bini para fazer a todos os expostos
voto da sua aliyria por ter escan-
sar os serviços para o fortalecimento
do Sindicato e da classe, e que
o Prefeito Municipal, poderia con-
tinuar para o melhor aproveitamento
do cargo de exposição. Nada mais
sendo a tratar, e assim assim firme
o da palacena, o senhor Presidente

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE SEM ORIGINAL
299 DE 2000

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

todos para esse chamamento da posse dos
 membros da Secretaria e fechados
 e convidados a realizar-se no dia
 11 de junho de 2005. O Senhor presidente,
 tendo esse lista entregue para, deixando
 a fazer uso da palavra, suspendeu a sessão,
 dando prorrogação por 30 (trinta) minutos para
 que fosse lavrada a ata de posse.
 Feita a lavratura da ata, foi posta em
 discussão e aprovada, sendo ela anexa
 da por serem secretários, pelo Presidente,
 pelos membros da Secretaria e pelos membros
 dos presentes.

- Raimundo Nonato Carneiro - *[Signature]*
- WILSON BELLO VALADARES - *[Signature]* WILSON C. VALADARES
- Augusto Gonçalves de Oliveira - *[Signature]*
- KUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA - *[Signature]* Souza
- EUGENIO FRANCISCO ASSI - *[Signature]* Eugênio Francisco Assi
- ALCIR CESAR DOTOLI - *[Signature]* Alcir Cesar Dotoli
- JERLAN CARLOS DE ALMEIDA - *[Signature]* Jerlan Carlos Almeida
- RODELMAR ARRUDA SILVA - *[Signature]*
- DENERVAL LEANDRO DA CONCEIÇÃO - *[Signature]*
- JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS - *[Signature]*
- CÂNDIDO LINDO NOGUEIRA - *[Signature]* Cândido Lindo Nogueira
- SEBASTIÃO SILVA - *[Signature]* Sebastião Silva
- ZEFERINO CHAVES DE OLIVEIRA - *[Signature]* Zeferino Chaves de Oliveira
- GERALDINO LIMA CAMARÃO - *[Signature]* Geraldo Lima Camarão

Comunicações
Fls. 115
Rubrica.
148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

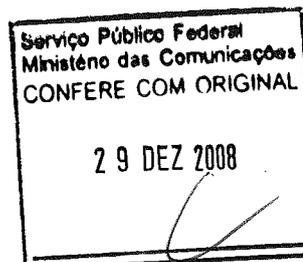
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS IRMÃOS/TO, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.000.357.0001-03, com sede na Av. Três Poderes nº 548 - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade sindical sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.



Presidente



REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARNEIRO
CPF. 270.093.191-20

1ª sessão da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dois Irmãos do Tocantins, às dias Treze (13) do mês de Julho (07) de dois mil e dois (2002) às oito (08) horas da manhã na Sede do Sindicato, situado à Av. // Três Poderes, n.º 548 - Centro, Dois Irmãos Estado do Tocantins. Os trabalhos da assembleia geral, após verificar quorum de sócios e sócias presente, o Sr. Francisco de Assis Alves Carneiro atual presidente convocou os atuais diretores para fazerem parte da mesa e neste momento foram dadas boas vindas à todos os presentes e enfatizado a importância histórica do evento para esta entidade e por concurso foram escolhidos os senhores(a): José Valdeci Lima Borges // e Maria de Fátima Alves Carneiro, para Secretarias e coordenar os trabalhos do dia, foi lido o Edital de convocação e foram escolhidos os novos diretores para a formação da chapa para o quadriênio 2006/2009, ficando assim relacionados: Presidente Francisco de Assis Alves Carneiro, Secretário de políticas agrícola e agrária; Luiz dos Santos / Zangor, Besoreiro; Pedro Alves Montelo; Secretário de Formação e Comunicação; Maria Ríndia Pinheiro Carneiro, Secretário de Organização sindical; Maria Jacy Batista // Lopes; Secretário de Política Social; Marinalva Faquender de Souza, Coordenação de Mulher e Jovens; Maria Deusa Barbosa de Sousa Santos, Suplente; Maria Onéide Dias

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Elzeira, Raimundo Martins Pinheiro
Maria das Dores Martins de Souza, Rai-
mundo Gomes Saldanha, Eva da Silva Go-
mes, Raimundo Renato Rodrigues de Souza
João Martins dos Santos. Conselho Fiscal
Moisés Batista do Carmo, Maria Emília //
Martins de Souza, Felix Alves Guida, Su-
plentes: Antônio Dias de Souza, Maria dos
Reis Zeiana, Ademar Rosa Pereira, sendo /
que os respectivos foram elitos por uma-
nimidade não havendo votos contrários
nem abstenção, sendo em seguida apoa-
dos(a) com uma grande salva de palmas,
e parabéns, em seguida foi lido o Estatuto
social e discutido artigo por artigo e a-
provados com as respectivas emendas, Art
14 do capítulo III ampliam-se de três (3) pa-
ra quatro (4) anos o mandato da respectiva
diretoria e assim sucessivamente, e a creanta-se
de dezessis (16) para vinte (20) o numero de dire-
tores(a), extingue-se o cargo de Secretário geral e il-
institui-se o cargo de Secretário de politica a-
grícola e agrária e o cargo de Coordenação
de mulher e jovem com igual numero de su-
plentes, artigo 7 letra a aprova-se o valor da
contribuição mensal para dois por cento (2%) do
salário mínimo vigente, letra e acrescenta-se,
e do conselho deliberativo, no artigo 8 paragrafo
I acrescenta-se por escrito no prozo de dez (10) de
artigo 11 do capítulo III acrescenta-se a letra f
com a seguinte redação, as Assembleias gerais
podem ser por município ou por Delegacias de

Comunicações
Fls 117
Rubrica.

Ata

quorum para aprovações nas
as. de socios quites presentes em seguida convocação
ção para qualquer numero; artigo 42 do capitulo
lo X muda-se de 2/3 para 50% + 1 dos soci
os em dias com seus diretores, após alguns avis
os foi lavrada a presente ata que após lida e
achada em conformidade foi assinada por mim
Francisco de Assis Alves Carneiro *por* *Idor Santos*, seu
ij dos Santos Vargas. Pedro Alves Monteiro

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miranorte TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sob. n.º 103 Fls. 03
Em 19-12-02 REGISTRADO
folha n.º 082 do Livro n.º C
As fls. 059 Em 19-12-02
Dele termos do Tocantins TO 19-12-02

[Handwritten signature]

Wailson Galvão Valadarez
Adv. Oficial e Escrivão Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Av. Goiás N.º 95 - Centro
CEP 77.655-000
Dele Termos TO

Cartório do 1º Ofício e Anexos
de Protestos e Tabelionato de Moedas
Rodolfo Ribeiro Valadarez
Oficial Vitralista
Wailson Galvão Valadarez
Adv. Oficial e Escrivão Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

~~Ata da assembleia Geral ordinária
do Sindicato dos trabalhadores Rurais~~

ANEXO - 07



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.070.563/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pará nº 178 - Centro na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, via do seu Prefeito Municipal, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
CPF. 307.343.471-20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.070.563/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1976
NOME EMPRESARIAL DOIS IRMAOS DO TOCANTINS PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DE DOIS IRMAOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **24/08/2005** às **18:20:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Comunicação
Fls 120
Rubrica
29/12/2008

Ata de sessão solene de posse (aos) primeiro de janeiro de 2005, às 10.40 realizada na feira coberta do município situada a Avenida Araguaia, centro, presidida pelo o Sr. Sebastião Silva vereador, mais como rege na lei, para dar início ao trabalho o sr. Aptéio mestre de cerimônia do evento, convidou a fazer parte da mesa os vereadores eleitos, na sequência o Sr. Gilson Veladores juiz de direito, logo depois o ex-prefeito Antonio zilus pereira Lima para fazer parte da mesa, na abertura da sessão solene de posse o vereador eleito Sebastião Silva deu início o evento foi convidado o prefeito eleito Sr. Joas Carlos Bokelho Martins e sua esposa Arlete pereira Arbues e a vice-prefeita Maria de Jesus Miranda Silveira para fazerem parte da mesa em seguida o Sr. Sebastião Silva convidou os vereadores eleitos para proferirem o ato do juramento em seguida foram empossada na sequência foi proferido o juramento de posse pelo o prefeito eleito Sr. Joas Carlos Bokelho Martins e sua esposa Arlete pereira de Jesus Miranda da Silveira declarando empossados diante da confirmação dita pelo presidente da sessão Sr. Sebastião Silva na sequência ao honrada evento o Sr. mestre de cerimônia convidou o padre Frei João mendes para fazer o uso de sua fala pl abençoar os vereadores eleitos e a Sr. prefeito e sua vice-prefeita terminado a sua fala o Sr. Joas Carlos convidou a comunidade para juntos cantarem a música para abençoar o ano de 2005. Dando

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

S

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - 19
Rodolfo Ribeiro Velodares
TABELIÃO
Wanilson Coelhos Velodares
Escrivão e Sub-Oficial
AUI...
Confere com o original.
Em Teste...
Dois Irmãos do Tocantins...
Tocantins
Wanilson Coelhos Velodares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - 19
Rodolfo Ribeiro Velodares
TABELIÃO
Wanilson Coelhos Velodares
Escrivão e Sub-Oficial
AUI...
Confere com o original.
Em Teste...
Dois Irmãos do Tocantins...
Tocantins
Wanilson Coelhos Velodares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO e Anexo
Comarca de Igarapé, Passos Jurídicos, Italo, Comarca
de Procelos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Lainsanos
Oficial Vitalista
Wanilson Coelhos Velodares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO e Anexo
Comarca de Igarapé, Passos Jurídicos, Italo, Comarca
de Procelos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Lainsanos
Oficial Vitalista
Wanilson Coelhos Velodares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

comunicações
Fls. 121
Rubrica
SSS

do Tocantins fez uso da palavra com objetivo de falar da dignidade e humildade que em poder traz e a responsabilidade de quem ama ao dirigir um município e as pessoas que ali se encontram. Logo em seguida foi convidada a Sra. Izabela do município Sra. Arlete Pereira Arbues para proferir seu discurso onde falou de trabalho, dignidade e desenvolvimento do município onde enfocou todos os estamentos em idgar certo. O vereador eleito Ricardo Machado Lourenço fez uso da palavra representando os vereadores empossados deste município para administração 2005 a 2008. Foi convidado a fazer uso da palavra o Sr. Antonio Zilné Pereira Lima, ex-prefeito deste município, onde o mesmo fez um relato de sua gestão em seguida foi convidado o Sr. Antonio Zilné que fizesse a transição de cargo ao prefeito João Carlos Botelho Martins de do cargo passado, o prefeito João Carlos foi convidado pelo mestre da cerimônia para fazer uso da palavra, onde o mesmo abordou seu plano de trabalho para a sua administração, sempre contando com o apoio e a consideração da comunidade. pediu aos vereadores que tivessem coerência ao votar nos projetos e leis que irão para aquela augusta com leis para serem vistos. Foi entregue os diplomas e as declarações de bens dos vereadores e do prefeito e

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares

TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares

Escrivão e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em Test. de _____ da verdade

Dois Irmãos do Tabelião

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO e ANEXOS
COMARCA DE MIRANORTE, FORO JUDICIAL, FOLHA 0000000000
Em Test. de _____ da verdade
Dois Irmãos do Tabelião
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE, FORO JUDICIAL, FOLHA 0000000000
Em Test. de _____ da verdade
Dois Irmãos do Tabelião
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE, FORO JUDICIAL, FOLHA 0000000000
Em Test. de _____ da verdade
Dois Irmãos do Tabelião
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

COMUNICAÇÕES 50
Fis 122
Rubrica
C.S.S.

entregar na segunda-feira próxima: e ha
sequencia o Sr. Vereador Sebastiao Silva
declarou encerrada esta sessao da posse
para a administracao 2005 a 2006 e o
mesmo convidou todos os vereadores para
ir até a câmara municipal para a 1ª
sessao ordinaria que ira' eleger a mesa dire-
tora para o proximo biênio deste poder legi-
slativo. Terminado a sessao solene, para constar
lavrou-se esta ata em Marinalva Martins Bole-
lho que secretariou este evento as 12:30 hrs
foi encerrada sendo assinado o processo de lida-
da a ata que sera por mim assinada e
pelo presentes. Em tempo ficou registrada
a presenca da merecidissima Juiza da Comarca
de Mirante do Ito Dra Maria Adelaide de Olive-
ira Magda Martins Bolelho

[Handwritten signatures]
Margarida Costa Silva
[Signature]
[Signature]
João Paulo B. Martins

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANTE DO ITO

Recebi o Livro de Votadores
TABELIAO
Votadores e Sub. Elei
Attestação
Confere com o original
Em Teu
da verdade
Tabellião

Marinalva Bolelho Valadão
Tab. Oficial e Documento Juramentado

Sebastiao Silva
Margarida Costa Silva
João Paulo B. Martins

ANEXO - 07

Comunicações
Fis. 123
Rubrica.
C.S.S. -

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.889.989/0001-53, com sede na Av. Pará nº 178 - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, legalmente constituída vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.



Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ/2008

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO MONTELO MIRANDA
CPF.

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Comunicado
1321
Rubrica
SSS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00004760

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.889.989/0001-97	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 25/01/2001	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-8-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
CEP 77685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL TITULAR	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. _____ da verdade

Dois Irmãos do Tocantins, _____ de _____ de 2005

Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitaliciandos,
Protestos e Tabelionato de Notas.
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitaliciando
Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Escrivente Juramentado

Comunicações
Rubrica
COPS

ATA DA Sessão Para Execução Da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins (PI),
no Dia Primordial de Janeiro de 2005, Realizada na
Câmara de Vereadores de Dois Irmãos. Onde Iniciou os
Trabalhos o Vereador Mais Votado Tião Silva, Assumiu as
Funções, Informando que Haveria Apenas Uma Chapa Eleitoral,
Formada Por Raimundo Nogueira Montez Miranda - Presidente,
Adalton Farias Prado - Vice-Presidente, Imar dos Santos
1º Secretário e José Ruy da Silva - 2º Secretário, em seguida
o Vereador Tião Silva convidou a Família do Vereador
Jenivaldo Jullio Costa Silva e Raimundo Nogueira Montez
Miranda Para Participarem da Condição dos Trabalhos, em seguida
foi dada início a votação utilizando Cédula Contando Apenas
A Chapa Apresentada. Apenas os votos do Vereador Tião Silva
Seis votos contra a Chapa e 3 votos a favor. O Vereador Tião
Silva convidou ainda a Câmara Eleitoral Para Raimundo
Nogueira Montez Miranda, que foi automaticamente substituído, conforme
a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara
de Vereadores, em seguida, seguindo os Vereadores Tião Silva
Adalton, Imar, estes últimos, afirmaram que a Câmara
de Vereadores não o apoio ao o Prefeito José Carlos
Necessária Para Governar. Ainda, o Vereador Imar
vi Possíveis os Vereadores de Execução
do Governo do Ex-Prefeito Zilene, em seguida, houve
Votação Oramo, Parabenizando o Prefeito, em seguida, sobre
suas Gestões, Ribeiro que o Prefeito José Carlos
com o apoio da Câmara de Vereadores, Ainda, o Vereador
Vereador Silva, com Mensagem de Otimismo no Governo do
José Carlos, o Vereador Rikardo, 2º Secretário de Trabalho de
Mesa, agradeceu a Presença de Todos, e disse que estava na Firma
do Ex-Prefeito Zilene, no momento de Transição do Poder, e disse
esperar que os Trabalhos se desenvolvessem com Harmonia e Coerên-
cia, e que acredita na Administração do Prefeito José Carlos, e
desseu Sucesso ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE MIRANORTE — TO

Rodolfo Ribeiro Valadares

TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares

Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test.º da verdade

Dois Irmãos do Tocantins 05 05

Tabellião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitala, Gené

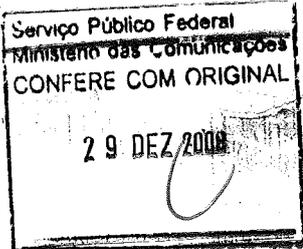
Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares

Oficial Vitala

Wanilson Coelho Valadares

Sub-Oficial e Escrivente Instrumental



COMUNICAÇÕES
Fls 125
M. Rubrica
C. 008

Em sessão, Faltou o Presidente Sérgio da Câmara de Miranorte, Restando nomeado momento mínimo, Des. Afonso de M. e importante a participação de dois os Vereadores na Comissão de Trabalho, e que não ficou acordado por ter recessado sessão com a sua saída. Disse, ainda, que a participação de todos é importante para a condução dos trabalhos, disse, ainda, que o Passado João Carlos não tem noticiado para se reunir com os trabalhos da Câmara, pois não é familiar por muitos anos, também, disse que não sabe nomear como comissário de Finanças da Câmara, ressalva preferência pelo nome de João de Deus que o Registro de Cartões de Umas, foi realizada de forma bem sucedida, e o Conselho é o único a manter a Câmara atualizada e não votar contra, a Ata foi lida por mim e declarada aprovada, por unanimidade, e finalmente declarou encerrada a sessão às 14:00 horas.

Sérgio Silva
João de Silva
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro-Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test.º da verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 01/11/05
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vital, e
Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalista
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

ANEXO - 07

Comunicações
126
Fis
FABRICA
SSOM

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL FREI INÁCIO, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.288.250/0001-02, com sede na Rua dos Cristais s/n - Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, - Estado do Tocantins, CEP; 77.685-000, entidade assistencial sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de novembro de 2005.

Nelson Germano Leite
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

REPRESENTANTE LEGAL: NELSON GERMANO LEITE
CPF. 372.211.082-34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3361-1133

DOIS IRMÃOS DO T. SANTINS/TO

COMERCIAL
027
Rubrica.
1

DOCUMENTOS

013

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

Comunicações
128
Rubrica
128
128

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Nos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco), às 09:00 horas na sede da entidade de ru. Afonso Grosso s/n - Centro na cidade de Sóis Inuaçõs do Tocantins/TO, reuniram-se em Assembleia geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária dos moradores de Sóis Inuaçõs, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa da dita entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no ru. Afonso Grosso s/n - Centro na cidade de Sóis Inuaçõs do Tocantins - estado do Tocantins, de modo a atender a toda comunidade cercada, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, as quais foram lidas a leitura do aciso 01/2005 do Ministério das Comunicações do Deputado Federal de Estado das Comunicações, de acordo com suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 11 de junho de 1998. Resolve, tornar público o presente Aciso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nos locais e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado: a) prazo para inscrições e apresentação da documentação ins...

Senador Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 DE NOV 2005

do a partir de 27 de outubro do corrente ano; b) taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), retolva as despesas de cadastramento, deverá ser efetuado no Banco do Brasil S.A, Agência nº 4201-3, Conta nº 170500-8, Depósito Identi- ficado (código - de): 41000300001.003-4, tudo como favorecido CGAI/MC; c) transmissões: a emissão deu- ra' ser feita mediante a utilização do formulário modelo A e, constante do Anexo 3, que se encontra disponível na página do Ministério das Comuni- cações no endereço eletrônico www.mc.gov.br no Depar- tamento de entrega de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados, 1- via portal, (situada na Esplanada) Siga, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada da dor Ministério, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP. 70044-900 - Brasília - DF; 2- diretamente ao protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Minis- térios, Bloco R - Edifício sede, Torres. e) Documenta- ções instrutórias: a documentação instrutória con- stante no Anexo 3, necessária à efetuação da insal- pação, deverá ser encaminhada via Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas ou entregue diretamente no protocolo central do Mi- nistério das Comunicações nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Ato. A apre- sentação da referida documentação é obriga- tória, acarretando a não apresentação, no pra- zo estabelecido, no indeferimento do pedido de ins- cripção. Brasília - DF, 26 de outubro de 2005. Hélio Cas

Comunicações
129
15
10/26/05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

SSC
Filiação
R\$ 130

O Ministro de Estado das Comunicações, A presente ata,
para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados pre-
sentes e em um dia com suas exigências estatutárias,
que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos,
que por sua vez manifestaram total apoio a mi-
nuta. Para fins de direito esta ata será inscrita
e registrada no registro de títulos e documentos
do Cartório competente. Foi pelo associado Rai-
mundo Renato Carneiro informado aos associados
presentes, de que havia a necessidade de refer-
mulação do Estatuto da entidade, visto a ne-
cessidade de adaptações ao Novo Código Civil
e padronização conforme modelo fornecido. Le-
to em discussão esse item, após vários questionamen-
tos, foi decidido por maioria absoluta, de que
a reforma do estatuto só seria realizada, se
houvesse exigência do Ministério das Comunicações.
Não havendo mais nada a tratar foi encerrada
a assembleia às 09:55 horas do dia 27 de novem-
bro de 2005, da qual o Sr. Raimundo Renato
Carneiro (laurei a p) digo, secretário da entidade,
de, laurei a presente ata que foi inscrita e
assinada e pelos associados presentes.

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO - Presidente

RG. 5.739.352; CPF 727.346.558-53; END. R. PAU' N.º 178 - Centro
CEP: 77.685-000 - São João do Tocantins

ALVINA PEREIRA ARBUÉS - Alvina Pereira Arbúes
RG. 426.591.2ª VIA; CPF. 376.840.601-63; END. FAR. BOA ESPERANÇAS
ZONA RURAL - CEP. 77.685-000 - São João do Tocantins

LOURENÇO OLIVEIRA LUZ
RG. 1688.427.95P60; CPF. 300.639.491-72; END. RUA. RIO DE JANEIRO
S/N - Centro - CEP. 77.685-000 - São João do Tocantins

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

- 15) NILZA OLIVEIRA NOBRE
RG. 1.292.292 SSP-90; CPF. 898.473.421-72; ENS. Av. Fúf Pederni nº 533 - 15
Centro - Dois Irmãos do Tocantins
- 16) Maria Deusamara Rodrigues de Oliveira -
RG. 632.691.699; CPF. 820.720.869-91; end. 16
Av. ARA GUARIA N. 166
- 17) ADELHE FRANCISCA RODRIGUES -
RG. 90493 SSP/TO 2º V.; CPF. 37684051179; end. Proca JK nº 415 17
Centro Dois Irmãos do Tocantins - TO.
- 18) RAIMUNDA SILVA SOUZA CAEMO
CPF 713511591-00 RG 2531061 18
C/O Av. Para nº 310
- 19) Maria Adjacy Alves Farias Silva
RG. 408129 SSP/TO CPF. 271379611 - 34 Endereço Rua 19
Rio de Janeiro S/N. Centro Dois Irmãos do Tocantins - TO.
- 20) Arlete Pereira Arzuis
RG: 488.234 SSP/TO. CPF: 264.290.201 - 84 Chácara Boa 20
Esperança casa 1 zona Rural.
- 21) EDINA GONCALVES CUNHA
RG. 178.589 CPF. 015.912.211-29 ENDEREÇO: Rua 21
Ceará S/N. Centro Dois Irmãos do Tocantins - TO.
- 22) Manoel Aquino Pereira Leite
RG: 2.281.517 CPF: 618.710.361-00 END. Rua Mato 22
Grosso. Centro Dois Irmãos do Tocantins
- 12) Rita Belém Silva
RG: 141.801 2ª V. SSP/TO. CPF: 822.220.101 - 81 End. Rua Leonor 12
nº 44 Dois Irmãos do Tocantins - TO.
- 13) Aluisio Mendes Silva
RG 690.673 SSP/TO CPF. 691.664.121 - 53 Endereço Avenida 13
Fúf Pederni nº 618 Centro Dois Irmãos do Tocantins
- 14) Zenaide Rocha Chaves
RG: 362.134 SSP/TO CPF. 451426021-53 Endereço Praça 14
Presidente Castelo Branco. nº 300 Dois Irmãos - TO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

16. Viviane Resplande Brito Coelho.
RG. 241 373 SSP/TO / CPF: 612 038 151 - 15 Endereço
Ovenida Três Poderes nº 393 A.

16. José Augusto Dias Brito.
RG: 833 948 SSP/GO CPF: 052 003 691 - 34 Endereço
Fazenda São Pedro.

17. Solang Felix de Oliveira.
RG. 317. 808 SSP/TO. CPF. 300 645 031 - 00 Endereço
Três Poderes nº 511. (Erad) Dois Irmãos do Tocantins - TO.

18. Brarista Pereira da Silva
RG. 2141 549 SSP/GO CPF. 397 436 401 34 Endereço Rua
Piauí nº 270 centro Dois Irmãos do Tocantins - TO.

19. Jardilina Fernandes dos Santos
RG. 1688. 551 SSP/GO CPF. 586 073 581 20 Endereço Rua Leonor
nº 355 Dois Irmãos do Tocantins - TO.

20. Giselda Pereira Araujo
RG: 137 056 2ª V. SSP/TO CPF: 643 245 671 - 15 End. Rua
Rio de Janeiro S/N. Dois Irmãos do Tocantins - TO.

21. Pedro Belém da Silva
CPF: 997 409 401 10 CPF: RG: 178. 587 SSP/TO
Alageas S/N Dois Irmãos do Tocantins - TO

22. Raimunda Lima Borges
RG: 136 894 9 1 SSP/GO CPF: 300 64 600 149 Endereço
Praquiza Nº 38 Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
End. Ovenida

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS III
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miracema TO
PROTOCOLADO nº Livro A
Sub nº 143 Fls. 04
Em 05-12-05 REGISTRADO
Sub nº 116 de Livro C
de fls. 84 Vº Em 05-12-05
Data Irados do Tocantins - TO 05-12-05
OFICIAL

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Oficial
Prestador - Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro
Oficial Vitalista
Evelise Socia

ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO



15
Min. das Comunicações
Fl. 133
Rubrica

OF. 011/2006

Dois Irmãos do Tocantins, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

ASSUNTO: Solicitação de juntada de documentos

PROCESSO: ~~53000.061434/2005-65~~

LOCAL: Dois Irmãos do Tocantins/TO

53000 011992/2006-61

SEPRODILOG/COLOG/COPL/SPD

09/03/2006-09:21

Secloj

Encaminho a Vossa Senhoria a documentação abaixo relacionada, para fazer juntada no processo do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS.

**Ata da Assembléia de Reforma do Estatuto;
Estatuto.**

Atenciosamente,


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

LISTA DE PRESENCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006.

- 001 Cleina Pereira Ribeiro
- 002 Raimundo Nonato Carneiro
- 003 Quintemo Oliveira da Luz
- 004 Mell Carlos Botelho
- 005 Carmina da Silva Sousa
- 006 Luiz Ribeiro Leite de Almeida
- 007 Inete Pereira Alves
- 008 Maria Cleia Alves de Oliveira
- 009 Raimunda Silva Souza do Carmo.
- 010 Edina Gonçalves Cunha
- 011 Adriana F. N. M. Pereira
- 012 Manoel de Aguiro Pereira Leite
- 013 José Maria Mendes
- 014 Selange Feli Oliveira
- 015 Goseia Pereira da Silva
- 016 Maria Fuzamar Rodrigues de Oliveira
- 017 Evaristaperreira da Silva
- 018 Jovani F. Gouveia dos Santos
- 019 Domingos Luciano Brito
- 020 Gerlân Carlos de Almeida
- 021 Eraslan Barbosa de Souza
- 022 Maria J. A. A. Neta
- 023 Rosalvo Vieira de Araújo
- 024 Maria Adely Alves Faria Silva
- 025 Elba Charles de Melo
- 026 Maruzan Carneiro de Souza Barreto
- 027 Raimundo Lima Borges
- 028 Giselda pereiro de Araújo
- 029 PEDRO BELIM
- 030 Zardilina Fernandes dos Santos

085 Cam...
Fls. 134
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
[Handwritten mark]

Cartão do 1º Ofício a ANEXO
Departamento de Inovação, Processos Jurídicos, Fiscal, Recursos
de Proteção e Tabacaria de Defesa
Rodolfo Ribeiro Uniacom
Oficial Vitalício
Osvaldo Coelho Uniacom
Substituto e Representante

32
M. das Comunicações
Rubrica
135
135

31 | Rita BELEM SILVA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006.

Havendo número legal às 16:00 horas em segunda convocação, na Câmara Municipal de Dois Irmãos a Av. Pará nº 178 – Centro, a Presidente da Associação Senhora Alvína Pereira Arbués, declarou abertos os trabalhos, convidando o Secretário Sr. Raimundo Nonato Carneiro, para secretar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, pediu ao secretário para que procedesse a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocadas os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2006, na Câmara Municipal de Dois Irmãos, a Av. Pará nº 178 – Centro, nesta cidade, às 15:30 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação as 16:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: REFORMA DO ESTATUTO DA ENTIDADE, atendendo o disposto na orientação do Ministério das Comunicações, para a exploração do serviço de Rádio Comunitária. Para conhecimento de todos será afixada na sede da entidade e nos lugares públicos do município. Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2006. ALVINA PEREIRA ARBUÉS Presidente. A Presidente solicitou ao Secretário que fizesse uma explanação do assunto visto que foi a pessoa encarregada de toda a documentação com relação a Rádio Comunitária. O secretário fez a sua explanação dizendo aos presentes que o município de Dois Irmãos do Tocantins, foi incluído no Aviso nº 001/2005 de 26 de outubro de 2005 do Ministério das Comunicações que tornou público o Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o prazo para a apresentação de toda documentação era de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 27/10/2005. em atendimento a Norma 01/2004 – Norma complementar do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004. Ainda que tendo em vista a necessidade da reforma do estatuto da entidade, a fim de atender as normas do Ministério das Comunicações, e como o tempo não era suficiente para que fosse feita a referida reforma, foi enviada toda a documentação aí incluindo o estatuto em vigor até que fosse feita a reforma adaptando ao modelo fornecido pelo Ministério das Comunicações. Que o Requerimento com a documentação, foi protocolada no Ministério das Comunicações em 07/12/2005 às 14:25 horas com o número de protocolo nº 53000 061434/2005-65. Após a explanação feita pelo Secretário, e após ter respondido todos os questionamentos, devolveu a palavra a Presidente, sendo que a mesma perguntou aos presentes se alguém ainda tinha alguma dúvida. Não havendo mais qualquer questionamento a Presidente, disse que estava em seu poder o modelo de estatuto, que o mesmo foi feito de acordo com as normas do Ministério das Comunicações. Solicitou aos presentes se havia necessidade de fazer a leitura do modelo de estatuto apresentado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade para que fosse feita a leitura na íntegra do estatuto. A Presidente solicitou ao Secretário para que processasse a leitura do modelo de estatuto do seguinte teor: ESTATUTO SOCIAL I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, fundada em 10 de agosto de 1.989, doravante denominada ASCOM, é um direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, assistencial, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com sede a Avenida Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins – CEP: 77.685-000, e foro a Comarca de Miranorte. Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS utilizará como denominação de fantasia ASCOM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I – Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da

Alvína

Raimundo
Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Cultural, Social, Assistencial
Município de DOIS IRMÃOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE VIGARTE

Redolfo Ribeiro Valadães
TABELÃO

Wanilson Coelho Valadães
Escriturário e Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. de verdade

Dois Irmãos do Tocantins.

Tabellão

Wanilson Coelho Valadães
Escriturário e Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO e ANEXO

Legislação de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalos, Contratos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Redolfo Ribeiro Valadães
Oficial Vitalos

Wanilson Coelho Valadães
Oficial e Escrivão Instrumental

apa

Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

CEM das Comunicações
Rubrica: 136
2 890

comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, sociais e informativos em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e Jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matéria polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. II - DOS ASSOCIADOS Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 5º - A ASCOM será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II - Contribuintes ou Efetivos - formados por todos aqueles que contribuem de alguma forma com a associação; III - Honorários - formados por todos aqueles que prestaram serviços de grande relevância para com a associação. Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 7º - São direitos dos associados: a) O direito do voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendem ao disposto no Estatuto; b) Manter a contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral; c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária na forma prevista neste Estatuto. Art. 8º - São deveres dos associados: a) Pagar pontualmente a anuidade/mensalidade fixada pela assembléia geral; b) Prestigiar, divulgar e propagar a Associação e suas finalidades; c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões; d) Desempenhar com dedicação e respeito, o cargo para qual foi eleito ou investido; e) Respeitar e cumprir o presente Estatuto. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o direito de ampla defesa do associado em questão. III - DOS ÓRGÃOS Art. 10 - São órgãos da ASCOM: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal; d) Conselho Comunitário. IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá: a) Ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais; b) Ordinariamente a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Comunitário; c) Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração

Serviço Prestado em
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

CÓDIGO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- TO

Rodolfo Ribeiro Valadares

TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares

Escrivão e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. de verdade

Dois Irmãos do Tocantins

Tabellião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Contratos

Protestos e Tabelionato de Moeda

Rodolfo Ribeiro Valadares

Oficial Titular

Wanilson Coelho Valadares

Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Apça

Raimundo
Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

Associação das Comunidades
Rúbrica
30

estatutária, respeitando o disposto no § 1º deste artigo. Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes. Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de Edital afixado na sede da ASCOM, estúdio, nos lugares públicos, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo. Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias do vencimento do mandato e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo. V - DA DIRETORIA Art. 12 - A Diretoria da ASCOM, órgão executivo e administrativo, será composta por Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A Diretoria da ASCOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e 2º do art. 11. Parágrafo Segundo - Apenas fará parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida. Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. VI - DAS ATRIBUIÇÕES Art. 13 - São atribuições da Diretoria: Parágrafo Único - A DIRETORIA compete: a) Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ASCOM em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOM; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades; I - Ao PRESIDENTE compete: a) Representar a ASCOM passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente; b) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria; c) Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; d) Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral. II - Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete: a) Gerir as atividades administrativa e financeira da entidade; b) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; c) Assinar conta conjunta com os demais responsáveis; d) Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCOM; e) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas; f) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria e tesouraria; g) Dirigir e supervisionar os serviços da secretaria; h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade. Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES compete: a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; c) Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; d) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado. VII - DO CONSELHO FISCAL Art. 14 - A associação

Assinatura e rubrica do signatário
Município de Guapimirim
CONFERE COM ORIGINAL
29 DE 7 2008

Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE MIRANORTE — TO

Rodolfo Ribeiro Valadares

TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares

Escrivão e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Test. de _____ da verdade.

Dois Irmãos do _____

Tabellião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexo

Registro de Imóveis, Poderes Jurídicos, Vitais, Comarca de Miranorte e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Valadares

Oficial Vitalista

Wanilson Coelho Valadares

Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Ope

Raimundo
Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

das Comunicações
Nº 138
Rubrica
SBOC - 684

elegerá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e os 02 (dois) suplentes, eleitos na Assembléia Geral de eleição da Diretoria Executiva. Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, analisar e aprovar os relatórios da prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer após cada exercício financeiro e ao final do mandato. Art. 15 - O Conselho fiscal terá um Presidente, cuja escolha recairá automaticamente em um dos membros escolhidos em votação, pelos três efetivos e dois suplentes. VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO Art. 16 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IX – DAS ELEIÇÕES Art. 17 – As chapas para Diretoria e Conselho Fiscal, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominativa completa e com o devido expresso consentimento de seus membros. Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de associados em mais de uma chapa bem, como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo Segundo - Será eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos apurados. Parágrafo Terceiro - A escolha do critério para a contagem dos votos, será decidida no início da Assembléia Geral. XI – DA POSSE DA DIRETORIA; CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. Art. 18 – A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, se dará logo após a proclamação do resultado do pleito, desde que não haja recurso a Comissão Eleitoral com relação ao resultado do pleito. X - DA PROGRAMAÇÃO Art. 19 – A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo Primeiro – É vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Parágrafo Segundo - É vedado à cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. XI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 20 – O Patrimônio e a Receita da ASCOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeiro, pelo saldo de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá se aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. Art. 21 – A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. XII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 22 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de um terço (1/3) dos associados seguintes. Art. 23 – A dissolução da ASCOM ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia. XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto, são resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 25 – O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29/07/2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE — TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Em Test.º da verdade
Dois Irmãos do Tocantins
24 26
Tabelião

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Inscrição

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO e ANEXO
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Fidejussão, Desembargos
Procurações e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião Inscrição
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrivente Inscrição

Ata

Raimundo
Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

ACE-M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica
5 904

Geral de 22 de janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas jurídicas, averbando-se a este registro as alterações posteriores. Dois Irmãos do Tocantins/TO. Terminada a Leitura do estatuto, a presidente questionou aos presentes se alguém ainda tinha alguma dúvida a ser esclarecida. Não havendo qualquer questionamento com relação ao estatuto foi colocada em votação a aprovação o estatuto, sendo aprovado por unanimidade dos presentes o novo Estatuto da entidade. Após a aprovação do estatuto, foi levantada à questão de ordem pela associada e Ex-Presidente Maria Lima Arbués Neta, como ficaria a diretoria, visto que com a reforma do estatuto foi alterada sua composição, e sugerindo que a diretoria atual permanecesse inalterada até o vencimento do mandato. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de que a diretoria permaneceria nos seus cargos até o vencimento do mandato, com a ressalva de que se houvesse exigência do Ministério das Comunicações, seria feita a eleição da nova diretoria de acordo com o novo estatuto. Foi apresentada uma proposta de que o secretário da diretoria atual passasse a responder pelo cargo de Diretor de Operações até o final do mandato. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, que o Secretário da entidade respondesse pelas funções do Diretor de Operações da ASCOM até a eleição da nova diretoria. Não havendo mais nada a tratar, a presidente determinou que o secretário fizesse todo acompanhamento com relação à documentação do processo da Rádio Comunitária, em virtude da delegação da Assembléia Geral, e que tomasse todas as providências para o registro da Ata da Assembléia Geral bem como do novo Estatuto. Não havendo nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu Raimundo Nonato Carneiro, Secretário da Associação, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme e para que surta os efeitos legais vai por mim assinada e pejos demais membros da Diretoria.

Raimundo Nonato Carneiro
Maria Lima Arbués Neta
Raimundo Oliveira da Luz
Raimundo - RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
Arbués *Maria Cherees Neta*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miranorte TO
PROTOCOLADO no Livro A
Fol. n.º 145 Fls. 04
Em 16-02-06 REGISTRADO
sob n.º 123 do Livro n.º C
Às fls. 086 Em 16-02-06
Dois Irmãos do Tocantins - TO 16-02-06

Wenderson Joelho Voladaro
Adv. OAB/TO - Escrevente Juramentado

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Estado de Tocantins - Tabelionato de Notas
Bairro Ribeirão - Miranorte
OAB/TO 1312
Rua 13 de Maio, 1312 - Miranorte - TO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO
COMARCA DE MIRACONITE - TO
Rodolfo Ribeiro Valedares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valedares
Escrivão e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
Em Test.º _____ da verdade
Dois Irmãos do Tabelião _____
Tabelião

Wanilson Coelho Valedares
Sub-Oficial e Escrivão Juramentado

Cartorio do 1º Officio e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica, Vital, Desempenho
de Promissas e Tabelionato de Nota
Rodolfo Ribeiro Valedares
Oficial Vital
Escritura e Tabelionato de Nota

M. das Comunicações
140
RUBRIC
3
1988

ASCOMA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

ESTATUTO

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, Passagens,
Protestos e Vitalicídio de Notas.

Rodolfo Ribeiro Vasconcelos
Oficial Vitalício

Vanilson Soares Galvão
Oficial e Encarregado Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

REFORMADO NA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 22/01/2006.

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PRODEA

ESTABELECIMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ESTATUTO

Faint, illegible text in the lower left quadrant.

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Contratos,
Protestos e Fubelionato de Notas.
Rudolfo Ribeiro Lins
Oficial Vitalício
Denilson Souza
Oficial Vitalício

ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Min. das Comun.
Fls. 141
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, fundada em 10 de agosto de 1.989, doravante denominada **ASCOM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e assistencial, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, do Município de **DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, com sede a Avenida Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins – CEP: 77.685-000, e foro a Comarca de Miranorte.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS utilizará como denominação de fantasia **ASCOM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, sociais e informativos em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO
29 DEZ 2008

apa

Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1332

SECRETARIA DE
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DE COMÉRCIO DE VAREJO - MODA
CNPJ Nº 07.080.888/0001-00
RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
01307-000 - SÃO PAULO - SP

RECEBUEIRO

RECEBUEIRO Nº 0001/2009

RECEBI EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008 O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO SOBRE DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITALIZAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO (CDB) DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

ASSOCIADO: [Nome] Nº [Número] - CPF: [Número]

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Ladeira
Oficial Fiscalista
Danilson Souza Oliveira

885 Comun. - 143
Fis. 143
Rubrica
RUBRICA
RUBRICA

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matéria polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A **ASCOM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos - formados por todos aqueles que contribuem de alguma forma com a associação;
- III - Honorários - formados por todos aqueles que prestaram serviços de grande relevância para com a associação.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) O direito do voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendem ao disposto no Estatuto;
- b) Manter a contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária na forma prevista neste Estatuto.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Pagar pontualmente a anuidade/mensalidade fixada pela assembléia geral;
- b) Prestigiar, divulgar e propagar a Associação e suas finalidades;
- c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- d) Desempenhar, com dedicação e respeito, o cargo para qual foi eleito ou investido;
- e) Respeitar e cumprir o presente Estatuto.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 DEZ 2008

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à

Alpa

[Assinatura]
Dr. Raimundo Nonato Cabral
048/70 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

DECLARAÇÃO

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, ...
... e Tabelionato de Notas.

Rodolfo Ribeiro Vianna
Oficial Vitalista

Osilene Becker Vianna
Oficial e Tabelião de Notas

...
...

Comunicações
Rubrica
143
M

procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS

Art. 10 - São órgãos da **ASCOM**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá:

- a) Ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.
- b) Ordinariamente a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- c) Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto no § 1º deste artigo.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de Edital afixado na sede da **ASCOM**, estúdio, nos lugares públicos, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação em trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias do vencimento do mandato e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

apa

Assessor
Dr. Assessor Rodrigo Lamberto
OAB/RO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

BOA NOITE

Cartório do 1º Ofício e Anexo
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalício, Datas
Protestos e Tabelionato de Notas
Regolito Ribeiro
Oficial Vitalício
Qualificação

BOA NOITE

Min. das Comuni-
c. 44
Rubrica
9888

V - DA DIRETORIA

Art. 12 – A Diretoria da **ASCOM**, órgão executivo e administrativo, será composta por Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria da **ASCOM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e 2º do art. 11.

Parágrafo Segundo - Apenas fará parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

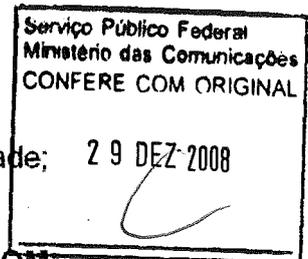
Parágrafo Terceiro – Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 – São atribuições da Diretoria:

Parágrafo Único - A **DIRETORIA** compete:

- Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **ASCOM** em atos públicos ou internos;
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOM**;
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades;



I - Ao PRESIDENTE compete:

- Representar a **ASCOM** passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente;
- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral.

II - Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete:

- Gerir as atividades administrativa e financeira da entidade;
- Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- Assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASCOM**;
- Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas;
- Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria e tesouraria;
- Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

III - Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES compete:

- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

Alpa

Procurador
Dr. Raimundo Ronaldo Coimbra
OAB/TO 1312

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

ANEXO DA LEI Nº

de 2008, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Judiciário é exercido pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Superior Tribunal de Justiça e pelos demais órgãos e tribunais que compõem o Poder Judiciário.

Art. 2º - O Conselho Nacional de Justiça é o órgão máximo do Poder Judiciário e tem por finalidade zelar pela administração dos recursos humanos, financeiros e materiais, bem como pelo aprimoramento da atuação dos magistrados.

Art. 3º - O Conselho Nacional de Justiça é composto por onze membros, sendo sete membros titulares e quatro membros suplentes, nomeados pelo Presidente da República, dentre os quais um membro titular e um suplente são escolhidos dentre os membros do Poder Judiciário.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Conselho Nacional de Justiça é dividido em duas seções: a Seção de Administração e a Seção de Controle.

Art. 5º - A Seção de Administração do Conselho Nacional de Justiça é composta por cinco membros, sendo três membros titulares e dois membros suplentes, nomeados pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais um membro titular e um suplente são escolhidos dentre os membros do Poder Judiciário.

Art. 6º - A Seção de Controle do Conselho Nacional de Justiça é composta por seis membros, sendo três membros titulares e três membros suplentes, nomeados pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais um membro titular e um suplente são escolhidos dentre os membros do Poder Judiciário.

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos
Enquadrados e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro de Almeida
Oficial Vitalício
Márcia Helena Soares de Almeida
Oficial Vitalício

Art. 7º - O Conselho Nacional de Justiça é o órgão máximo do Poder Judiciário e tem por finalidade zelar pela administração dos recursos humanos, financeiros e materiais, bem como pelo aprimoramento da atuação dos magistrados.

M. das Comunicações
Fis. 145
Rubrica

- b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- c) Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- d) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - A associação elegerá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e os 02 (dois) suplentes, eleitos na Assembléia Geral de eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, analisar e aprovar os relatórios da prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer após cada exercício financeiro e ao final do mandato.

Art. 15 - O Conselho fiscal terá um Presidente, cuja escolha recairá automaticamente em um dos membros escolhidos em votação, pelos três efetivos e dois suplentes.

VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 16 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IX – DAS ELEIÇÕES

Art. 17 – As chapas para Diretoria e Conselho Fiscal, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominativa completa e com o devido expresso consentimento de seus membros.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de associados em mais de uma chapa bem, como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo - Será eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos apurados.

Parágrafo Terceiro - A escolha do critério para a contagem dos votos, será decidida no início da Assembléia Geral.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Opca

Pereira
Dr. Raimundo Nonato Campos
OAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...
... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitais, Dem...
Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Moraes
Oficial Vitalista

Walter Boelke Oliveira

... em 29 de dezembro de 2008, às 14h30min, no ...

Comunidade
FIS 146
RUBRICA

XI - DA POSSE DA DIRETORIA; CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 18 – A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, se dará logo após a proclamação do resultado do pleito, desde que não haja recurso a Comissão Eleitoral com relação ao resultado do pleito.

X - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 – A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro – É vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis.

Parágrafo Segundo - É vedado à cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

XI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 – O Patrimônio e a Receita da **ASCOM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá se aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 21 – A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

XII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de um (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 23 – A dissolução da **ASCOM** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COM ORIGINAL

opa

Raimundo
Dr. Raimundo Rômulo Carneiro
OAB/TO 1312

CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CHAMAMENTO DE ATENÇÃO

Este documento tem por finalidade chamar a atenção dos interessados para a possibilidade de participação no processo de licitação nº 003/2009, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de telecomunicações, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: www.compras.gov.br.

Para mais informações, consulte o Edital nº 003/2009, disponível no endereço eletrônico: www.compras.gov.br.

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Campo Grande, 29 de Dezembro de 2008.

Procurador e Tabelião de Notas

Rodolfo Ribeiro da Silva
Oficial Vitalício

Waldemar Soares da Silva
Oficial e Tabelião de Notas

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal

Sec. de Reg. e Inform. das Comun. - 899
Fls. 147
Rubrica

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto, são resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25 – O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas jurídicas, averbando-se a este registro as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2006.

Almeida Pereira Arbúcy
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Miranorte TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sob o n.º 146 Fls. 04
Em 16-02-06 REGISTRADO
sob n.º 124 do Livro n.º C
Às fls. 087 Em 16-02-06
Dois Irmãos do Tocantins TO 16-02-06

OFICIAL

Wanilson José da Calçada
Oficial e Escrevente Instrumental

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Protestos e
Protestos e Vencimento de Notas.

Edolfo Ribeiro Vasconcelos
Oficial Vitalício

Wanilson José da Calçada
Oficial e Escrevente Instrumental

02733602.0001-03
DOIS IRMÃOS, CARTÓRIO DO
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Av. Goiás N.º 96 — Centro
CEP 77 685 — 000
Dois Irmãos — TO

Almeida

Wanilson José da Calçada
Oficial e Escrevente Instrumental
OAB/TO 1212

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica: Y

Processo Nº : 53000061434/05 (Concorrente)

Localidade/UF : Dois Irmãos do Tocantins/TO

Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

Aviso : 20 Publicação : 27/10/05 Prazo : 11/12/05 Canal : 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B) Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	09S1503	09S1530
Longitude :	49W0405	49W0352

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,923 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Avenida Mato Grosso, S/Nº - Centro.

2.1. Endereço do Studio:

Avenida Mato Grosso, S/Nº - Centro.

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

VIÁVEL EXI DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Avenida Mato Grosso, S/Nº - Centro.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Sim Não Indeterminado

Fls. 149
Rubrica: ✓
SECEM. das Comunicações

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente viável.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".
**** Não tem concorrente.

Ana Maria dos Dolores e Silva
Chefe de Serviço de Rádio Difusão Comunitária
Matr. 319096
SENGR/CORAC/DEOC/SC
Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL -MC de _____ / _____ /200

Processo nº 53.000.C. Localidade: _____

Entidade: Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável.

*** Não tem concorrente.

Brasília, 21/03/2006

Engenheiro(a) responsável: _____

Ana Maria das Dolores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SIAPE: ENGR/CORAC/DEOC/SC

FANTASIA: _____

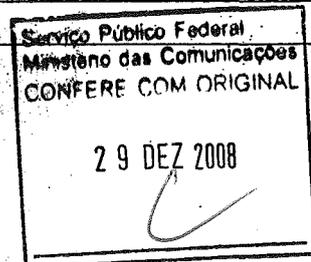
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: _____

DIRETORIA: _____



Brasília, _____ / _____ /2006

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Processo Nº: 5300061434/05 (Concorrente)

Localidade/UF: Dois Irmãos do Tocantins/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

Aviso: 20

Publicação: 27/10/05

Prazo: 11/12/05

Canal:

Status.....:

EM ANÁLISE INICIAL 207

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

1.A Entidade é uma :

- Fundação Associação Comunitária Não se aplica

2. Requerimento de solicitação?

- Sim Não

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão

- Sim Não

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

- Sim Não

o estatuto social foi registrado indevidamente no livro c

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.61

- Sim Não

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

- Sim Não Não se aplica

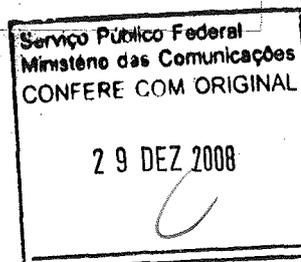
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

- Sim Não

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade

- Sim Não

fls 51



9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

Sim Não

fls 49

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

Sim Não

fls 50

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)

Sim Não

33.201.443/0001-08

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundaçã

Mandato: 02 anos

Validade:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emanipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
-------------------	-----	-------	----------------------------	-------------	---------------------------

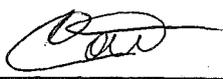
o quadro diretivo restou prejudicado tendo em vista que a atual diretoria foi eleita em desacordo com o art. 12 do estatuto social Sede: fls 47

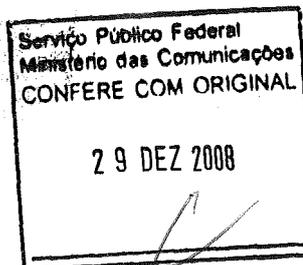
13. Conclusão da Análise :

Analisando o referido processo verificou-se que a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:

- alterações estatutárias conforme descrito no ofício anexo
- comprovar o devido registro do Estatuto Social
- apresentar a ata de eleição cosntando exatamente os cargos elencados no artigo 12 do estatuto social

É o relatório
À consideração Superior


Relator(a) da Análise



M. das Comunicações
153

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2117 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de maio de 2006.

A Senhora
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/Nº, Centro
77.685-000 Dois Irmãos do Tocantins – TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de **Dois Irmãos do Tocantins - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante, na ata de constituição da associação de modo a constar: Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois o mesmo encontra-se registrado indevidamente no livro “C”.

3) **cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando exatamente os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social**, pois a eleição da atual diretoria está em desacordo com o disposto no atual Estatuto Social.



Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



JOANILSON L. B. FERREIRA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



20º EXIG



ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. 012/2006

Dois Irmãos do Tocantins, 29 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor,
JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058835/2006-19

SEAF/SC

09/06/2006-09:29

PROCESSO: 53000.061434/05

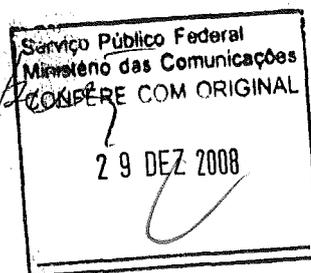
Acusamos o recebimento do OF. 2117 /2006/RADCOM/SSCE-MC de 02/05/2006, no qual é solicitada a apresentação de documentos.

Tendo em vista que o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de a documentação solicitada ser insuficiente, em virtude da necessidade da realização da eleição da nova diretoria da entidade, **REQUEREMOS** a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil do final do prazo estipulado, a fim de que possamos atender ao solicitado.

Certos de que o Requerimento da prorrogação do prazo seja deferido, agradecemos a atenção dispensada à entidade, na esperança de que o sonho da Rádio Comunitária, possa se tornar realidade num curto espaço de tempo.

Atenciosamente.

Alvina Pereira Arbués
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Presidente



'Quem tem fé tudo pode, porque o pensamento cria o desejo atrai e a fé realiza'.(AD).

88802

20º Ex 16.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n - Centro – CEP: 77.685-000

Fone: 63 -3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM S/N-06

Dois Irmãos do Tocantins, 28 de junho de 2006.

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

REF: DOCUMENTAÇÃO EM RESPOSTA AO OF. Nº. 2117/2006/RADCOM/SSCE-MC

PROCESSO: 53000.061434/05

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima referenciado, relativa as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, comunico que estou encaminhando os seguintes documentos:

- a) Adendo à ata de reforma do Estatuto;
- b) Estatuto;
- c) Ata de eleição da nova Diretoria;
- d) Declaração atualizada da nova diretoria.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

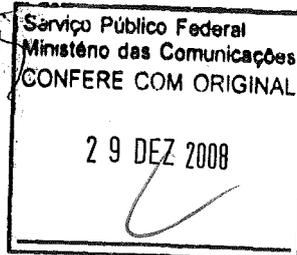
53000 063633/2006-99

SEA PA/80

07/07/2006-08:41

Certo de termos atendido ao que foi solicitado, agradecemos a atenção dispensada.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretor Geral



REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

Endereço para correspondência: Av. mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.

Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)

Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

SEBOR

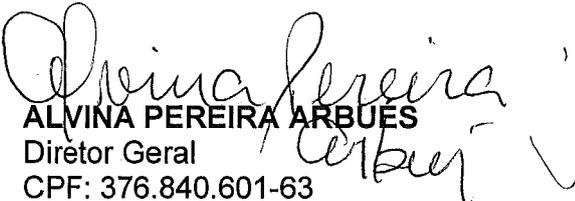


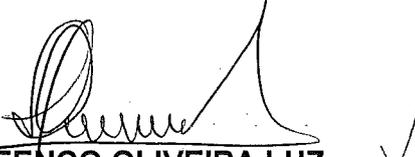
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro – CEP: 77.685-000
Fone: 63-3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

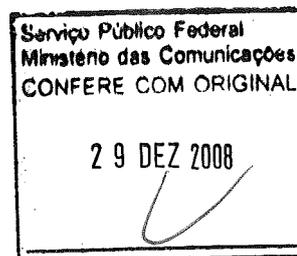
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 28 de junho de 2006.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretor Geral
CPF: 376.840.601-63
Faz. Boa Esperança – Zona Rural
Dois irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000


LOURENÇO OLIVEIRA LUZ
Diretor Administrativo
CPF. 300.639.491-72
Rua Rio de Janeiro s/n Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000


MARIA LIMA ARBUÉS NETA
Diretor de Operações
CPF: 129.628.801-34
Faz. Boa Esperança – Zona Rural
Dois Irmãos do Tocantins
CEP: 77.685-000



Endereço para correspondência: Av. mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Miranorte TO
Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO
Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Ministério das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Av. Goiás - Nº 96 - Fone: (0xx63) 3362-1165

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado
Dois Irmãos do Tocantins - TO

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório, especialmente as fls. 17 do livro C-A, de Registro de Títulos e Documentos, verifiquei constar sob os n. 139 e 140, e FLS. 18 sob o n. 141, os registros do ADENDO ATA DE REFORMA DE ESTATUTO da ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

CERTIFICO ainda, que os registros de Títulos de Documentos são feitos no livro C e o livro A, é usado apenas para PROTOCOLO.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suelien Paiva de Sousa
Escrevente
PALMAS-TO

O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 04 de julho de 2.006.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício do Registro de Imóveis

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIA: Sagramor Angela Piccoli (63) 3215-2277 (63) 3215-2205
AV. JK, ACSE I, GL. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmás/TO, 04 de julho de 2006. 322964
Em Test. da verdade.
Suelien Paiva de Sousa
Escrevente
Custas: R\$1,15

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suelien Paiva de Sousa
Escrevente
PALMAS-TO

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas.
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

Ministério das Comunicações
Fls. 159

ADENDO

ADENDO A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006, E EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO OF. 2117 / 2006/RADCOM/SSCE-MC de 02/05/2006, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Dr. Raimundo Nonato Carneiro
Assessor Jurídico
Fls. 152

Onde se Lê na ata de reforma do Estatuto: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS; Lê-se: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. Onde se lê: art. 13, parágrafo único, inciso I - Ao Presidente compete; Lê-se: Ao Diretor Geral compete. Em atendimento ao solicitado no respectivo ofício acima citado, deverá obrigatoriamente ser registrado em Cartório no Livro "A", a Ata da reforma do Estatuto, o Adendo e o Estatuto. Dois irmãos do TOCANTINS, 23 DE MAIO DE 2006.

ALVINA PEREIRA ARBUÉS - Alvina Pereira Arbués
LOURENÇO OLIVEIRA LUZ - Laurenço Oliveira da Luz
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO - Raimundo Nonato Carneiro
NILZA CHAVES NOLETO - Nilza Chaves Noletto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca da Miranorte TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sub. n.º 164 Fls. 04V
Em 04/07/06 REGISTRADO
Sub. n.º 139 do Livro n.º C-A
At. n.º 17 Em 04/07/06
Município do Tocantins TO, 04/07/06
Rodolfo Ribeiro Valadares
OFICIAL
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício e Of. do Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Danilson Becker Oliveira
Tabelião do 1º Ofício e Anexos

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suellen Paiva de Sousa
Escrivente
PALMAS-TO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÃ: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
AV. JK, ACSE I, CL. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de julho de 2006. 222964
Em Teste Suellen Paiva de Sousa da verdade.
Escrivente
Custas: R\$1,15

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suellen Paiva de Sousa
Escrivente
PALMAS-TO

160
35

LISTA DE PRESENCIA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2006, PARA ELECAO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITARIO, CONFORME EDITAL DE CONVOCACAO DE 25 DE MAIO DE 2006.

- 01 - Raimundo Renato Carneiro
- 02 - Marianna Arbuz Neto
- 03 - Leiria Leiria Arbuz
- 04 - Orlando de Aguiar Pereira Leite
- 05 - Edina goncalves Cunha
- 06 - Mariana Adriany Alves Saria Silva
- 07 - Joana Aurea Cabral da Luz Oliveira
- 08 - Arba Chaves e Neto
- 09 - Dauremo Oliveira da Luz
- 10 - Jose Augusto Dias Brito
- 11 - Jordilina Fernandes dos Santos.
- 12 - PEDRO BELEM
- 13 - Rito Belém
- 14 - Elvarista pereira da Silva
- 15 - Arlete Francisca Rodrigues
- 16 - Maria Elezamar Rodrigues de Oliveira
- 17 - Valim Pereira da Silva
- 18 - Adriana Alves Feitoro
- 19 - Giselda Pereira de Araújo
- 20 - Arlete Pereira Silva
- 21 - Dauremo da Luz Junior Barros
- 22 - Dauremo O. Luz

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suellen Paiva de Sousa
Escritora

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
✓

- 23 -
- 24 -
- 25 -
- 26 -
- 27 -

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
TABELIA: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2105
AV. JK, ACSEI, C.I. Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-920
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 04 de Junho de 2006. 32.2964
Em Testº _____ da verdade.
Suellen Paiva de Sousa
Escritora
Custas: R\$1,15

161

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2006, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 25 DE MAIO DE 2006.

Sob a presidência da presidente da Entidade senhora Alvina Pereira Arbués, havendo número legal conforme preceitua o parágrafo quarto do art. 11 do Estatuto da entidade, as 16h00min em segunda convocação com a presença de 22 (vinte e dois) associados deu início aos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da entidade, a presidente declarou abertos os trabalhos, convidando para secretariar o Sr. Raimundo Nonato Carneiro, secretário da entidade, dizendo da necessidade da eleição da nova Diretoria da entidade, visto o estatuto ter sido reformulado, solicitando que o secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – Pelo presente Edital de convocação, tendo em vista que o estatuto da entidade foi reformulado na Assembléia Geral realizada no dia 22/01/2006, o qual alterou a composição da Diretoria, e em atendimento ao solicitado através do OF. 2117/2006/RADCOM/DOS/SSCE-ME do Ministério das Comunicações de 02/05/2006, e nos termos do art. 11 do Estatuto da entidade, ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2006, na sede da Entidade no endereço acima as 15:30hs em primeira convocação e não havendo quorum a assembléia será realizada as 16:00hs em segunda convocação, para a Eleição da Diretoria; Conselho Fiscal. O Conselho Comunitário será eleito na forma do disposto no art. 16 do Estatuto. Com base no que preceitua o art. 17 e parágrafos do Estatuto da entidade, as chapas deverão ser protocoladas através de Requerimento junto à comissão Eleitoral na secretaria da entidade até o dia 01/06/2006 as 18h00min, com a seguinte composição: DIRETOR GERAL; DIRETOR ADMINISTRATIVO; DIRETOR DE OPERAÇÕES; CONSELHO FISCAL EFETIVO – 03 MEMBROS E 02 SUPLENTEs. A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário se dará conforme o disposto no art. 18 do Estatuto. Para que todos tomem conhecimento do presente Edital de convocação, será afixado nos lugares públicos desta cidade. Dois Irmãos do Tocantins/TO, 25 de maio de 2006. Após a leitura do Edital a presidente dos trabalhos comunicou aos presentes que no prazo legal foi apresentada chapa única, e que não havia qualquer impedimento de membros da chapa ou mesmo recurso com relação ao registro da chapa única apresentada. Antes do registro somente de uma chapa, foi apresentada uma proposta de que a eleição fosse feita por aclamação, visto a assembléia ser soberana nas suas decisões. Posto em discussão e não havendo voto em contrário à proposta apresentada, a votação sendo aprovada por unanimidade dos 22 (vinte e dois) associados presentes na assembléia, sendo aprovado para que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como do Conselho Comunitário fosse feita por aclamação conforme decisão da assembléia geral. Foram lidos para os presentes os nomes da composição da chapa única apresentada, com a seguinte composição: **DIRETOR GERAL: ALVINA PEREIRA ARBUÉS; DIRETOR ADMINISTRATIVO: LOURENÇO OLIVEIRA LUZ; DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARIA LIMA ARBUÉS NETA; CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: NILZA CHAVES NOLETO; RAIMUNDA SILVA SOUZA CARMO; ARLETE FRANCISCA RODRIGUES; SUPLENTEs DO CONSELHO FISCAL: EDNA GONÇALVES CUNHA E MARIA ADJACY ALVÉS FARIA SILVA.** Tendo em vista a decisão da Assembléia Geral, para que a eleição fosse feita por aclamação em virtude de ter sido apresentada chapa única, posto em discussão e votação foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, sendo eleita a chapa única apresentada. Passando a Eleição do CONSELHO

REGISTRADO DE NOTAS
Suelen R. de Sousa
25/05/2006
MABAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
29 DEZ 2006

Alvina

04.06.06
04.06.08

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PÁGINA EM BRANCO

~~2º~~ ~~2º~~ ~~2º~~ ~~2º~~ ~~2º~~ ~~2º~~

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÁ: Sagamor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
AV. JK ACSE K.C.I. Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-820

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado, Dou fe.
Palmas/TO, 04 de julho de 2006. 322964

Em test. _____ da verdade.
Suellem Paiva de Sousa
Escrevente

Custas: R\$1,15

TABELIONATO DE NOTAS
Suellem Paiva de Sousa
Escrevente
PALMAS-TO

Assoc. M. das Comunicações
162

COMUNITÁRIO com a seguinte composição: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins; WANILSON COELHO VALADARES – Sindicato Rural de Dois Irmãos; IRANILDES PEREIRA DA COSTA XAVIER – Fundação Assistencial Frei Inácio; CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO – Associação Comunitária do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco e REGINA CÉLIA CORDEIRO ASSI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Tocantins – APAE. Posto em discussão a composição dos nomes e das entidades para a composição do Conselho Comunitário, e não havendo manifestação contrária aos nomes e as entidades, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos 22 (vinte e dois) associados presentes na Assembléia. Não havendo qualquer manifestação contrária com relação à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário foram proclamados o resultado do pleito. Com base no disposto no art. 18 do estatuto da entidade, e não havendo qualquer recurso com relação ao resultado do pleito, foram convidados todos os eleitos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para tomarem posse. Após as formalidades legais foram empossados para um mandato de 02 (dois) anos, os membros da Diretoria: **DIRETOR GERAL – ALVINA PEREIRA ARBUÉS; DIRETOR ADMINISTRATIVO: LOURENÇO OLIVEIRA LUZ; DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARIA LIMA ARBUÉS NETA; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: NILZA CHAVES NOLETO; RAIMUNDA SILVA SOUZA CARMO E ARLETE FRANCISCA RODRIGUES; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: EDNA GONÇALVES CUNHA E MARIA ADJACY ALVES FARIA SILVA; CONSELHO COMUNITÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO; WANILSON COELHO VALADARES; IRANILDES PEREIRA DA COSTA XAVIER; CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO E REGINA CÉLIA CORDEIRO ASSI.** Após a lavratura da Ata será assinada pelos empossados. A Diretora Geral ora empossada Alviņa Pereira Arbués agradeceu a confiança nela depositada, conclamando a todos os membros componentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário bem como todos associados a se empenharem no fortalecimento da entidade, pois muito em breve teremos a nossa tão sonhada Rádio Comunitária, sonho de toda a população do município de Dois Irmãos do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, eu Raimundo Nonato Carneiro, secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho Comunitário empossados, devendo ser providenciado o devido registro da presente ATA em Cartório no Livro “A”, atendendo ao que preceitua os dispositivos da Lei de Registros Públicos.

Alvina Pereira Arbués

Alvina Pereira Arbués
Diretor Geral

Lourenço Oliveira Luz

Lourenço Oliveira Luz
Diretor Administrativo 29 DEZ 2008

Maria Lima Arbués Neta

Maria Lima Arbués Neta
Diretor de Operações

CONSELHO FISCAL – Efetivo:

Nilza Chaves Noleto

Nilza Chaves Noleto

Raimunda Silva Souza Carmo

Raimunda Silva Souza Carmo

Arlete Francisca Rodrigues

Arlete Francisca Rodrigues

ATA DE POSSE
Escritório de Sousa
PALMAS-TO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

PÁGINA EM BRANCO

2º
2º
2º
2º
2º

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÁ: Sagramor Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-2205
AV. JK. ACSE I. CL. I. Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77100-820

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de Julho de 2006. 222964

Em Teste
Suelen Paiva de Sousa
Escrevente

da verdade.
Custas: R\$1,15

TABELIONATO DE NOTAS
Suelen Paiva de Sousa
Escrevente
22111155-2006

163

CONSELHO FISCAL – Suplentes:

Edna Gonçalves Cunha

Edna Gonçalves Cunha

Maria Adjacy Alves F. Silva

Maria Adjacy Alves F. Silva

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Raimundo Nonato Carneiro

Raimundo

Wanilson Coelho Valadares

Iranildes Pereira da C. Xavier

Iranildes Pereira da C. Xavier

Carlúcio Bezerra do Carmo

Regina Célia Cordeiro Assi

Regina Célia Cordeiro Assi



MINISTÉRIO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
 Comarca de Mirassolândia - TO
 PROTOCOLADO no Livro A
 Sob o nº 165 Fls. 04V
 Em 04/07/06 REGISTRADO
 Sob o nº 140 do Livro nº C-A
 As fls. 17 Em 04/07/06
 Data de emissão do Instrumento TO 04/07/06
[Signature]
 OFICIAL

Cartório do 1º Ofício e Anexos

Ministério de Justiça, Pessoas Jurídicas, Oficial de
 Protestos e Tabelionato de Notas
 Rodolfo Ribeiro Valadares
 Oficial Vitalício
 Suellen Paiva de Sousa
 Oficial e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício e Of. do Registro de Imóveis

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
 TABELIÃ: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
 AV. JK, ACSE I, CL. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Palmas-TO, 04 de julho de 2006. 322964

Em Teste *[Signature]* da verdade.
 Suellen Paiva de Sousa
 Escrevente

Custas: R\$1,15

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Suellen Paiva de Sousa
 Escrevente
 PALMAS-TO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CNPJ: 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, fundada em 10 de agosto de 1989, doravante denominada **ASCOM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e assistencial, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, do Município de **DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, com sede a Avenida Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins – CEP: 77.685-000, e foro a Comarca de Miranorte.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS utilizará como denominação de fantasia **ASCOM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, sociais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, orientação ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;



Cartório do 1º Ofício e Anexos
Suplente de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Inventários, Testamentos e Escrição de Testamentos
Rodolfo Ribeiro Guimarães
Oficial Vitalício
Wanilson dos Santos
Oficial e Escrevente

Comissão de Licitação
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
Dr. Raimundo Augusto Carneiro
COP 3312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PÁGINA EM BRANCO

2º 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÁ: Sagramor Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-2100
AV. JK, ACSE L. CI. L. Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. DOUTOR
Palmas/TO, 04 de Junho de 2006. 322964

Em Tesº Suellen Paiva da Sousa da verdade.
Escrivente

Custas: R\$1,15

TABELIONATO DE NOTAS
Suellen Paiva da Sousa
Escrivente
PALMAS-TO

M. das Com. 165
LEI Nº 333

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matéria polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A ASCOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos - formados por todos aqueles que contribuem de alguma forma com a associação;
- III - Honorários - formados por todos aqueles que prestaram serviços de grande relevância para com a associação.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

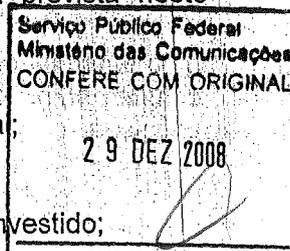
Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) O direito do voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendem ao disposto no Estatuto;
- b) Manter a contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária na forma prevista neste Estatuto.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Pagar pontualmente a anuidade/mensalidade fixada pela assembléia gera;
- b) Prestigiar, divulgar e propagar a Associação e suas finalidades;
- c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- d) Desempenhar, com dedicação e respeito, o cargo para qual foi eleito ou investido;
- e) Respeitar e cumpri o presente Estatuto.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à



Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Vitalício, Obitivo,
de Presenças e Votaciones de Notas.
Rodolfo Ribeiro Lins
Oficial Vitalício
Dulce Socio Quilato

Dr. Raimundo Manoel Carneiro
04278 312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PÁGINA EM BRANCO

2º 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÁ: Sagramor Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-2272
AV. JK, ACSE I, CL. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de Maio de 2006. 322964

Em Teste da verdade.
Suelter/Palva de Sousa
Escrivente

Custas: R\$1,15

NOTAS
Palva de Sousa
Escrivente
PALMAS-TO

procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurada o direito de ampla defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS

Art. 10 - São órgãos da ASCOM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá:

- a) Ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.
- b) Ordinariamente a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- c) Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto no § 1º deste artigo.

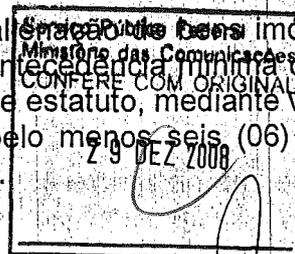
Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com, pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de Edital afixado na sede da ASCOM, estúdio, nos lugares públicos, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alteração de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias do vencimento do mandato e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.



Dr. Raimundo Renato Carneiro
DASBITO 1312

PÁGINA EM BRANCO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIA: Sagramor, Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-
AV. JK, ACSE I, CJ. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 04 de Julho de 2006. 322964

Em Tesº da verdade.
Suelen Paiva de Sousa
Escrevente

Custas: R\$1,15

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suelen Paiva de Sousa
Escrevente
PALMAS-TO

Ministério das Comunicações
167
1955

V - DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria da ASCOM, órgão executivo e administrativo, será composta por Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria da ASCOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e 2º do art. 11.

Parágrafo Segundo - Apenas fará parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - São atribuições da Diretoria:

Parágrafo Único - A DIRETORIA compete:

- a) Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASCOM em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades;

2º TABELIONATO DE NOTARIAS
Serviço de Registro de Imóveis
ASCOM
1955

I - Ao DIRETOR GERAL compete:

- a) Representar a ASCOM passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente;
- b) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- c) Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- d) Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral.

II - Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete:

- a) Gerir as atividades administrativa e financeira da entidade;
- b) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- c) Assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- d) Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da entidade;
- e) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas;
- f) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria e tesouraria;
- g) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 DE SETEMBRO DE 1955

III - Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES compete:

- a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

Cartório de 1º Ofício - Anjos
Escritório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Testes, Inventários, Tabelações de Notas.
Rodolfo Ribeiro
Oficial Vitalício
Doutor José Carlos
Oficial e Responsável Técnico

Dr. Raimundo Renato Carneiro
OAB 107312

PÁGINA EM BRANCO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2009

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÃ: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
AV. JK, ACSE I, CL. I, LL. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-820

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de julho de 2006. 222964

Em Teste _____ da verdade.
Suelley Paiva de Sousa
Escrivente

Custas: R\$1,15



- b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- c) Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- d) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Min. das Comunicações
FR 168
59-2008

VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - A associação elegerá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e os 02 (dois) suplentes, eleitos na Assembléa Geral de eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, analisar e aprovar os relatórios da prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer após cada exercício financeiro e ao final do mandato.

Art. 15 - O Conselho fiscal terá um Presidente, cuja escolha recairá automaticamente em um dos membros escolhidos em votação, pelos três efetivos e dois suplentes.

VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 16 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléa Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

TABELIONATO DE NOTAS
Suelen Paiva de Sousa
Escritora
RJ/MAR-18

IX – DAS ELEIÇÕES

Art. 17 – As chapas para Diretoria e Conselho Fiscal, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléa Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominativa completa e com o devido expresso consentimento de seus membros.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de associados em mais de uma chapa bem, como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo - Será eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos apurados.

Parágrafo Terceiro - A escolha do critério para a contagem dos votos, será decidida no início da Assembléa Geral.

Cartório do 1º Ofício e Anexos
 Instituto de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Fidejussões, Escrituras,
 Protestos e Tabelionato de Notas
 Rodolfo Ribeiro Lapa
 Oficial Vitalício
 Wailson Lucio Vasconcelos
 Oficial e Tabelionato de Notas

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ/2008
 Dr. Raimundo Augusto Carneiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PÁGINA EM BRANCO

2º 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÃ: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
AV. JK, ACSE I, CJ. I, LL 37 - PALMAS-TO CEP.: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de Junho de 2006. 322964

Em Testº _____ da verdade.
Suelley Paiva de Sousa
Escrevente

Custas: R\$1,15

TABELIONATO DE NOTAS
Suelley Paiva de Sousa
Escrevente
PALMAS-TO

XI - DA POSSE DA DIRETORIA; CONCELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 18 - A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, se dará logo após a proclamação do resultado do pleito, desde que não haja recurso a Comissão Eleitoral com relação ao resultado do pleito.

X - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro - É vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis.

Parágrafo Segundo - É vedado à cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

XI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - O Patrimônio e a Receita da ASCOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



Art. 21 - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

XII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de um (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 23 - A dissolução da ASCOM ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins econômicos congênera, definida na Assembléia.

Cartório do 1º Ofício e Anexos
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Testes, Escrituras
Promissões e Tabelionato de Notas
Rodolfo Ribeiro Paizano
Oficial Vitalício
Danilson Socio Caldeira
Oficial e Encarregado Administrativo

29 DEZ 2008
CONFERE COM ORIGINAL

Dr. Raimundo Orlando Carneiro
OAB/TO 312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
TABELIÃO: Sagror Amor Angela Piccoli (63) 3215-2272
AV. JK, ACSE I, CL. I, Lt. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020 (63) 3215-2205
CONFERE COM O ORIGINAL a mim apresentado. Dólfé
Palmas TO 04 de Julho de 2006 322964
Em Teste
Suellen Paiva de Sousa da verdade.
Escrivente
Custas: R\$1,15

2º TABELIONATO DE NOTAS
Suellen Paiva de Sousa
Escrivente
PALMAS-TO

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto, são resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25 – O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas jurídicas, averbando-se a este registro as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

Priscila Serena Cebu
Presidente

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS

Comarca de Miranorte - TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sub n.º 166 Fls. 04v
Em 04/07/06 REGISTRADO
sob n.º 11 do Livro n.º C-A
As fls. 18 Em 04/07/06
Dois Irmãos do Tocantins - TO, 04/07/06

Rodolfo Ribeiro Valadarez
OFICIAL

Rodolfo Ribeiro Valadarez,
Tabelião do 1º Ofício e Of do Registro de Imóveis



Cartório do 1º Ofício e Anexos

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas Vitais, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadarez
Oficial Vitalício

Suelen Paiva de Sousa
Escriturante e Escrevente

2º 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIA: Sagramor Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2205
AV. JK, ACSE E C.I.L.L. 37 - PALMAS-TO CEP: 77.100-020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dollfê.
Palmas/TO, 04 de Maio de 2006. 322964

Em Tesº da verdade.
Suelen Paiva de Sousa
Escrevente

Custas: R\$1,15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

7
Dr. Raimundo Rogato Carneiro
64540-1312

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica: 0
S.S. 055

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2117 /06/SSR/DOUL-MC de 02 /05 /2006

Processo nº 53000.061434/2005-65. Localidade: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, ____ / ____ /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls. 47

Observações: Confirmação de registros do Cite de Eleição datado de 04 de junho de 2006 e do estatuto social no livro "A" do R.P.J., visto que os mesários encontram-se registrados no livro "C-A"

DIRETORIA: fls. 161-163
até 04/06/2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Brasília, 28 /10 /2006

Analista responsável: Guilherme N. Lopes

SIAPE: 1536656



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4819 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de agosto de 2006.

À Senhora

ALVINA PEREIRA ARBUÉS

Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/Nº, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

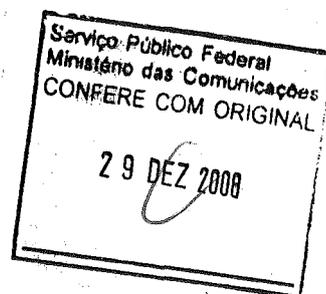
Confirmação do registro da Ata de Eleição datada de 04/06/2006 e do Estatuto Social no livro "A" do RPJ, visto que os mesmos estão registrados no livro "C-A".

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63-3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. 042/06

Dois Irmãos do Tocantins, 02 de outubro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 081216/2006-28

889 PA/80

16/10/2006-10.02

A Sua Excelência o Senhor,
JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF.

Em atendimento ao OF. Nº 4819/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/08/2006, encaminhamos as certidões solicitadas.

Certo de termos atendimento ao que foi solicitado agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.


ALVINIA PEREIRA ARBUES
Diretora Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

58107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Com. - Fls. 14

Comarca de Miranorte TO
Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO



Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO
Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Av. Goiás - Nº 96 - Fone: (0xx63) 3362-1165

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado
Dois Irmãos do Tocantins - TO

CERTIDÃO.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, dele verifiquei constar as fls. 087vº do livro C, sob o nº 124, em 16 de fevereiro de 2.006 e posteriormente o adendo registrado as fls. 012 do liv. C-A sob o nº 139, em 04 de julho de 2.006; o registro do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, com sede na Av. Mato Grosso s/n, nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins-To, inscrita no CNPJ sob o nº 33.201.443/0001-08, neste ato representada por sua presidente Srª Alvina Pereira Arbués, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins-To.

O referido é verdade e dou fé.
Dois Irmãos do Tocantins-To, 02 de outubro de 2.006.

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Comarca de Miranorte TO
Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO



Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO
Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício

Av. Goiás - Nº 96 - Fone: (0xx63) 3362-1165

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado
Dois Irmãos do Tocantins - TO

CERTIDÃO.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, dele verifiquei constar as fls. 012vº do livro C-A, sob o nº 140, em 04 de julho de 2.006; o registro do ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, com sede na Av. Mato Grosso s/n, nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins-To, inscrita no CNPJ sob o nº 33.201.443/0001-08, neste ato representada por sua presidente Srª Alvina Pereira Arbués, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins-To.

O referido é verdade e dou fé.
Dois Irmãos do Tocantins-To, 02 de outubro de 2.006.

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SECEM das Comunicações
Rubrica 176

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL-MC de 25 / 10 /2006

Processo nº 53 000.06.1439/05 Localidade: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HOMAGENS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, 1 / 10 /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 47

Observações: ANEXAR OFÍCIO: CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO DA ATA DA ELEIÇÃO E DO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADOS NO LIVRO "A"

OBS: AS CERTIDÕES ENCAMINHADAS NÃO SUPLENEM A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 217 DE 09.05.06 POR CONSTAREM O REGISTRO

DIRETORIA: NO LIVRO C-A.
Fls: 174 e 175

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Brasília, 25 / 10 /2006 Analista responsável: Cláudio Rodrigues

SIAPE: 1551.517

Obs. processo entre os autos (21)

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6982 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de outubro de 2006.

À Senhora
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/N, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins -TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

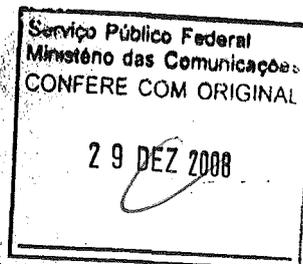
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata da Eleição de 04.06.2006 e do Estatuto Social, na íntegra e legível, devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: As certidões cartorárias encaminhadas por meio do seu OF.042/06 de 02.10.2006, não suprem a exigência solicitada por constarem a Ata da eleição e o Estatuto Social registrados no Liv. "C-A".


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



20º TAG.

10
M. das Comunicações
Fls.: 178
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro – CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM Nº 075/06 Dois Irmãos do Tocantins, 20 de novembro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 090150/2006-67
3EA PA/SC
28/11/2006-11:20

JEDOR

PROCESSO: 53000.061434/05
REFERENTE: Rádio Comunitária
REQUERENTE: Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos

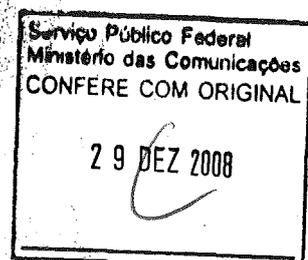
Em atendimento ao OF. 6982/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, encaminhamos os documentos solicitados, muito embora não possa ser atendido como requerido, tendo em vista que o cartório de Registro de Títulos e Documentos de Dois Irmãos do Tocantins, os Registros Públicos são feitos nos seguintes livros conforme descrito na certidão anexa.

LIVRO "A" - Protocolo de Registro de Títulos e Documentos;
Livro "B" – Registro Integral (contratos e declarações)
Livro "C"-A – Registro Resumido de Títulos, Documentos por extrato..

Alertamos ainda, que conforme se pode ver nas cópias dos livros em anexo, nos mesmos consta à correção do judiciário, o que convalida os atos do cartório.

De acordo com o que preceitua o art. 132 e incisos, da Lei 6.015/1973, "QUE DISPÕE DOS REGISTROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os itens 7.2.1 letra "D" e 7.2.2.1 da Norma Complementar Nº. 01/2004, está em desacordo com a Lei dos Registros Públicos.

upa



M. das Com.
Fls. 179
Rubrica
SE 25

De acordo com a Certidão do Cartório, a entidade fez a sua parte, que foi providenciar os registros das Atas e do Estatuto em atendimento às determinações exigidas em Lei, mas não pode obrigar o Cartório que tem fé pública, a praticar atos fora das suas obrigações legais.

Diante do acima exposto, solicitamos o acatamento dos registros na forma descrita nos documentos apresentados, e conseqüentemente que o processo em epígrafe tenha seu encaminhamento normalizado.

Atenciosamente.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretora Geral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S.S. das Comunicações
Fis. 199
Rubrica

Comarca de Miranorte TO

Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO



Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares

Oficial Vitalício

Av. Goiás - Nº 96 - Fone: (0xx63) 3362-1165

Wanilson Coelho Valadares

Sub-Oficial e Escrevente Juramentado

Dois Irmãos do Tocantins - TO

CERTIDÃO.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, da Diretora Geral da Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins-To, que revendo os livros de Registro de Títulos e Documentos, existentes nesta Serventia, verificamos que os mesmos se destinam aos seguintes registros:

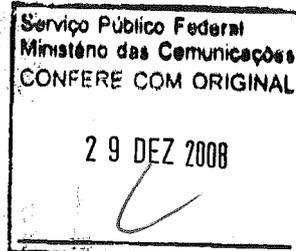
- 1- Livro A, para protocolo de documentos.
- 2- Livro B, para Registro Integral
- 3- Livro C-A para Registro de Título e Documentos por Extrato

Certificamos ainda, que tendo em vista o acima exposto os registros do Estatuto e da Ata de Eleição e Diretoria da entidade acima referenciada, são constantes na Certidão anteriormente expedida, conforme consta no arquivo deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos do Tocantins-To, 20 de novembro de 2.006.

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Meta
Escrevente Autorizada

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 (cem) folhas tipo-graficamente numeradas e rubricadas com a rubrica *AB* que faço uso, servirá para Protocolo do Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos do Distrito Judiciário de Dois Irmãos do Tocantins, integrante da Comarca de Miranorte.

Dois Irmãos do Tocantins, 20 de janeiro de 1991.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Dois Irmãos do Tocantins

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Atentelo de Sousa Neta
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escritora e Substituta
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Teste: *Maria Atentelo de Sousa Neta*
Dois Irmãos do Tocantins, 20 de Janeiro de 1991.
Maria Atentelo de Sousa Neta
Escritora Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Comunicado nº 182
 Livro A.F.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTOCOLO

CARTÃO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE MOVIS
 TABEJONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 DOIS IMPAOS DO TOCANTINS

Rodolfo Ribeiro Valadares
 Oficial Vitaleio
 Wamilton Cêlho Valadares
 Oficial Substituto
 Maria Menezes de Sousa Rosa
 Escrevente Autorizada

ANOTAÇÃO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE MIRANORTE
 Rodolfo Ribeiro Valadares
 TABELIAO
 Wamilton Cêlho Valadares
 Escrevente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
 Conferir com o original
 Em Territ. da verdade
 Deixar limpas do Tocantins
 Maria Monteleone de Sousa
 Escrevente Autorizada

Registre nº 01/18.01 do livro B
 Registre nº 01/18.01 F. C

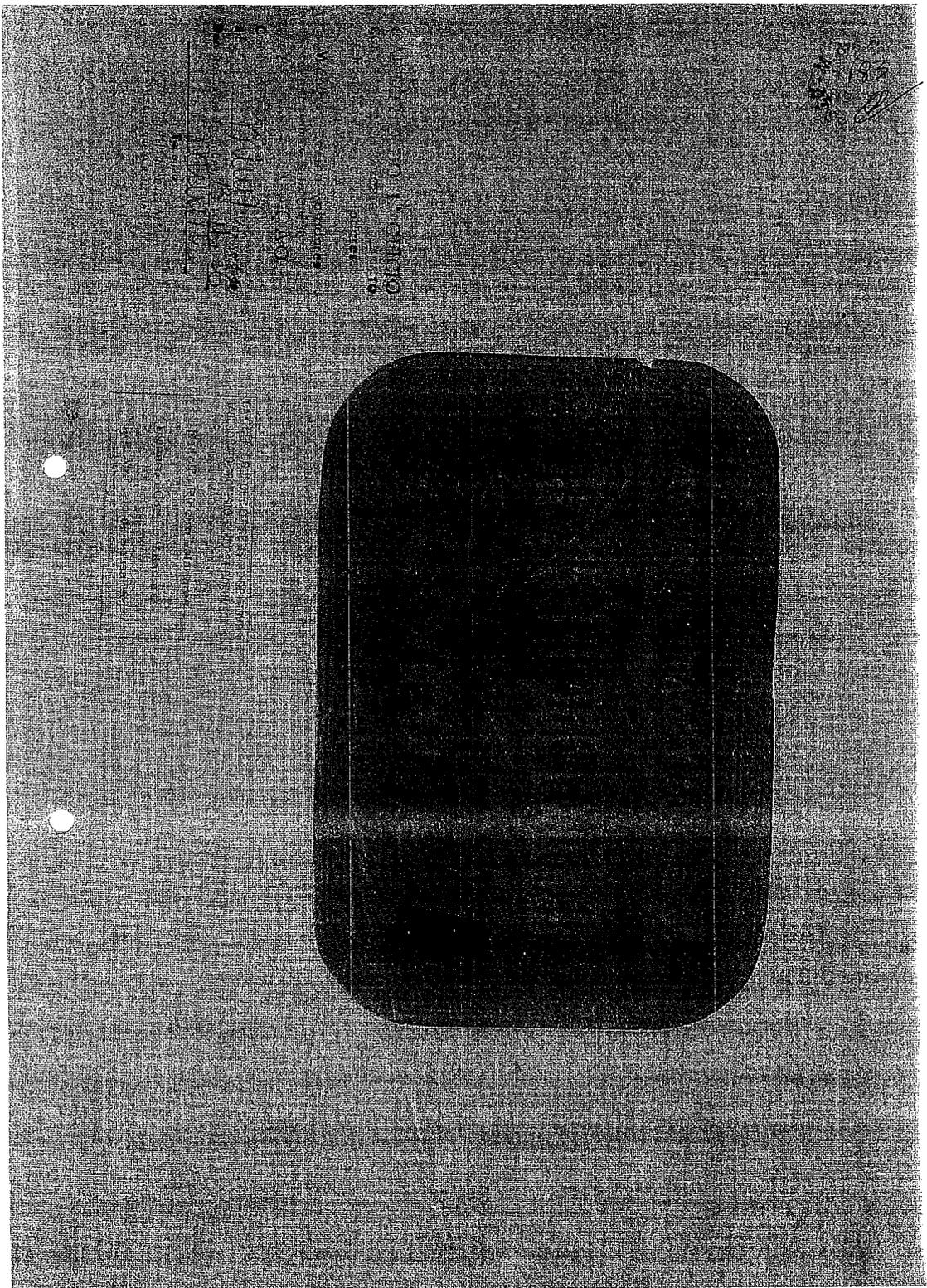
No DE	ORDEM	DATA	NATUREZA DO TITULO E QUALIDADE DO LANÇAMENTO	NOME DO APRESENTANTE
-------	-------	------	--	----------------------

01		07/11/91	Termo de entrega de dívida e compra recibo de pagamento para FGS	Prefeitura Municipal de São Domingos
----	--	----------	---	--------------------------------------

02		08/10/92	Termo de encerramento. Declara encerrado o expediente de lpe a lora legal, profissional (1) T. de São Domingos	Associação de Moradores de São Domingos
03		08/10/92	Termo de encerramento. Declara encerrado o expediente de lpe a lora legal, profissional (1) T. de São Domingos	Associação de Moradores de São Domingos
04		19/10/93	Termo de encerramento. Declara encerrado o expediente de lpe a lora legal, profissional (1) T. de São Domingos	Associação de Moradores de São Domingos

CORREGIDORIA DA JUSTIÇA
VISTO EM CORREIÇÃO
 Em 07/07/92
VISTO EM CORREIÇÃO
 Em 26.03.1992
 Juiz de Direito
 João Rigo Guimarães

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 29 DEZ 2008



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares

TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares

Escrivente e Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com original.

Em Test: Miriam de verdade

Dois Irmãos do Tocantins, 13.4.06

Miriam
Tabelião
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício

Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

29 DEZ 2008
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

TERMO DE ABERTURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Text: Maria Montez de Sousa Neta de verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 31/12/08
Maria Montez de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

Este livro que contém 100 (cem) folhas tipografia-
ficamente numeradas e rubricadas com a rubrica **DO** que
faço uso, servirá para registro de títulos e documentos
do Cartório de Títulos e Documentos, pessoas jurídicas
e protesto do Distrito Judiciário de Dois Irmãos do TO -
Cartório integrante da Comarca de Miranorte - TO.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

Dois Irmãos do Tocantins, 20 de janeiro de 1991.

Rodolfo Ribeiro Valadares
Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício e Of. do Registro de Imóveis
DOIS IRMÃOS - GO.



Serviço Federal de Registros e Cartórios - Ministério das Comunicações
CONFERIDO COM ORIGINAL
7
08 DEZ 2008

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO POR EXTRATO

01

LIVRO C.....

ANO 1.931

TR

Nº DE ORDEM	DATA	ESPÉCIE E RESUMO DO TÍTULO	ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
		<p>Vistos, em Correição,</p> <p><i>Dois Irmãos do Tocantins, 03/10/91.</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>D^a Angela Maria Ribeiro Procuradora Substituta</p>	<p>ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES</p> <p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</p> <p>COMARCA DE MIRANORTE - TO</p> <p>Rodolfo Ribeiro Valadares</p> <p>TABELIAO</p> <p>Wanilson Coelho Valadares</p> <p>Escrivente e Sub-Oficial</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Conferido com o original.</p> <p>Em Test. <i>[Assinatura]</i> da verdade</p> <p>Dois Irmãos do Tocantins <i>[Assinatura]</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Maria Montello de Sousa Neta</p> <p>Escrivente Autorizada</p>
01	07/11/91	<p>um termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento para com o FGTS com curso de crédito, em pagamento, do valor referente ao Fundo de Participação dos Municípios/FPM, oriundo pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, representada por seu Prefeito Sr. José Martins Pinheiro brasileiro, casado, agricultor residente nesta cidade CT nº-723426-SSP-90 e CPF nº-014.933.31-49, perante denominado de simples devedor, credente e do outro lado a Caixa Econômica Federal CGEMF nº. 00-360-305/0001-04 com sede em Brasília-DF como agente operadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, nos termos da Lei nº-8.036, de 11-05-90, neste ato representada por José Lopes Coelho, brasileiro, casado, economista digo, economista portador do CPF. nº-135.128.361-20, residente em Goiânia-GO, perante designada CEF-cessionária, tem justo e acordado, parcelar o débito existente em nome do mencionado devedor, em parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) no tempo de serviço. FGTS nos termos da Resolução nº 02 de 22.11.89 da</p>	<p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>TABELIATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS</p> <p>DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS</p> <p>Rodolfo Ribeiro Valadares</p> <p>Oficial-Vitalicio</p> <p>Wanilson Coelho Valadares</p> <p>Oficial Substituto</p> <p>Maria Montello de Sousa Neta</p> <p>Escrivente Autorizada</p>

TITULOS E
DOCUMENTOS
por Extrato
LIVRO "C"-A

Fis. 126
Rubr. 35

Serviço Público, Fed.
Ministerio das Comu.
CONFERE COM O
2.9 DE 7/11

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrevente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Teste: de verdade

Dois Irmãos do Tocantins, 1344, 06

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício

Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008



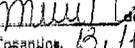
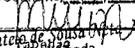
TERMO DE ABERTURA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Este livro que contém 100 folhas tipograficamente numeradas e rubricadas com a rubrica  que faço uso, servirá para registros de títulos e documentos do Cartório de Dois Irmãos do Tocantins-TO Distrito Judiciário da Comarca de Mirante-TO.

Dois Irmãos do Tocantins-TO 24.05.06


Rodolfo Ribeiro Valadares
Tabelião do 1º Ofício e Of. do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANTE - TO
Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO
Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub. Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Em Test.  de verdade
Dois Irmãos do Tocantins, 13.11.06

Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÃO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

IS Livro "C" N°

001

Averbações
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE MIRANORTE - TO

Rodolfo Ribeiro Valadares
TABELIÃO

Wanilson Coelho Valadares
Escrivente e Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Em Teste *Maria* de verdade

Deus Irmãos do Tocantins 13/11/06

Maria
Tabelião
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício

Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

29 DEZ 2008
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6982 106 SSR/DOUL - MC de 25. 110 /2006

Processo nº 53000.061434/05 Localidade: DOIS IMÃOS DO TOCANTINS - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CONVITÁRIA DAS HOMENES DE DOIS IMÃOS DO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise; () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, 1 / 10 /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

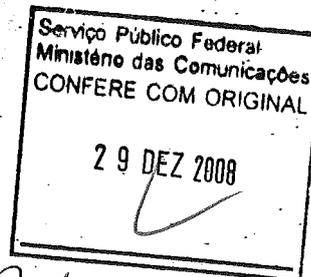
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fl. (47)

Observações: OFÍCIO EM RESPOSTA AO OF. ASCOM Nº 075/06 de 20.11.06
REMETIDO PELA ENTIDADE.

2- SOLICITAÇÃO PARA REMESSA DO ESTATUTO SOCIAL E ATA
DE ELEIÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS.

DIRETORIA: _____



Brasília, 31 / 10 /2006

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica

Ofício nº 459 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2007.

À Senhora
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Associação Comunitária dos Moradores de Dois irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/N, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Fazendo referência ao seu OF.ASCOM Nº 075/06 de 20 de novembro de 2006, que trata dos registros de documentos integrantes do processo 53000.061434/05, esclarecemos que, a análise da documentação apresentada pelas entidades obedece a uma série de procedimentos com vistas a aplicação das normas estabelecidos pela legislação específica.

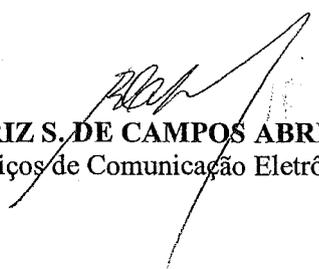
A solicitação efetuada em nosso ofício 6982 de 25.10.2006, cumpre o que estabelece a norma complementar 1/2004, itens 7.2.1. “d” e 7.2.2.1 que regulamenta o serviço de radiodifusão Comunitária, submetendo-se à Lei 6.015/1973 arts. 114º inciso I e 116º inciso I, dos registros Públicos e deverá ser cumprida, de maneira uniforme, por todas as entidades interessadas na execução desse serviço.

Dado o exposto, solicitamos remeter cópia do Estatuto Social e da ata de eleição de 04.06.2006, devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, requisito essencial para darmos prosseguimento a análise do seu processo.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM Nº. 010/07

Dois Irmãos do Tocantins, 06 de março de 2007.

A Excelentíssima Senhora,
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016226/2007-73
SEA PA/3C
15/03/2007-09:00

ASSUNTO: Documentação em resposta ao ofício nº. 459 de 31/01/2007
PROCESSO: 53000.061434/05
LOCAL: Dois Irmãos do Tocantins UF: TO.

Em atendimento às solicitações feita através do ofício acima indicado relativo às pendências constatadas na análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, estamos encaminhando em anexo:

- Estatuto e Certidão de Registro;
- Ata de Reforma do Estatuto e Certidão de Registro;
- Ata de eleição da Nova Diretoria e Certidão de Registro

Certo de ter atendimento na integra ao que foi solicitado, agradecemos à atenção dispensada, esperando que em breve possamos estar com a nossa tão sonhada Radio Comunitária em funcionamento.

Atenciosamente.

Alvina Pereira Arbués
ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretora Geral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n - Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

SEBOP



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CNPJ. 33.201.443/0001-08

Av. Mato Grosso s/n – Centro - CEP: 77.685-000

Fone: 63-3362.1133

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, fundada em 10 de agosto de 1.989, doravante denominada **ASCOM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e assistencial, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, do Município de **DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, com sede a Avenida Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins – CEP: 77.685-000, e foro a Comarca de Miranorte.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS utilizará como denominação de fantasia **ASCOM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

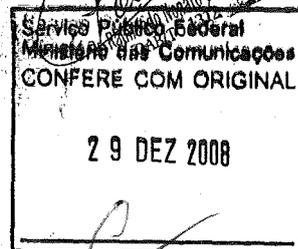
I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, sociais e informativos em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

[Handwritten signature]



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matéria polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A ASCOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores - formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II – Contribuintes ou Efetivos – formados por todos aqueles que contribuem de alguma forma com a associação;
- III - Honorários – formados por todos aqueles que prestaram serviços de grande relevância para com a associação.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados:

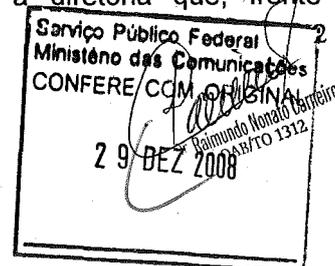
- a) O direito do voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendem ao disposto no Estatuto;
- b) Manter a contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária na forma prevista neste Estatuto.

Artº. 8º - São deveres dos associados:

- a) Pagar pontualmente a anuidade/mensalidade fixada pela assembléia geral;
- b) Prestigiar, divulgar e propagar a Associação e suas finalidades;
- c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- d) Desempenhar, com dedicação e respeito, o cargo para qual foi eleito ou investido;
- e) Respeitar e cumprir o presente Estatuto.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à

Alpa



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentefo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS

Art. 10 - São órgãos da ASCOM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.



IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá:

- a) Ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.
- b) Ordinariamente a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- c) Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto no § 1º deste artigo.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

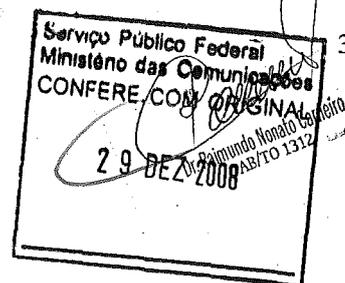
Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de Edital afixado na sede da ASCOM, estúdio, nos lugares públicos, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias do vencimento do mandato e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo.

Alpa



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

V - DA DIRETORIA

Art. 12 – A Diretoria da **ASCOM**, órgão executivo e administrativo, será composta por Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria da **ASCOM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e 2º do art. 11.

Parágrafo Segundo - Apenas fará parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro – Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 – São atribuições da Diretoria:

Parágrafo Único - A **DIRETORIA** compete:

- a) Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASCOM** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOM**;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades;

I - Ao DIRETOR GERAL compete:

- a) Representar a **ASCOM** passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente;
- b) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- c) Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- d) Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral.

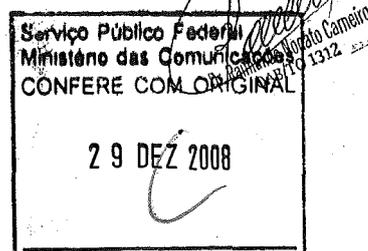
II - Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete:

- a) Gerir as atividades administrativa e financeira da entidade;
- b) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- c) Assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- d) Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASCOM**;
- e) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas;
- f) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria e tesouraria;
- g) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

III - Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES compete:

- a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

Alpa



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial-Substituto
Maria Mentilo de Sousa Neta
Escritor Autorizada

M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica:
059

- b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- c) Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- d) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - A associação elegerá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e os 02 (dois) suplentes, eleitos na Assembléia Geral de eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, analisar e aprovar os relatórios da prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer após cada exercício financeiro e ao final do mandato.

Art. 15 - O Conselho fiscal terá um Presidente, cuja escolha recairá automaticamente em um dos membros escolhidos em votação, pelos três efetivos e dois suplentes.

VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 16 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IX – DAS ELEIÇÕES

Art. 17 – As chapas para Diretoria e Conselho Fiscal, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominativa completa e com o devido expresse consentimento de seus membros.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de associados em mais de uma chapa bem, como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo - Será eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos apurados.

Parágrafo Terceiro - A escolha do critério para a contagem dos votos será decidida no início da Assembléia Geral.

Alpa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
Dr. Raimundo Augusto Carneiro
OAB/TO 1312 5

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Min. das Comunicações
Fis.: 197
Rubrica

XI – DA POSSE DA DIRETORIA; CONCELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 18 – A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, se dará logo após a proclamação do resultado do pleito, desde que não haja recurso a Comissão Eleitoral com relação ao resultado do pleito.

X - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 – A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro – É vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis.

Parágrafo Segundo - É vedado à cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

XI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 – O Patrimônio e a Receita da **ASCOM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá se aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 21 – A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

XII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de um (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 23 – A dissolução da **ASCOM** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

Alpa



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica: [assinatura]

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto, são resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25 – O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas jurídicas, averbando-se a este registro as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

[Assinatura]
Presidente

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DOCUMENTOS PROSTETOS E ANEXOS
Comarca de Miranorte - TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sob o nº 201 Fls. 05
Em 05/03/07, REGISTRADO
sob nº 003 do Livro nº A-1
Às fls. 08 Em 05/03/07
Dois Irmãos do Tocantins-TO, 05/03/07

OFICIAL
[Assinatura]
[Rubrica]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
[Assinatura]

[Assinatura]
Dir. Raimundo Nonato Campos
DAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentele de Sousa Neta
Escritora Autorizada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006.

Havendo número legal às 16:00 horas em segunda convocação, na Câmara Municipal de Dois Irmãos a Av. Pará nº 178 – Centro, a Presidente da Associação Senhora Alvina Pereira Arbués, declarou abertos os trabalhos, convidando o Secretário Sr. Raimundo Nonato Carneiro, para secretar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, pediu ao secretário para que procedesse a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocadas os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2006, na Câmara Municipal de Dois Irmãos, a Av. Pará nº 178 – Centro, nesta cidade, às 15:30 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação as 16:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: REFORMA DO ESTATUTO DA ENTIDADE, atendendo o disposto na orientação do Ministério das Comunicações, para a exploração do serviço de Rádio Comunitária. Para conhecimento de todos será afixada na sede da entidade e nos lugares públicos do município. Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2006. ALVINA PEREIRA ARBUÉS Presidente. A Presidente solicitou ao Secretário que fizesse uma explanação do assunto visto que foi a pessoa encarregada de toda a documentação com relação a Rádio Comunitária. O secretário fez a sua explanação dizendo aos presentes que o município de Dois Irmãos do Tocantins, foi incluído no Aviso nº 001/2005 de 26 de outubro de 2005 do Ministério das Comunicações que tornou público o Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o prazo para a apresentação de toda documentação era de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 27/10/2005. em atendimento a Norma 01/2004 – Norma complementar do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004. Ainda que tendo em vista a necessidade da reforma do estatuto da entidade, a fim de atender as normas do Ministério das Comunicações, e como o tempo não era suficiente para que fosse feita a referida reforma, foi enviada toda a documentação aí incluindo o estatuto em vigor até que fosse feita a reforma adaptando ao modelo fornecido pelo Ministério das Comunicações. Que o Requerimento com a documentação foi protocolada no Ministério das Comunicações em 07/12/2005 às 14:25 horas com o número de protocolo nº 53000 061434/2005-65. Após a explanação feita pelo Secretário, e após ter respondido todos os questionamentos, devolveu a palavra a Presidente, sendo que a mesma perguntou aos presentes se alguém ainda tinha alguma dúvida. Não havendo mais qualquer questionamento a Presidente, disse que estava em seu poder o modelo de estatuto, que o mesmo foi feito de acordo com as normas do Ministério das Comunicações. Solicitou aos presentes se havia necessidade de fazer a leitura do modelo de estatuto apresentado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade para que fosse feita a leitura na íntegra do estatuto. A Presidente solicitou ao Secretário para que processasse a leitura do modelo de estatuto do seguinte teor: ESTATUTO SOCIAL I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, fundada em 10 de agosto de 1.989, doravante denominada ASCOM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e assistencial, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com sede a Avenida Mato Grosso s/n – Centro – Dois Irmãos do Tocantins – CEP: 77.685-000, e foro a Comarca de Miranorte. Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS utilizará como denominação de fantasia ASCOM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I – Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da

Alvina Pereira Arbués

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; II – Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, sociais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e Jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matéria polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. II – DOS ASSOCIADOS Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 5º - A ASCOM será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores - formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II – Contribuintes ou Efetivos – formados por todos aqueles que contribuem de alguma forma com a associação; III - Honorários – formados por todos aqueles que prestaram serviços de grande relevância para com a associação. Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 7º - São direitos dos associados: a) O direito do voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendem ao disposto no Estatuto; b) Manter a contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral; c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária na forma prevista neste Estatuto. Artº. 8º - São deveres dos associados: a) Pagar pontualmente a anuidade/mensalidade fixada pela assembleia geral; b) Prestigiar, divulgar e propagar a Associação e suas finalidades; c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões; d) Desempenhar, com dedicação e respeito, o cargo para qual foi eleito ou investido; e) Respeitar e cumprir o presente Estatuto. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social; havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o direito de ampla defesa do associado em questão. III – DOS ÓRGÃOS Art. 10 - São órgãos da ASCOM: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal; d) Conselho Comunitário. IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá: a) Ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais; b) Ordinariamente a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Comunitário; c) Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos

[Handwritten signature]

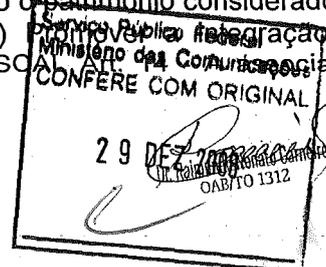
Conselho Comunitário
Conselho Público Federalização
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

estatutária, respeitando o disposto no § 1º deste artigo. Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes. Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de Edital afixado na sede da ASCOM, estúdio, nos lugares públicos, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo. Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias do vencimento do mandato e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º e 2º deste artigo. V - DA DIRETORIA Art. 12 - A Diretoria da ASCOM, órgão executivo e administrativo, será composta por Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A Diretoria da ASCOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e 2º do art. 11. Parágrafo Segundo - Apenas fará parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida. Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. VI - DAS ATRIBUIÇÕES Art. 13 - São atribuições da Diretoria: Parágrafo Único - A DIRETORIA compete: a) Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ASCOM em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOM; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades; I - Ao PRESIDENTE compete: a) Representar a ASCOM passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente; b) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria; c) Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; d) Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral. II - Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete: a) Gerir as atividades administrativa e financeira da entidade; b) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; c) Assinar conta conjunta com os demais responsáveis; d) Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCOM; e) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas; f) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria e tesouraria; g) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade. III - Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES compete: a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; c) Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; d) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado. VII - DO CONSELHO FISCAL

Cpa

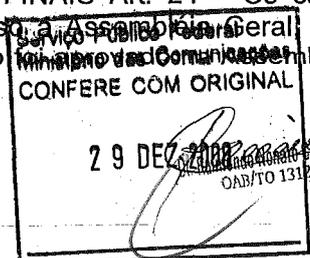


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

elegerá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e os 02 (dois) suplentes, eleitos na Assembléa Geral de eleição da Diretoria Executiva. Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, analisar e aprovar os relatórios da prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer após cada exercício financeiro e ao final do mandato. Art. 15 - O Conselho fiscal terá um Presidente, cuja escolha recairá automaticamente em um dos membros escolhidos em votação, pelos três efetivos e dois suplentes. VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO Art. 16 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléa Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IX – DAS ELEIÇÕES Art. 17 – As chapas para Diretoria e Conselho Fiscal, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléa Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominativa completa e com o devido expresse consentimento de seus membros. Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de associados em mais de uma chapa bem, como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo Segundo - Será eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos apurados. Parágrafo Terceiro - A escolha do critério para a contagem dos votos, será decidida no início da Assembléa Geral. XI – DA POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. Art. 18 – A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, se dará logo após a proclamação do resultado do pleito, desde que não haja recurso a Comissão Eleitoral com relação ao resultado do pleito. X - DA PROGRAMAÇÃO Art. 19 – A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo Primeiro – É vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Parágrafo Segundo - É vedado à cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. XI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 20 – O Patrimônio e a Receita da ASCOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléa Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeiro, pelo saldo de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá se aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. Art. 21 – A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. XII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 22 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléa, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de um (1/3) nas convocações seguintes. Art. 23 – A dissolução da ASCOM ocorrerá segundo decisão da Assembléa Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléa. XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto, são resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembléa Geral pelo interessado. Art. 25 – O presente Estatuto de Serviço de Comunicações de Rádio e Televisão Comunitária

upa



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial-Substituto
Maria Monteiro de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Geral de 22 de janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas jurídicas, averbando-se a este registro as alterações posteriores. Dois Irmãos do Tocantins/TO. Terminada a Leitura do estatuto, a presidente questionou aos presentes se alguém ainda tinha alguma duvida a ser esclarecida. Não havendo qualquer questionamento com relação ao estatuto foi colocada em votação a aprovação o estatuto, sendo aprovado por unanimidade dos presentes o novo Estatuto da entidade. Após a aprovação do estatuto, foi levantada à questão de ordem pela associada e Ex-Presidente Maria Lima Arbués Neta, como ficaria a diretoria, visto que com a reforma do estatuto foi alterada sua composição, e sugerindo que a diretoria atual permanecesse inalterada até o vencimento do mandato. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de que a diretoria permaneceria nos seus cargos até o vencimento do mandato, com a ressalva de que se houvesse exigência do Ministério das Comunicações, seria feita a eleição da nova diretoria de acordo com o novo estatuto. Foi apresentada uma proposta de que o secretário da diretoria atual passasse a responder pelo cargo de Diretor de Operações até o final do mandato. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, que o Secretário da entidade respondesse pelas funções do Diretor de Operações da ASCOM até a eleição da nova diretoria. Não havendo mais nada a tratar, a presidente determinou que o secretário fizesse todo acompanhamento com relação à documentação do processo da Rádio Comunitária, em virtude da delegação da Assembléia Geral, e que tomasse todas as providências para o registro da Ata da Assembléia Geral bem como do novo Estatuto. Não havendo nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu Raimundo Nonato Carneiro, Secretário da Associação, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme e para que surta os efeitos legais vai por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria.

ALVARO
LORENCO
NILZA

Raimundo Nonato Carneiro
Alvaro
Lorenco
Nilza

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIACAO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS/TO, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2006, COM O OBJETIVO DE APROVAR O NOVO ESTATUTO DA ENTIDADE.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Raimundo
Dr. Raimundo Nonato Carneiro
OAB/TO 1312

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial-Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escritor Autorizada

ADENDO

M. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:

ADENDO A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006, E EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO OF. 2117 / 2006/RADCOM/SSCE-MC de 02/05/2006, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Onde se Lê na ata de reforma do Estatuto: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS; Lê-se: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. Onde se lê: art. 13, parágrafo único, inciso I – Ao Presidente compete; Lê-se: Ao Diretor Geral compete. Em atendimento ao solicitado no respectivo ofício acima citado, deverá obrigatoriamente ser registrado em Cartório no Livro "A", a Ata da reforma do Estatuto, o Adendo e o Estatuto. Dois irmãos do TOCANTINS, 23 DE MAIO DE 2006.

ALVINA PEREIRA ARBUÉS -

Alvina Pereira Arbués

LOURENÇO OLIVEIRA LUZ -

Laurenço Oliveira Luz

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO -

Raimundo Nonato Carneiro

NILZA CHAVES NOLETO -

Nilza Chaves Noleto

22.01.06

REGISTRO
FD 229

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentele de Sousa Neta
Escritorinha Autorizada

04.06.06
04.06.09
Rubrica
205

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2006, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 25 DE MAIO DE 2006.

Sob a presidência da presidente da Entidade senhora Alvina Pereira Arbués, havendo número legal conforme preceitua o parágrafo quarto do art. 11 do Estatuto da entidade, as 16h00min em segunda convocação com a presença de 22 (vinte e dois) associados deu início aos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da entidade, a presidente declarou abertos os trabalhos, convidando para secretariar o Sr. Raimundo Nonato Carneiro, secretário da entidade, dizendo da necessidade da eleição da nova Diretoria da entidade, visto o estatuto ter sido reformulado, solicitando que o secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – Pelo presente Edital de convocação, tendo em vista que o estatuto da entidade foi reformulado na Assembléia Geral realizada no dia 22/01/2006, o qual alterou a composição da Diretoria, e em atendimento ao solicitado através do OF. 2117/2006/RADCOM/DOS/SSCE-ME do Ministério das Comunicações de 02/05/2006, e nos termos do art. 11 do Estatuto da entidade, ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2006, na sede da Entidade no endereço acima as 15:30hs em primeira convocação e não havendo quorum a assembléia será realizada as 16:00hs em segunda convocação, para a Eleição da Diretoria; Conselho Fiscal. O Conselho Comunitário será eleito na forma do disposto no art. 16 do Estatuto. Com base no que preceitua o art. 17 e parágrafos do Estatuto da entidade, as chapas deverão ser protocoladas através de Requerimento junto à comissão Eleitoral na secretaria da entidade até o dia 01/06/2006 as 18h00min, com a seguinte composição: DIRETOR GERAL; DIRETOR ADMINISTRATIVO; DIRETOR DE OPERAÇÕES; CONSELHO FISCAL EFETIVO – 03 MEMBROS E 02 SUPLENTES. A posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário se dará conforme o disposto no art. 18 do Estatuto. Para que todos tomem conhecimento do presente Edital de convocação, será afixado nos lugares públicos desta cidade. Dois Irmãos do Tocantins/TO, 25 de maio de 2006. Após a leitura do Edital a presidente dos trabalhos comunicou aos presentes que no prazo legal foi apresentada chapa única, e que não havia qualquer impedimento de membros da chapa ou mesmo recurso com relação ao registro da chapa única apresentada. Ante o registro somente de uma chapa, foi apresentada uma proposta de que a eleição fosse feita por aclamação, visto a assembléia ser soberana nas suas decisões. Posto em discussão e não havendo voto em contrário à proposta apresentada, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos 22 (vinte e dois) associados presentes na assembléia, sendo aprovado para que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como do Conselho Comunitário fosse feita por aclamação conforme decisão da assembléia geral. Foram lidos para os presentes os nomes da composição da chapa única apresentada, com a seguinte composição: DIRETOR GERAL: ALVINA PEREIRA ARBUÉS; DIRETOR ADMINISTRATIVO: LOURENÇO OLIVEIRA LUZ; DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARIA LIMA ARBUÉS NETA; CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: NILZA CHAVES NOLETO; RAIMUNDA SILVA SOUZA CARMO; ARLETE FRANCISCA RODRIGUES; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: EDNA GONÇALVES CUNHA E MARIA ADJACY ALVES FARIA SILVA. Tendo em vista a decisão da Assembléia Geral, para que a eleição fosse feita por aclamação em virtude de ter sido apresentada chapa única, posto em discussão e votação foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, sendo eleita a chapa única apresentada. Passando a Eleição do Conselho

Substituída Din. de Operações
Fl. 235

Oper

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

M. de: 2006
Fls.: 206
Rubrica: [assinatura]

COMUNITÁRIO com a seguinte composição: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins; WANILSON COELHO VALADARES – Sindicato Rural de Dois Irmãos; IRANILDES PEREIRA DA COSTA XAVIER – Fundação Assistencial Frei Inácio; CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO – Associação Comunitária do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco e REGINA CÉLIA CORDEIRO ASSI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Tocantins – APAE. Posto em discussão a composição dos nomes e das entidades para a composição do Conselho Comunitário, e não havendo manifestação contrária aos nomes e as entidades, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos 22 (vinte e dois) associados presentes na Assembléia. Não havendo qualquer manifestação contrária com relação à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário foram proclamados o resultado do pleito. Com base no disposto no art. 18 do estatuto da entidade, e não havendo qualquer recurso com relação ao resultado do pleito, foram convidados todos os eleitos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para tomarem posse. Após as formalidades legais foram empossados para um mandato de 02 (dois) anos, os membros da Diretoria: **DIRETOR GERAL** – ALVINA PEREIRA ARBUÉS; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: LOURENÇO OLIVEIRA LUZ; **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: MARIA LIMA ARBUÉS-NETA; **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS**: NILZA CHAVES NOLETO; RAIMUNDA SILVA SOUZA CARMO E ARLETE FRANCISCA RODRIGUES; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: EDNA GONÇALVES CUNHA E MARIA ADJACY ALVES FARIA SILVA; **CONSELHO COMUNITÁRIO**: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO; WANILSON COELHO VALADARES; IRANILDES PEREIRA DA COSTA XAVIER; CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO E REGINA CÉLIA CORDEIRO ASSI. Após a lavratura da Ata será assinada pelos empossados. A Diretora Geral ora empossada Alvina Pereira Arbués agradeceu a confiança nela depositada, conclamando a todos os membros componentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário bem como todos associados a se empenharem no fortalecimento da entidade, pois muito em breve teremos a nossa tão sonhada Rádio Comunitária, sonho de toda a população do município de Dois Irmãos do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, eu Raimundo Nonato Carneiro, secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário empossados, devendo ser providenciado o devido registro da presente ATA, em Cartório no Livro “A”, atendendo ao que preceitua os dispositivos da Lei de Registros Públicos.

Alvina Pereira Arbués

Alvina Pereira Arbués
Diretor Geral

Lourenço Oliveira Luz

Lourenço Oliveira Luz
Diretor Administrativo

Maria Lima Arbués Neta

Maria Lima Arbués Neta
Diretor de Operações

CONSELHO FISCAL – Efetivo:

Nilza Chaves Noletto

Nilza Chaves Noletto

Raimunda Silva Souza Carmo

Raimunda Silva Souza do Carmo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentale de Sousa Neta
Escritor(a) Autorizada

M. 2007
Fls. 107
Rubrica

Arlete Francisca Rodrigues
CONSELHO FISCAL – Suplentes:

Arlete Francisca Rodrigues

Edna Gonçalves Cunha

Edna Gonçalves Cunha

Maria Adjacy Alves F. Silva

Maria Adjacy Alves Faria Silva

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Raimundo Nonato Carneiro

Raimundo Nonato Carneiro

Wanilson Coelho Valadares

Wanilson Coelho Valadares

Iranildes Pereira da C. Xavier

Iranildes Pereira da C. Xavier

Carlúcio Bezerra do Carmo

Carlúcio Bezerra do Carmo

Regina Célia Cordeiro Assi

Regina Célia Cordeiro Assi

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E
DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miranorte - TO
PROTOCOLADO no Livro A
Sob o nº 198 Fls. 05
Em 05/03/2007 REGISTRADO
sob nº 081 do Livro nº B
As fls. 12v Em 05/03/2007
Deix. Irmãos do Tocantins - TO 05/03/2007
Maria Montelo de Sousa Neta
SPECIAL

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Wanilson Coelho Valadares
Oficial e Recebimento Instrumental

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2009

J A 12 12 09

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Mentale de Sousa Neta
Escrivente Autorizada

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 208
Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 459 /0 /SSR/DOUL -MC de 31 /01 /2007

Processo nº 53000.061434/05 Localidade: DOIS IRMÃOS - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DE TOCANTINS

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedido projeto técnico.

Brasília, 26 /03 /2007 Engenheiro(a) responsável: Leonardo Paiva

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS - SIAPÉ: 1.550.538
(fl. 51)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: AV. MATO GROSSO SN - CENTRO - DOIS IRMÃOS - TOCANTINS / TO. (Fl 47)

Observações: PROCESSO JUDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO

DIRETORIA: ATA DE 25.06.2006 - VALIDADE 2 ANOS (Fl. 26)
VÁLIDA ATÉ 04.06.2008 - (fl 205)

DENOMINAÇÃO: (Fl. 26).
ESTATUTO % 192 ALVEMAS DO ESTATUTO - fl. 199

CNPS: 08
DIRETORIA GERAL: ALVINA PEREIRA ARBUÉS
DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO: LOURENÇO OLIVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARIA LIMA ARBUÉS NETO. LUZ

Brasília, 22 /10 /2007 Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPÉ: 155
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Min. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3541 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de março de 2007.

À Senhora

ALVINA PEREIRA ARBUÉS

Associação Comunitária dos Moradores de Dois irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/N, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de **Dois Irmãos do Tocantins - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

LP - DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

20. EXT.

SECRETARIA
M. das Comunicações
Fls.: 2/0
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM S/N-2007

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de maio de 2007.

A SENHORA DIRETORA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 1541 DE 28/03/2007
PROCESSO: 53000.061434/05
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029893/2007-16

SEAP/SC

25/05/2007-10:20

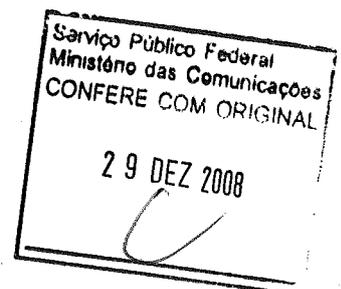
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação, ou seja; **PROJETO TÉCNICO**, do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, e tendo em vista a demora da empresa contratada para a elaboração desse projeto, solicito a prorrogação de prazo por mais **30** (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para a apresentação do referido projeto.

Atenciosamente,


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretor Geral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvinia Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n - Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: OXX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com



SECRETARIA

21/06/07
Fls.: 2/1
Rubrica:
SEMPRE COM O BRASIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro - CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM S/N-2007

Dois Irmãos do Tocantins, 07 de junho de 2007.

A SENHORA DIRETORA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ASSUNTO: Documentação em resposta ao ofício 1541/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
PROCESSO: 53000.061434/05
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034274/2007-43

SEAPA/SC

19/06/2007-08:40

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado solicitando a apresentação do **PROJETO TÉCNICO**, e tendo em vista o pedido da prorrogação do prazo para a apresentação de tal documentação, referente ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, comunico que estou encaminhando anexo:

* **PROJETO TÉCNICO** com a devida anotação no CREA/TO.

Atenciosamente,


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretor Geral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvin Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n - Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

SEMPRE

BSSC
 - Rb.:
 213
 DAS COMUNICAÇÃO

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

0 0 3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

0 2 4 1 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P D O B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

5 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)

0 6 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (Pl)

0 0 3 , 4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 4 6

Perdas na linha (Pl) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E) = $10^{\frac{-(Pl)}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,46) = -19,39 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 - 19,39 - 20 \log 1 = 87,61 (\text{dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

9 0 7 0 - 7

ENDEREÇO

2 0 6 S U L , A L 4 , L T 3 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

P A L M A S

UF

T O

CEP

7 7 0 2 0 - 5 2 0

TELEFONE

6 3 - 9 2 2 9 2 0 0 1

FAX

-

E-MAIL

Z A N N I E R _ 1 Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

P A L M A S - T O

DATA

2 0 / 0 5 / 2 0 0 7

ASSINATURA

T. Zannier

TOM ZANNIER
 Eng. Telecomunicações
 CREA 00970-7 / TO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

 29 DEZ 2008



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Min. das Comunicações
Fls.: 2/4
Rubrica:
3008

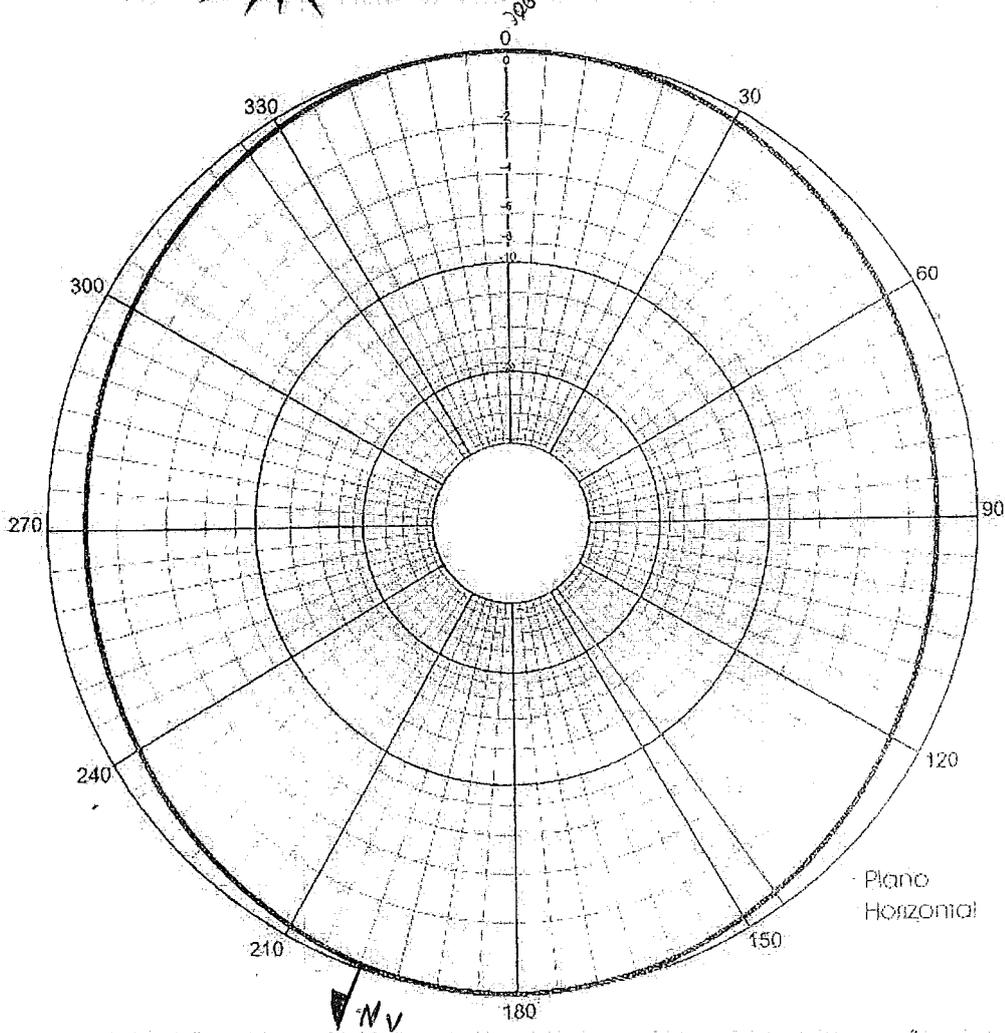


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ: 59483.115/0001-27 / I.E. 133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Marabá - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP -
Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail: montel@montel.com.br

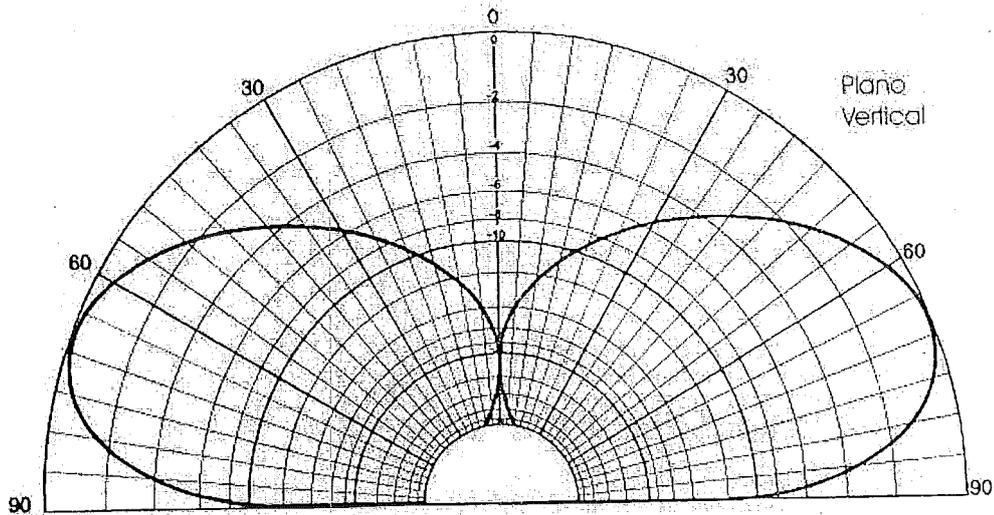
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008



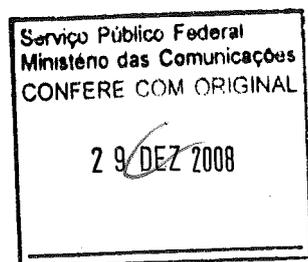
Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP-100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ: 59483.115/0001-27 / I.E. 133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail: montel@montel.com.br



Min. das Comunicações
Fb.: 16
Rubrica:
38255555

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmão, cujo C.G.C é o 33201443/0001-08 declaro para os devidos fins que:

- a cota do terreno(solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas, 20 de maio de 2006.



Tom Zannier

TOM ZANNIER
Eng. Telecomunicações
CREA 00970-7 / TO

Endereço para correspondência :206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520,
Telefone para contato: 0XX-63-92292001;
Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,



DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos, cujo C.G.C é o 33201443/0001-08 declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas, 20 de maio de 2007.



Tom Zannier

TOM ZANNIER
Eng. Telecomunicações
CREA 00970-7 / TO

Endereço para correspondência :206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520,

Telefone para contato: 0XX-63-92292001;

Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,



Al. 028
Fb: 210
Palmas

PARECER CONCLUSIVO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Comunitária dos Moradores de Dois Irmãos, cujo C.G.C é o 33201443/0001-08 declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Palmas, 20 de maio de 2007.



Tom Zannier

TOM ZANNIER
Eng. Telecomunicações
CREA 00970-7 / TO

Endereço para correspondência :206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520,

Telefone para contato: 0XX-63-92292001;

Correio eletrônico (e-mail):zannier_1@yahoo.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



1 ART N° 8200021723
219
Rubrica:



CONTATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL TOM ZANNIER	3 TÍTULO PROFISSIONAL ENG° ELETRICISTA	4 Nº DO REG. NO CREA-TO 9070-7
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM <input type="checkbox"/>	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL 206 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 37, PALMAS-TO	7 TELEFONE 63 9229 2001
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA XX	9 Nº DO REG. NO CREA-TO XXXXXXXXXXXX	10 TELEFONE

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS	12 CNPJ OU CPF 33201443/0001-08
	13 ENDEREÇO AV. MATO GROSSO, S/N,CENTRO, DOIS IRMÃOS - TO	14 TELEFONE 63 33621133

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS,ETC. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS-TO		
	16 <input type="checkbox"/> OBRA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO E FUNÇÃO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$4.000,00	18 VALOR DOS HONORÁRIOS R\$2.000,00

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS PALMAS-TO, 06/06/2007 <i>[Signature]</i> PROFISSIONAL <i>[Signature]</i> CONTRATANTE
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS	21 CNPJ OU CPF 33201443/0001-08																																								
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO AV. MATO GROSSO, S/N,CENTRO, DOIS IRMÃOS - TO	23 CEP 77685-000																																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24 12</td> <td>B0119</td> <td>1</td> <td>1,00</td> <td>45</td> <td>25 XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XXXX</td> </tr> <tr> <td>26 XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>X</td> <td>XXX</td> <td>XX</td> <td>27 XXX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XXXX</td> </tr> <tr> <td>28 XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>X</td> <td>XXX</td> <td>XX</td> <td>29 XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XX</td> <td>XXXXXXXX</td> <td>XXXX</td> </tr> </tbody> </table>	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	24 12	B0119	1	1,00	45	25 XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX	26 XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	27 XXX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX	28 XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	29 XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX	
	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.																																
	24 12	B0119	1	1,00	45	25 XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX																																
26 XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	27 XXX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX																																	
28 XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	29 XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXX																																	
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO VIABILIZAÇÃO TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES																																										
31 <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> CO-RESPONS. <input type="checkbox"/> EQUIPE	32 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	31 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO	34 ENTIDADE DE CLASSE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX																																							

QUITAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37 VALOR DA TAXA A PAGAR 2900	

CREA-TO
Anotado em **08/00/02**
Válido somente se aut. mecânica
ou comprovante
Veronice Rodrigues
Assistente

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

**CREA-TO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Min. das Comunicações
 Fls.: 220
 Rubrica:

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Caixa Econômica ou Casas Lotéricas	Agência / Código Caixa Econômica 2525.870.0000095	Data de Emissão 08/06/2007	Vencimento 11/6/2007
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins		Nosso Número 820021723-0	Valor do Documento 29,00
Descrições	Ano	ART	Valor
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART	2007	8206021723	29,00

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFEA - COM. ORÇ.

CREA-TO
ART ENTREGUE

Conforme Resolução do CONFEA

Observações: 8206021723 - ASSOC. DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS

Caso esteja pagando algum AUTO DE INFRAÇÃO nesta guia, lembre-se de regular o fato que deu origem ao mesmo (lei 5.194/66 c/c Resp. 207/77 do CONFEA)

Sacado TOM ZANNIER	Carteira: 90707D TO	CGC/CPF77094751672
.RSE 22 QI B LT 12 AL 04 CENTRO	Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
77100000 PALMAS	TO	Cota: 01/01
		Emitente: VRA

Autenticação Mecânica

Fls. 221
Rubrica:

CAIXA Loteria

CAIXA Loterias

CAIXA

CAIXA

CAIXA Loterias

CAIXA Loteria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFÁCIL: agora com sorteios

159-497210893-1

18/JUN/2007

HORA DF 14:45:37

OT, 23.007455-3

TERM 019998

LOCALIDADE: PALMAS

AG. VINCULADA: 4065

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO

DATA DE VENCIMENTO: 11/06/2007

VALOR DO PAGAMENTO: 29700

1049820028 17387252582
70000000581 8 3534000002900

159-497210893-1

VIA DO CLIENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro – CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

DECLARAÇÃO

ALVINA PEREIRA ARBUÉS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, declaro para os devidos fins que:

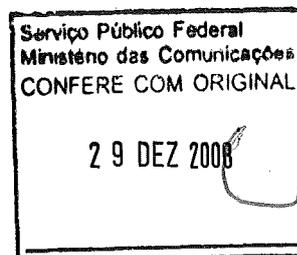
- na ocorrência de ~~interferências prejudiciais~~ pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de ~~interferências indesejáveis~~ causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Dois Irmãos do Tocantins, 23 de maio de 2007.


ALVINA PEREIRA ARBUÉS
Diretor Geral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

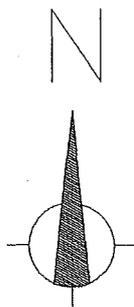
Endereço para correspondência: Av. mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121 (res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com



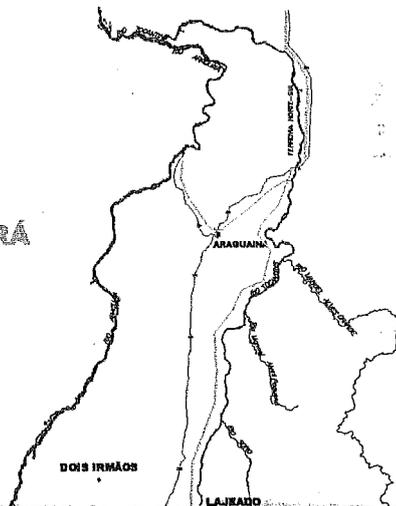
Min. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:
E. M. das Comunicações
99086

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MARANHÃO



PARÁ



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Rec: 214
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

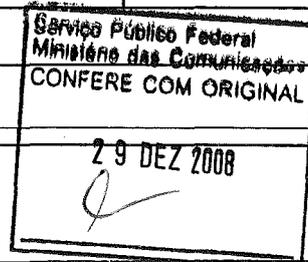
Número: 53000.061434/05 Localidade/UF: Dois Irmãos do Tocantins/TO
Entidade: ASSOC. COMUNTÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S1503	09S1530
Longitude	49W0405	49W0352

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.92

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida Mato Grosso, s/n - Centro.		
2.1.	Endereço do Studio	
Avenida Mato Grosso, s/n - Centro.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Mato Grosso, s/n - Centro.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Tecnicamente viável. **** Não tem concorrente.		


 Neide Silva
 Chefe de Divisão 57 SSR
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

225
 Rubrica: 225
 Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

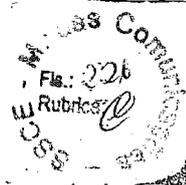
Número: 53000.061434/05 Localidade/UF: Dois Irmãos do Tocantins/TO
 Entidade: ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?		Sim
a.	Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a.	Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo: MTFM 98	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0261-03-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
	Tecnicamente viável.		
	Item 15 - As coordenadas do local de instalação participante do Aviso 20 são as mesmas que a entidade selecionada.		

Neide Aparecida...
 Chefe da Divisão...

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
 29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1541 /07/SSR/DOUL-MC de 28 / 03 /2007

Processo nº 53000 061 434/05 Localidade: Limões do Tocantins

Entidade: Associação Comunitária dos Moradores de Dois Limões do Tocantins

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Técnicamente viável, instruído.

Brasília, 09 / 10 / 2007 Engenheiro(a) responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: Neide Aparecida da Silva SIAPE: 1337076
Chefe de Divisão / SSR

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: processo não está

Observações: Junta Juridicamente Regular e instruído (Fl. 208)
Falta comprovação do registro da Ata da
Assamblea Extraordinária, realizada em 27 de 06
e do respectivo adendo.

DIRETORIA:



Brasília, 09 / 10 / 2007

Analista responsável: Cláudia

SIAPE: 1551-517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3645 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de julho de 2007.

À Senhora

ALVINA PEREIRA ARBUÉS

Associação Comunitária dos Moradores de Dois irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/N, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de Dois Irmãos de Tocantins - TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22.01.2006, e o **adendo referente a essa ATA** foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - TO

Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO



Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício
Av. Goiás - Nº 96 - Fones: (0xx63) 3362-1165 / 3362-1270

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado
Dois Irmãos do Tocantins - TO

CERTIDÃO.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, dele verifiquei constar as fls. 001 do livro A, sob o nº 001, em 05 de março de 2.007; o registro da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006**, com sede à Avenida Mato Grosso, s/nº, centro Dois Irmãos do Tocantins-To, inscrita no CNPJ sob o nº 33.201.443/0001-08.

O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos do Tocantins-To, 27 de julho de 2.007.

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Comarca de Miranorte - TO

Térmo de Dois Irmãos do Tocantins - TO



Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Distrito de Dois Irmãos do Tocantins - TO

23/07/2008
Fls. 23/07/2008
Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial Vitalício

Av. Goiás - Nº 96 - Fones: (0xx63) 3362-1165 / 3362-1270

Wanilson Coelho Valadares
Sub-Oficial e Escrevente Juramentado
Dois Irmãos do Tocantins - TO

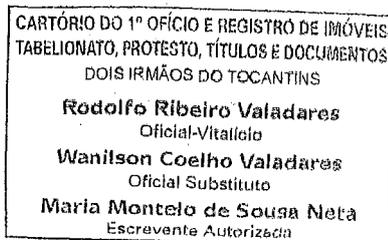
CERTIDÃO.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, dele verifiquei constar as fls. 002 do livro A, sob o nº 002, em 05 de março de 2.007; o registro do **ADENDO A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2006**, com sede à Avenida Mato Grosso, s/nº, centro Dois Irmãos do Tocantins-To, inscrita no CNPJ sob o nº 33.201.443/0001-08.

O referido é verdade e dou fé.

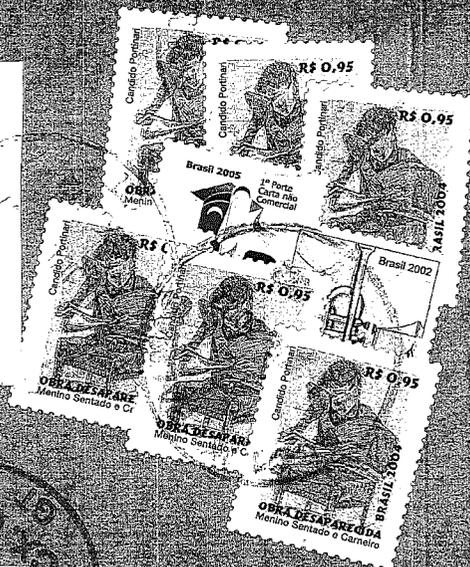
Dois Irmãos do Tocantins-To, 27 de julho de 2.007.

Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada



Handwritten signature

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – bloco “R” – 3º andar – anexo oeste - sala 300
BRASÍLIA / DF.
70.044-900



7-9 DEZ 2008
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORREIOS SEM ORIGIN.

78201874
CORREIOS
REGISTRADO ECONÔMICO
REGISTERED ECONOMY
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RE 2 0 1 8 9 5 1 8 1 BR



REMETENTE: Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins
ENDEREÇO: Av. Mato Grosso s/n – Centro
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
77.685-000

19 DEZ 2008
COMITÊ COMUNITÁRIO
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3645 /0 /SSR/DOUL -MC de 10 /07 /2007

Processo nº 53000.061434/05 Localidade: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 / 12 /2007 Analista responsável: _____

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS (FL.51) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



SEDE: AV. MATO GROSSO S/N, CENTRO, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

Observações:

OFÍCIO SOLICITANDO NOVA ATA DE ELEIÇÃO COM A SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DE OPERAÇÕES POR MANTE VÍNCULOS FAMILIARES COM A DIRETORA GERAL, REMETER PNOVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOVO MEMBRADO ELEITO E A DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS

DIRETORIA:

ATA DE FUNDACÃO (FL.26) VALIDADE 2 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO (FL.205) VÁLIDA ATÉ 04.06.08 → subst. fl. 236
ESTATUTO: 192 ; ALTERAÇÕES: 29, 135, 159, 199.
CNPJ (FL.08)

Brasília, 09 / 10 /2007

Analista responsável: Elaine Rodrigues.

SIAPE: J.551.517

⚡ ATENÇÃO: CPO JÁ INICIADA NO SISTEMA.

Ministério das Comunicações
Fis: 233
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4277 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2007.

À Senhora

ALVINA PEREIRA ARBUÉS

Associação Comunitária dos Moradores de Dois irmãos do Tocantins
Avenida Mato Grosso, S/N, Centro
77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061434/05, na localidade de Dois Irmãos de Tocantins - TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - nova Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, substituindo a diretora de operações, tendo em vista manter vínculos familiares com a diretora Geral, contrariando a Norma Complementar 1/2004. OK
235

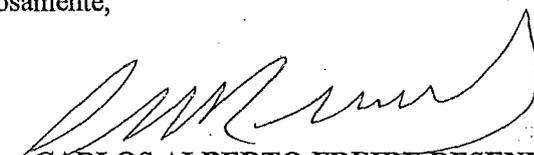
2 - prova de que o novo membro eleito é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma n.º 02/98; OK
239

3 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “I” da Norma Complementar nº 01/2004; OK 238

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação do Serviço Público Federal, Ministério das Comunicações, disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

conforme determinação
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

20 EXT.



07

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ. 33.201.443/0001-08
Av. Mato Grosso s/n - Centro – CEP: 77.685-000
Fone: 63 -3362.1133
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

OF. ASCOM S/N-2007

Dois Irmãos do Tocantins, 20 de setembro 2007.

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ASSUNTO: Documentação em resposta ao ofício 4277/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
PROCESSO: 53000.061434/05
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

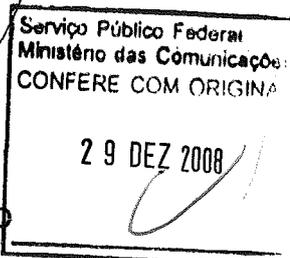
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054549/2007-65
SEAP/RC
01/10/2007-09:00

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado, solicitando para que fosse providenciada a substituição da Diretora de Operações referente ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, comunico que estou encaminhando anexo:

- Lista de Presença da Assembléia Geral;
- Ata da Assembléia Geral;
- Declaração Conjunta da Diretoria.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
Diretor de Operações



REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Alvina Pereira Arbués
CPF. 376.840.601-63

Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n – Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO - CEP; 77.685-000.
Telefone para contato: 0XX-(63) 3362.1133 / 3362.1121(res. Diretor Geral)
Correio eletrônico (e-mail): ascomdoisirmaosto@hotmail.com

SEDIR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Havendo número legal às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede da entidade, situada a Av. Mato Grosso s/n - Centro, nesta cidade, a Diretora Geral Senhora Alvinia Pereira Arbués, declarou abertos os trabalhos, convidando o Diretor Administrativo Sr. Lourenço Oliveira Luz, para secretariar os trabalhos. A Diretora Geral pediu ao Diretor Administrativo para que procedesse a leitura do OF. 4277 / 2007 / RADCOM / DOS / SSCE-MC, do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações, bem como o Edital de Convocação do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Atendendo recomendação do disposto no OF. 4277 / 2007 / RADCOM / DOS / SSCE-MC, do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações a diretora Geral da entidade, com base no disposto no art. 11, § III do Estatuto da entidade, convoca todos os associados da entidade quites com suas obrigações sociais, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da entidade no endereço acima, no dia 12 de setembro de 2007, às 09:00 horas em primeira convocação e não havendo quorum, as 09:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Substituição da Diretora de Operações, MARIA LIMA ARBUÉS NETA, em atendimento a recomendação do Departamento de Outorga e Serviços do Ministério das Comunicações, por contrariar a norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações; 2) Assuntos gerais de interesse da entidade. Dois Irmãos do Tocantins, 03 de setembro de 2007, Alvinia Pereira Arbués Diretora Geral. Passando ao primeiro item da ordem do dia, substituição da Diretora de Operações. Colocado em discussão se alguém se candidatava para o cargo, foi pela Diretora a ser substituída, Maria Lima Arbués Neta, apresentado o nome de Sr. Raimundo Nonato Carneiro para ocupar o cargo de Diretor de Operações, com a ressalva de que aceitando o cargo, haveria a necessidade da sua substituição no Conselho Comunitário, visto que o indicado é o representante da entidade no referido Conselho. Não havendo outro nome, foi posto em discussão e votação o nome do Sr. Raimundo Nonato Carneiro, para ocupar o cargo de Diretor de Operações, sendo aclamado por unanimidade dos presentes a substituição da então Diretora de Operações Maria Lima Arbués Neta pelo Sr. Raimundo Nonato Carneiro. A Diretora Geral ressaltou que com a vaga deixada pelo então representante da entidade no Conselho Comunitário, havia a necessidade da indicação de um nome para substituí-lo como representante no referido Conselho Comunitário, sendo indicado pelo o mesmo o nome da associada Maria Deuzamar Rodrigues de Oliveira para substituí-lo. Não havendo outro nome indicado, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes para ocupar a vaga como representante da entidade no Conselho Comunitário a senhora MARIA DEUZAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Não havendo recursos, foram convidados para tomarem posse nos seguintes cargos: Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO no cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES e a Senhora MARIA DEUZAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no CONSELHO COMUNITÁRIO como representante da Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins. A Ex-Diretora de Operações Maria Lima Arbués Neta, falou que mesmo não concordando com a exigência para sua substituição, em nada afetaria seu trabalho junto a Associação, só esperando que com isso o processo da tão sonhada Rádio Comunitária por ela idealizada, possa se tornar realidade num breve espaço de tempo, visto que foram cumpridas todas as exigências, até mesmo sua substituição da Diretoria de Operações. Posto em discussão o segundo item da ordem do dia, assuntos gerais de interesse da entidade, a Diretora Geral, franqueou a palavra. Pediu a palavra o novo Diretor de Operações Sr. Raimundo nonato Carneiro, que agradeceu a confiança nele depositada, e no que dependesse dele, não mediria esforços em corresponder tal confiança. Não havendo mais nada a tratar e quem quisesse fazer uso da palavra, a Diretora Geral, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu Lourenço Oliveira Luz, Diretor Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme e para que surta os efeitos legais vai por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria.

Alvinia Pereira Arbués

Alvinia Pereira Arbués
Diretora Geral

Lourenço oliveira Luz

Lourenço Oliveira Luz
Diretor Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

236
9
2

Raimundo

Raimundo Nonato Carneiro

Diretor de Operações

Cons. Fiscal – Efetivo

Nilza Chaves Noleto

Nilza Chaves Noleto

Raimunda Silva Souza Carmo

Raimunda Silva S. do Carmo

Arlete Francisca Rodrigues

Cons. Fiscal – Suplente

Édina Gonçalves Cunha

Édina Gonçalves Cunha

Maria Adjacy Alves F. Silva

Maria Adjacy Alves Faria Silva

Conselho Comunitário

Maria Deuzamar Rodrigues de Oliveira

Maria Deuzamar R. de Oliveira

Wanilson Coelho Valadares

Wanilson

Iranildes Pereira da C. Xavier

Iranildes P. da Costa Xavier

Carlúcio Bezerra do Carmo

Carlúcio Bezerra do Carmo

Regina Célia Cordeiro Assi

Regina Célia Cordeiro Assi

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DOCUMENTOS PROTESTOS E ANEXOS
Comarca de Miranorte - TO

PROTOCOLADO no Livro A
Sob o nº 026 Fis. 05v
Em 20/09/2007, REGISTRADO
sob nº 004 do Livro nº A-1
As fis. 012 Em 20/09/2007
Dois Irmãos do Tocantins - TO 20/09/2007

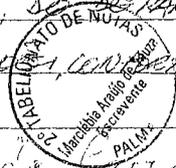
OFICIAL
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Rodolfo Ribeiro Valadares
Oficial-Vitalício
Wanilson Coelho Valadares
Oficial Substituto
Maria Montelo de Sousa Neta
Escrevente Autorizada

29 DEZ 2008

LISTA DE PRESENCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007 PARA SUBS-
 TITUIÇÃO DA DIRETORA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO OF. 4274
 2007/RADCOM/105/SSCE-MC, DO DEPARTAMENTO DE OUTRUGA DE SER-
 VIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
 DIA 03/09/2007.



- 001 Susiana Pequena de Almeida
- 002 Maria do Rosário P. Santos
- 003 Neiza Pereira Evangelista
- 004 Zenaida Rocha Chaves
- 005 Giselda Pereira de Araújo
- 006 Maria de Jesus Rodrigues Rocha dos Santos
- 007 Antônio Gonçalves Melo
- 008 Domingos Baura da Silva
- 009 Cláudia de A. Rodrigues
- 010 Luiz Lopes Maranhão
- 011 Maria Cândida Bueno
- 012 Rita Boleim SILVA
- 013 Haroldo Pereira Cunha
- 014 EVA MARQUES REIS
- 015 Maria de Jesus de Migujo da
- 016 Domingos F. Soares da Silva
- 017 Cláudia Cesar de Azevedo
- 018 Cláudia Chaves e Neto
- 019 Cleurya Pereira Arbues
- 020 José Luiz B. Neto
- 021 Inete Peretras Arbues
- 022 Luciene Lopes Pereira da Luz
- 023 Edina de Azevedo
- 024 Jucimar Brito Leite
- 025 Raimundo Jacinto Casarico
- 026 Cleurya Pereira Arbues
- 027 Maria Inês Arbues Neto

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

2º TABELADO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 2º TABELADO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 ANGELA PICCOLI - (63) 3215-2272
 MARCELINA ARAÚJO EScrevente - (63) 3215-2206
 MARCELINA ARAÚJO EScrevente - (63) 3215-2206
 PALMAS/TO - 26 de setembro de 2007



AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Palmas, TO, 26 de setembro de 2007 - 37685F
 Em Teste da verdade.
 Marcelina Araújo de Souza
 Escrevente
 Emol. R\$1,15

2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

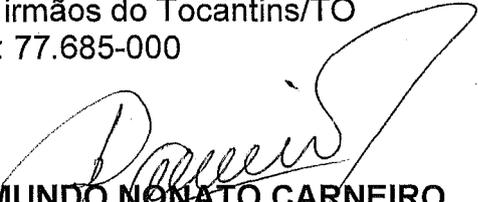
Dois irmãos do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2007.


ALVIÑA PEREIRA ARBUÉS

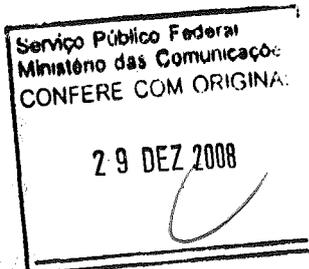
Diretora Geral
CPF. 376.840.601-63
Faz. Boa Esperança – Zona Rural
Dois irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000


LOURENÇO OLIVEIRA LUZ

Diretor Administrativo
CPF. 300.639.491-72
Rua Rio de Janeiro s/n - Centro
Dois Irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000


RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

Diretor de Operações
CPF. 727.346.558-53
Av. Pará nº 178 – Centro
Dois irmãos do Tocantins/TO
CEP: 77.685-000



Endereço para correspondência: Av. Mato Grosso s/n Centro
Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins – CEP: 77.685-000
Telefone para contato: (63) 3362.1133 / (63) 3362.1121 (Res. Dir. Geral)
Correio Eletrônico (E-Mail) ascomdoisirmaosto@hotmail.com

239
C

CONSELHO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO Nº 1312

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

TEODOMIRO CARNEIRO
 DOMITILA OLIVEIRA

NATURALIDADE: TOCANTINHIA-TO DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951

SEXO: M CASADO: N Nº de Inscrição: 7273465853

PROFISSÃO: NAO DATA DE EXERCÍCIO: 22/05/2008

ESTADO CIVIL: N

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

VALIDADE: 05 ANOS

SISTEMA PÚBLICO DE IDENTIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL 036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

VALIDADE: 05 ANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951 Nº de Inscrição: 7273465853

MUNICÍPIO DE: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS DATA DE EMISSÃO: 28/07/08

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

VALIDADE: 05 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1951

ASSINATURA: *Raimundo Nonato Carneiro*

VALIDADE: 05 ANOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4277 /0 /SSR/DOUL -MC de 09/10/2007

Processo nº 63000.061434/05 Localidade: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

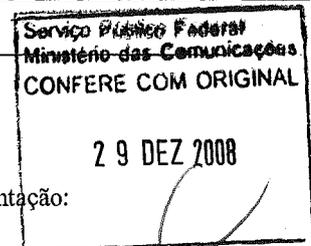
Observações:

Brasília, 1 /2007 Analista responsável: _____

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS (FL. 51) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



SEDE: AV. MATO GROSSO S/N CENTRO, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS (FL. 51)

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTAURADO.

DIRETORIA: ATA DE FUNDACÃO (FL 26) VALIDADE 2 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO: (FL 205 e 235)
ESTATUTO: 167 ALTEMEOS 29, 135, 159, 199
CNU: (FL 08)
DIRETORIA: DIRETOR GERAL: ALUNA PEREIRA ARBUJ
DIRETOR ADMINISTRATIVO: LOURENÇO OLIVEIRA LUZ
DIRETOR DE OPERAÇÃO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

Brasília, 05/10/2007 Analista responsável: Cliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 262 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53.000.061.434/05**
protocolizado em **07.12.2005**.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Moradores de
Dois Irmãos do Tocantins, município de
Dois Irmãos, Estado do Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins inscrita no CNPJ sob o número 33.201.443/0001-08, no Estado do Tocantins, com sede na Av. Mato Grosso S/N - Centro, município de Dois Irmãos do Tocantins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de novembro de 2005 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27.10.2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

29 DEZ 2008

N

Min. das Comunicações
Fis. 242
Rubrica:

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Av. Mato Grosso S/N, centro, no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins**, de coordenadas geográficas em **9°15'03"S** de latitude e **49°04'05"W** de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 148/149, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização ~~de distanciamento do canal,~~ situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para ~~instalação da antena,~~ planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação** que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, e subitem 7.2.1 alínea “c” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em**

N

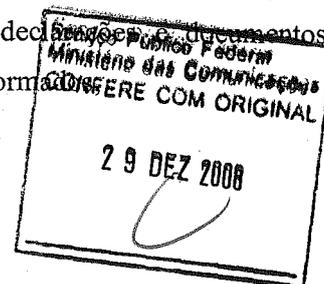
conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 153 a 232).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 212/213, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 225. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 232, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO



10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins ;

- **quadro diretivo**

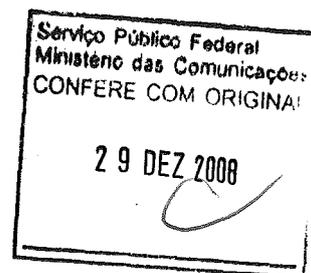
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alvina Pereira Arbués	Diretor Geral
Lourenço Oliveira Luz	Diretor Administrativo
Raimundo Nonato Carneiro	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Matogrosso, s/n, Centro, município de Dois Irmãos, Estado do Tocantins

- **coordenadas geográficas**

09°15'03" de latitude e 49°04'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 225, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls.212/213 e que se referem à localização da estação.



SSC - R. das Comunicações
13 Radcom
145
9

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.000.061.434/05** de **07 de dezembro de 2005**.

Relator da conclusão Jurídica

Chame
Administradora - Mat. 1.691.517
CORAC/SED/RSCE/MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 05 de outubro de 2007.

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

Brasília, 05 de outubro de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 05 de outubro de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 262 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de Outubro de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Dois Irmãos	UF: TO
SELECIONADA: Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins	
Nº DO PROCESSO: 53.000.061.434/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 05 de outubro de 2007

Responsável: Elaine Maria Alves Rodrigues



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 1096 - 1.08 / 2008

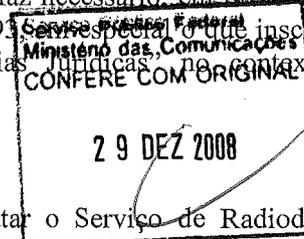
PROCESSO: 53.000.061.434/2005

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em epígrafe, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 262/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 241/245) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela entidade **Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins** no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, “no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que insere no seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas, no contexto da Advocacia-Geral da União.



II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins**, foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 242);
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 4 a 8 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

III - CONCLUSÃO

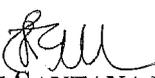
5. *Ex positis*, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de 10 anos, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

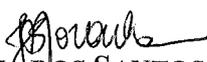
6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

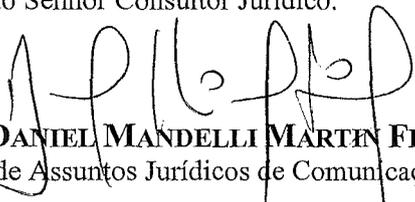
8. Eis o parecer, o qual submeto à superior consideração.

Brasília, 16 de maio de 2008.


JAIME SANTANA DE SOUSA
 Estagiário de Direito


JULIANA DOS SANTOS NORONHA
 Advogada Assistente

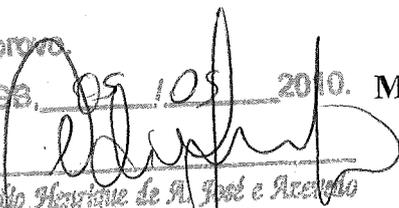
De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
 Em 19/05/2008.

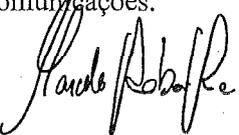

DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituto

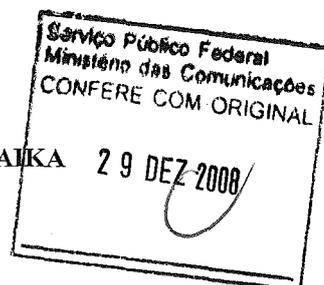
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
 Em 19/08/2008.

Aprovo

BSS, 05/10/2010.


 Paulo Roberto
 Consultor Jurídico


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
 Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/12/08
Página: 107 Seção: 1
ANOTADO POR: *Alia* comunicações

MINISTÉRIO DE
COMUNICAÇÕES
E
INFORMÁTICA
Fla. 249
Rubrica *f*
SCE

PORTARIA Nº 882 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.061.434/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 1096 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, com sede na Av. Mato Grosso, s/nº, Centro, no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º15'03"S e longitude em 49º04'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls 250
Rubrica

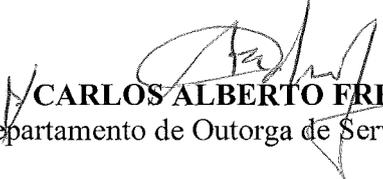
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

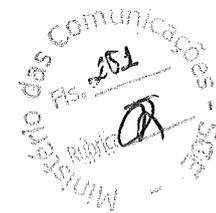
Processo n.º 53000.061434/05

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 882, de 19 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União de 23 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 23 de janeiro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 67 /2010/GM-MC

Brasília, 15 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00758 2010 EM
- 53830.000056/1999 - 99 - 01 VOLUME
- MC 00759 2010 EM
- 53100.000407/2004 - 15 - 01 VOLUME
- MC 00760 2010 EM
- 53000.061434/2005 - 65 - 01 VOLUME
- MC 00761 2010 EM
- 53000.055207/2006 - 81 - 01 VOLUME
- MC 00762 2010 EM
- 53000.051710/2004 - 04 - 01 VOLUME
- MC 00763 2010 EM
- 53770.000372/1999 - 95 - 01 VOLUME
- MC 00764 2010 EM
- 53710.001050/2001 - 53 - 01 VOLUME
- MC 00765 2010 EM
- 53740.000653/1999 - 87 - 01 VOLUME

MC 00766 2010 EM

- 53830.001086/1999 - 95 - 03 VOLUME

MC 00767 2010 EM

- 53830.003092/1998 - 88 - 02 VOLUME



Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Pedro Leite Ribeiro Neto'.

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 144 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.061434-05
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, na localidade de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

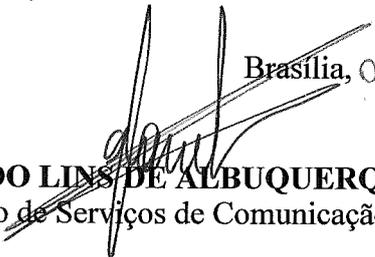
Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 144 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



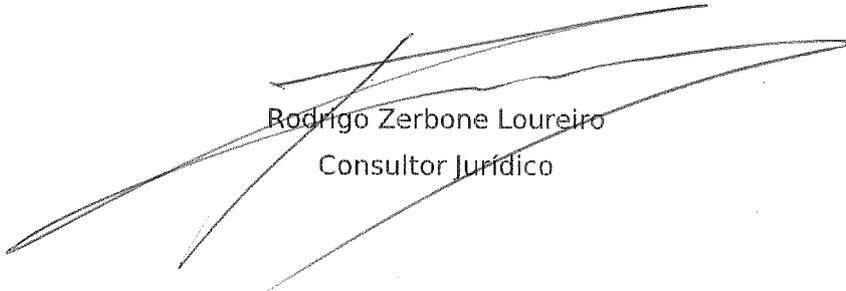
COTA nº 0284/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.061434/2005-65 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE DOIS IRMAOS DO
TOCANTINS

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 1096 – 1.08/2008 desta Consultoria Jurídica às fls. 247 a 248, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de Junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
 70044-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 32 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
 Palácio do Planalto, 4º andar
 70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00462 2011
 - 53000.003789/2008

MC 00463 2011
 - 53000.038748/2007

MC 00464 2011
 - 53000.008946/2007

MC 00465 2011
 - 53000.044312/2005

MC 00466 2011
 - 53000.028487/2009

MC 00467 2011
 - 53000.007952/2008

MC 00468 2011
 - 53000.041512/2006

MC 00469 2011
 - 53000.008342/2009

MC 00470 2011
 - 53000.061434/2005

MC 00471 2011
 - 53000.003058/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
 Coordenador-Geral

Presidência da República	
SAJ/CIVIL	
17 OUT 2011	
hora:	18:00
por:	Valestin